



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

19 **15ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade**
20 **Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.**

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Brasília/DF.
23 de julho de 2014.

(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

1
2

46 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** - Bom-dia a
47 todos. Eu sou Adriana Mandarino, atualmente gerente do Departamento de
48 Apoio ao Conama. Essa sala nós sabemos que não é apropriada para
49 assuntos que demandam uma quantidade de pessoas muito grande. O
50 problema é que nem nesse prédio da Esplanada e nem no prédio da 505, nós
51 não conseguimos sala alternativa. E tentamos muito, porque com o Ministério
52 está, obviamente, em fase de término de uma série de programas e etapas.
53 Então, tem várias reuniões acontecendo. E nós tínhamos a alternativa de não
54 fazer a reunião ou de fazer a reunião nesta salinha. Então, eu peço desculpas
55 e a compreensão de todos. Quem vier com malas e quiser deixar na minha
56 sala, nós podemos deixar, inclusive trancada, qualquer coisa assim. E aí pode
57 facilitar essa logística.

58

59

60 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
61 Bom-dia a todos. Vamos dar por iniciada a nossa reunião. Eu acho o que todos
62 receberam a proposta de pauta. Nós temos como primeiro ponto de pauta a
63 aprovação da transcrição da 14^a Reunião. Foi disponibilizada, imagino, no *site*.
64 Eu não sei se alguém tem alguma observação a fazer. Se não, vamos
65 considerá-la aprovada e de imediato dar início então à nossa Ordem do Dia. E
66 o nosso primeiro ponto de pauta é a proposta de revisão da Resolução
67 Conama 307, de 2002, para reclassificação dos resíduos de tintas. Esse
68 assunto já veio para a Câmara algumas vezes como discussão, ainda não para
69 uma deliberação. E agora ele entra para nós deliberarmos e discutirmos a
70 respeito do tema. A ideia dessa proposta de revisão é viabilizar a reciclagem
71 das embalagens de tintas. No texto que está proposto não ficou muito clara a
72 delimitação, mas, na verdade, há uma delimitação clara na intenção que nós
73 discutimos, que era a de... Bom, antes, deixa-me fazer uma consulta se alguém
74 tem propostas de inversão de pauta, que eu já estou entrando no assunto e
75 nós não deliberamos sobre inversão, mas como PCB é um assunto mais longo,
76 eu acredito que a proposta da forma como está é mais exequível nós
77 discutirmos primeiro tinta e depois PCB. Então, como eu disse, o texto que foi
78 publicado, ele ainda é um texto inicial que nós teríamos que discutir aqui... A
79 proposta é que nós venhamos discutir aqui... E eu já verifiquei que não ficou
80 clara a delimitação de que se trata de tintas de uso imobiliário. Ficou 'tintas' no
81 genérico, mas a própria ementa está colocando que são procedimentos para
82 gestão de resíduos da construção civil. Então, há uma delimitação aí, e são
83 aquelas tintas utilizadas... Tintas imobiliárias, eu acho que talvez fosse o termo
84 mais correto, mas isso nós podemos discutir também. E a ideia da Resolução
85 é, como está na ementa, é viabilizar os procedimentos para gestão de resíduos
86 e especificamente para reciclagem das embalagens. Esse é o objetivo
87 fundamental. Bom, dito isso, eu acho que nós podemos passar para abrir a
88 palavra para quem queira se manifestar em relação a isso.

89

90

91 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom-dia a todos e a todas.
92 Só para complementar o que o Márcio já disse em relação a esse primeiro
93 ponto de pauta. Quando nós promovemos, em 2012, a revisão da 307 para
94 atender, dentre outras coisas, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e
95 discutir, eu acho que foi o gesso naquela época, foi o gesso, aí sugeriu esse

96pedido da CNI, por meio da ABRAFATI, de mudança na classificação de tintas.
97Na época, o nosso parecer foi contrário. Eu tenho até isso resumido no último
98parecer do Ministério, que foi colocado no site. O parecer do Luiz Fernando,
99que trabalha lá conosco. Então, isso foi contrário. E nós fomos procurados pela
100ABRAFATI e resolvemos concluir a revisão da Resolução 307. Fomos
101procurados pela ABRAFATI, disposta a fazer um estudo que demonstrasse a
102possibilidade de mudança da classificação das embalagens de tintas, para as
103embalagens de tintas especificamente, que constavam na categoria de
104perigosos. Esse estudo foi feito. Eu acho que agora, eu não sei se vai ser feita
105alguma apresentação por parte de ABRAFATI sobre o estudo, vai? E aí nós
106ficamos trocando informações junto com o Ibama. Infelizmente o Gilberto, que
107trabalha no Ibama, que foi... Eu, Gilberto, Sabrina e Luiz Fernando foi quem
108ficamos conversando sobre isso. O Gilberto está de férias, mas nós já
109tínhamos conversado com ele antes de ele sair de férias sobre esse último
110parecer. O Ibama também deu um parecer favorável. Então, é só para fazer
111esse retrospecto. Eu acho que agora deve ter alguma apresentação da CNI.

112

113

114**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

115Alguém mais que fazer uso da palavra?

116

117

118**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) -** Eu só queria tirar

119uma dúvida: nós vamos prosseguir com o mesmo rito de alteração de textos,

120se necessário?

121

122

123**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

124A ideia seria essa, em princípio, nós avaliarmos a Resolução e tentarmos

125deliberar sem a necessidade de Grupo de Trabalho. Agora, estamos abertos às

126manifestações de todos.

127

128

129**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Só uma dúvida com relação

130à dinâmica hoje: nós vamos ter uma apresentação ou você já está abrindo para

131os debates antes da apresentação, como é que vai ser?

132

133

134**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

135Talvez seja interessante fazer a apresentação e a partir daí nós debatermos.

136Eu só estava fazendo um preâmbulo, e dentro desse preâmbulo as

137manifestações que julgarem importantes.

138

139

140**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) -** Primeiro, só informar

141que na hora da fala, todo mundo se apresentar antes porque está sendo

142agravado e estenotipado, tem a estenotipia. Então, só para nós identificarmos

143depois. E uma outra observação é com relação a essa minuta, quando foi feita

144a proposta, ela não estava no Regimento anterior e não havia necessidade de

145apresentar um texto de minuta. Então, esse texto nós montamos, na verdade,

146eu montei isso para poder colocar em pauta, mas eu não tenho conhecimento
147técnico e não participei das discussões. Então, eu coloquei de forma bem livre,
148que é para realmente ser trabalhado o texto. Não é isso exatamente, eu credito
149que não seja exatamente essa proposta que está apresentada. Ela é um
150esqueleto para nós começarmos a trabalhar em cima das dúvidas que tiverem
151ou das contribuições.

152

153

154**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
155Podemos passar então à apresentação da ABRAFATI e do estudo que foi
156realizado?

157

158

159**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Bom-dia a todos. Iniciando a
160apresentação, eu gostaria de dar a palavra ao nosso Presidente Executivo da
161ABRAFATI, Dílson Ferreira, para os primeiros slides, que conta o histórico e os
162objetivos da ABRAFATI. Pode ser?

163

164

165**O SR. DILSON FERREIRA (ABRAFATI)** - Muito obrigado. O meu é Dílson
166Ferreira. Eu sou Presidente Executivo da ABRAFATI. Quero, em primeiro lugar,
167agradecer a oportunidade que a Câmara nos deu de apresentar esse trabalho
168e defender um ponto de vista que acreditamos ser muito importante nos
169aspectos ambientais daqui para frente, no cumprimento da Política Nacional de
170Resíduos Sólidos. Agradecer também a colaboração que tivemos dos membros
171deste Comitê para aprimorarmos esses estudos. Os questionamentos que
172foram feitos, as sugestões que foram feitas, que nos permitiram aprofundar, e
173mais ainda, concluir sobre o positivismo e a viabilidade da mudança do texto da
174Resolução 307 para o benefício da cadeia produtiva, para o benefício do
175aspecto social com os catadores e com as cooperativas, e, por fim, com a
176viabilidade jurídica agora na Política Nacional de perpetuar o que está sendo
177feito e bem feito até agora, sem nenhum risco para a saúde e para o meio
178ambiente. Quero agradecer também os pareceres feitos pelos pareceristas a
179respeito, que também nos ajudaram a entender os questionamentos e os
180pontos todos difusos. A ABRAFATI é uma associação nacional dos fabricantes
181de tintas. Nós temos pequenos, médios e grandes associados. Nós nos
182preocupamos com a cadeia produtiva como um todo. Defendemos o interesse
183do consumidor final através do Programa Setorial da Qualidade,
184principalmente, junto ao pbqp-h do Ministério das Cidades. E temos como
185objetivo proporcionar o desenvolvimento setorial sustentável, e a Política
186Nacional se encaixa perfeitamente bem dentro desses objetivos. Eu passo a
187palavra para a Gisele, como técnica, para apresentar com detalhes os estudos
188que foram feitos. Mais uma vez, muito obrigado.

189

190

191**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - A Maria Rita vai nos ajudar aqui na
192passagem dos *slides*. Complementando então as palavra do Doutor Dílson, a
193ABRAFATI sempre trabalhou para o setor como um todo, principalmente em
194relação à sustentabilidade, sustentabilidade econômica, social e ambiental.
195Então, o nosso pleito é para a reclassificação ou classificação das Embalagens

196de tintas pós-consumo. Aqui é para nós termos uma ideia então, produção de
197tintas imobiliárias, o Márcio já disse. Então, a 307 é resíduos da construção
198civil. Tintas imobiliárias são aqueles para construção civil não industrial. Esse é
199o volume que nós temos em 2013, já atualizado. No site da ABRAFATI tem um
200detalhamento. Desses 1.400 milhões, nós pelo menos 87% desses volume
201base água e 13% de base solvente, que está dividido nas tintas látex, texturas,
202massas niveladoras, fundos base água, esmaltes base água, vernizes base
203água, e solventes, nós temos os fundos, esmaltes e vernizes. Programa
204Setorial da Qualidade, como o Doutor Dílson já falou, é um programa
205coordenado pela ABRAFATI, é do pbqp-h, está no guarda-chuva do Ministério
206das Cidades. Esse programa, ele tem a meta, o objetivo de elevar e manter
207uma qualidade mínima das tintas imobiliárias, não só das tintas, nós temos 29
208programas setoriais, tintas é um deles, que garantam ao produto final o
209desempenho adequado para o consumidor. Temos, dentro desse programa,
210quer dizer, você garantir a qualidade, você já está garantindo uma
211sustentabilidade. Você está garantindo que as matérias-primas utilizadas,
212principalmente as não renováveis não sejam mais utilizadas do que devido.
213Teremos menos aplicações, teremos menos retrabalho. Então, garantir a
214qualidade, nós já estamos com uma parte de sustentabilidade bem defendida.
215Além disso, aquele esquema que nós estamos, o Ministério das Cidades, pbqp-
216h, e a ABRAFATI ali coordenando, com uma gestora técnica e um laboratório
217institucional acreditado. Então, porque nós estamos falando aqui do Programa
218Setorial da Qualidade? Além de ser um programa superimportante para a
219ABRAFATI, para o setor como um todo, garantindo a qualidade das tintas, nós
220utilizamos o Programa Setorial da Qualidade para coletar as amostras. As
221amostragens vieram das tintas que nós fazemos avaliação. Então, para nós
222termos uma ideia da abrangência em relação ao País, ali nós avaliamos tintas
223que estão no Programa Setorial, 3 empresas no Norte, 13 no Nordeste, 29 no
224Sudeste, 16 no Sul e 5 no Centro-Oeste. E ali do lado estão as respectivas
225marcas somando quase 500 marca avaliadas para esse teste de periculosidade
226das embalagens de tintas. Esses são os logos das empresas hoje que estão
227participando do programa, que são responsáveis pelo menos por 90% do
228volume de tintas imobiliárias no Brasil. Temos empresas então, como os
229senhores viram, em todo o Brasil. Temos empresas de grande porte, médio e
230pequeno. Temos também multinacionais e nacionais. Agora, o histórico dos
231nossos estudos. A ABRAFATI, bem antes do que nós tínhamos aqui em
232relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nós já temos um trabalho
233sendo feito desde 99. Em 99, nós fizemos um diagnóstico para saber onde
234estavam as nossas embalagens pós-consumo, em São Paulo e grande São
235Paulo. Depois fizemos o primeiro estudo em relação à periculosidade,
236classificação das tintas imobiliárias que também tivemos resultados de não
237perigoso e não inerte. Tivemos, em 2006, não cabe a essa Câmara, mas
238fizemos também ensaio para repintura automotivas e também o resultado foi
239não perigoso não inerte. Em 2007, fizemos uma abrangência do escopo do
240primeiro estudo, aumentamos o número de amostras e também misturamos
241base água com base solvente, que em 2004, nós deixamos separados. Em
2422010, já pensando na Política Nacional de Resíduos Sólidos, nós tínhamos
243uma comissão interna da ABRAFATI de gestão de embalagens, e nós fizemos
244um Projeto Ecolata, na cidade de Ribeirão Preto, onde nós montamos pontos
245de entregas voluntárias nas lojas para já fazer um ensaio desse fluxo como

246seria a reação do consumidor final em relação à entrega dessas embalagens.
247Em 2011, em parceria, uma solicitação da CEMA do Paraná, nós fizemos um
248diagnóstico nessas três cidades. A mesma coisa que nós fizemos em 99, nós
249fizemos aqui. Onde estão as embalagens pós-consumo. Elas não chegam ao
250aterro sanitário. É isso que nós chegamos à conclusão. Elas não estão nas
251ruas. Elas têm o seu destino, o seu fluxo porque aço é um material que tem um
252custo benefício muito alto. E em 2012, nós fizemos então esse estudo que eu
253vou apresentar agora para essa classificação das embalagens de tintas, de
254novo, não perigoso e não inerte. Fizemos, como a Zilda já falou, um escopo
255junto com o pessoal do Ministério do Meio Ambiente e com o Ibama para que
256nós tivéssemos todas as arestas bem acertadas. E agora nos pareceres que
257foram passados para nós, tivemos algumas complementações e entre elas um
258estudo comparativo de presença de chumbo em relação aos ensaios da
259APROMAC de 2009. Esses ensaios, nós realizamos em 2012 e 2013. Eu
260pediria licença para a Ângela, a Ângela é a nossa assessora jurídica, para
261poder apresentar esse histórico. Por favor, Ângela.

262

263

264**A SR^a. ÂNGELA BARBARULO (ABRAFATI)** - Bom dia a todos. Meu nome é
265Ângela Barbarulo. Eu assessoro o gesso também e estou assessorando a
266ABRAFATI nesse pleito, com o objetivo... O objetivo maior é entender a Política
267Nacional e tornar as embalagens de tintas imobiliárias efetivamente recicláveis,
268apesar de o caminho delas já ser esse. Nós achamos importante trazer... Nós
269sabemos que o mais importante aqui é apresentar o estudo técnico, mas nós
270achamos muito importante trazer um pouco do histórico desse processo, para
271demonstrar para vocês Conselheiros todo o embasamento e toda a discussão,
272que é um pouco do que a Zilda comentou e o Márcio também comentou, desde
273quando tudo começou desde as complementações todas que foram feitas, mas
274aqui com um olhar especificamente do trâmite do processo no Conama. Então,
275em outubro 2010, nós procuramos a CNI para apresentar o nosso pedido,
276apresentar o nosso pleito. Na época, nós tínhamos como base os estudos que
277foram desenvolvidos, inclusive em parceria com a CETESB, em São Paulo, em
2782006 e 2007. Esse estudo foi analisado pela CNI. E em julho de 2011, foi
279apresentado para a Câmara Técnica o pleito da ABRAFATI, através da CNI.
280Em julho de 2011, após a análise desses estudos foram emitidos os dois
281pareceres que estão descritos, tanto pelo Ministério do Meio Ambiente quanto
282pelo Ibama, os quais foram apresentados em outubro de 2011 para a Câmara
283Técnica, para análise da Câmara Técnica, onde foram negados, como a Zilda
284bem explicou o aqui o pleito, pedindo. E foi feita a negativa do pleito da
285ABRAFATI associada a uma complementação dos estudos que tinham sido
286desenvolvidos, porque eles estavam desatualizados. Eles estavam com um
287pleito em 2011, apresentando um estudo técnico, tendo como fundamento um
288estudo técnico elaborado em 2006 e 2007. Então, de forma que nós
289pudéssemos ter a segurança necessária, do ponto de vista técnico, sobre o
290pleito que estava sendo solicitado de forma a uniformizar o entendimento da
291Câmara Técnica. A ABRAFATI tomou o cuidado de se reunir com os técnicos,
292tanto do Ministério do Meio Ambiente quanto do Ibama para definir o escopo da
293metodologia dos ensaios que iam ser feitas para a classificação de acordo com
294a NBR 10.004. Então, um ano depois, depois de muito trabalho, depois de
295muita busca de lata para lá e para cá, como a Gisele apresentou, em diversos

296 locais, de definição de escopo, o cuidado enorme que a ABRAFATI teve para
297 contratar uma empresa no mercado para que desenvolvessem esses estudos
298 da forma correta. Foi caminhado então, em março de 2013, esse novo estudo.
299 Em abril de 2013, foi feita a análise rapidamente pelo Ministério e pelo Ibama,
300 quase um mês a dois meses depois. Os pareceres vieram positivos, mas com
301 pedidos de complementação. Então, ainda faltava serem resolvidos alguns
302 pontos específicos de dúvidas que surgiram com relação à metodologia de
303 ensaio com relação a diversas outras questões. Em janeiro deste ano, depois
304 também de fazer a lição de casa, a ABRAFATI, junto com a equipe técnica do
305 Ministério e do Ibama, apresentou o estudo complementar. Logo depois, em
306 fevereiro a março, foram emitidos os dois pareceres que estão aqui já para
307 discussão e análise de vocês. E em junho, com a mudança do regimento, já foi
308 publicada a proposta que você estava comentando até. E agora estamos aqui
309 pleiteando a alteração com o objetivo maior, que nós já comentamos, que é
310 atender à Política Nacional e fazer a classificação da forma correta como os
311 estudos estão demonstrado. Obrigada. Eu vou passar a palavra de volta para a
312 Gisele. Bom trabalho para vocês.

313

314

315 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Então, um resumo do estudo técnico
316 em relação à classificação das embalagens segundo a NBR 10.004. A empresa
317 que nós contratamos é a Essencis, uma empresa que já está no mercado há
318 algum tempo. E fizemos então, depois de determinar o escopo da metodologia
319 com o MMA e com o Ibama. A metodologia usada foi a das NBR 10000, vocês
320 já bem sabem. E nós tivemos então esse plano de amostragem, primeiro,
321 coleta, preparação de análise. Eu vou passar resumidamente como foi feito.
322 Então, o que nós fizemos? Nós separamos embalagens, todas com litografia,
323 mas sem envaze. E essas sem envaze, tanto com verniz interno quanto sem
324 verniz interno. Então, com verniz interno para as tintas base água e sem verniz
325 interno para as tintas base solvente. Então, eram só embalagens. E nós
326 pegamos amostras das duas maiores empresas do Brasil, que é a Prada e
327 Brasilata. Nós pegamos também latas de tintas imobiliárias base água vindas
328 do Programa Setorial da Qualidade. Eram látex brancos de vários tipos de
329 qualidades e até aqueles que estavam não conforme, de acordo com a norma,
330 massas e massas niveladoras. Então, ali está de onde veio a origem das
331 embalagens. Depois nós tivemos também as tintas base solvente que, de novo,
332 vieram do Programa Setorial da Qualidade. E para completar o escopo que nós
333 estudamos, que nós determinamos com o pessoal do Meio Ambiente, nós
334 coletamos em cooperativas, pontos de entrega voluntária, ATTs, e tivemos que
335 fazer a aquisição de algumas amostras para que nós tivéssemos todos os tipos
336 de embalagens nos vários volumes e nas cores que foram determinadas. Aqui,
337 eu acho que é bom nós passarmos rapidamente, Maria Rita, onde foram
338 coletadas. Isso aí vai ter apresentação, está no histórico também, aqui
339 também... Eu não sei se é interessante falar como foi feito. Sim. Então,
340 primeiro, foram separadas amostras de acordo com o que eu falei
341 anteriormente. Os filmes de tintas secas foram raspados e separados das
342 embalagens. As embalagens passaram por redução Granulométrica de foram
343 misturadas com os filmes novamente para nós garantirmos que não houvesse
344 perda de material. E depois eles fazem montes, pilhas, dividem, pegam em
345 cima, no meio, embaixo e saem quatro amostras de cada um. Quer dizer, A, B

346e C, e nós temos quatro amostra de cada. Tudo isso de acordo com a 10.007.
347Então, está para as embalagens tem a amostra A e amostra B. E para as
348tintas, amostrar A, amostra B e amostra C, mas sempre misturando o topo, o
349meio e embaixo. Aí são as fotos dos processos. Aí, conforme eu falei, topo,
350meio e base. E aqui então foi encaminhado ao laboratório da Essencis, que é
351um laboratório acreditado pelo INMETRO, para análise desses resíduos. E o
352resultado foi: resíduo classe II A, não perigoso e não inerte. Como a Ângela
353falou, nós tivemos algumas complementações. Aqui, vocês têm uma fórmula de
354tinta base água, látex base água. Eu não queria entrar muito em detalhes,
355mas... Tranquilo. E ali uma das coisas que foram solicitadas foi o porquê da
356presença dos surfactantes. Então, nós temos ali o surfactantes 0,15% em peso
357de um geral aí. E o surfactantes é um aditivo importantíssimo para o processo
358da tinta, qualquer tipo de tinta. Então, lá na frente, quando nós verificamos a
359quantidade de surfactantes, nós temos as tintas base água com surfactantes.
360Nós temos verniz interno com surfactantes. Nós temos as tintas gráficas da
361litografia com surfactantes e o verniz protetor com surfactantes. Então, essa daí
362acumulou a quantidade de surfactantes. Na verdade, a tinta base água, a tinta
363base solvente tem uma quantidade baixa de surfactantes. Tinta base de
364solvente. Todas essas são fórmulas padrões. O que eu gostaria de salientar é
365a presença do dióxido de titânio, que hoje é o pigmento branco mais importante
366para as tintas. E nós temos os octanuatos, que são os secantes. E os
367octanuatos nós temos de zinco, cobalto, zircônio e cálcio. A outra solicitação foi
368um estudo da quantidade de presença de chumbo nas embalagens pós-
369consumo, comparando com os ensaios da APROMAC, de 2009. Lembrando
370que a APROMAC fez o seu estudo, por solicitação do IPEN – Rede
371Internacional para Eliminação dos Poluentes Orgânicos Persistente. E o
372laboratório utilizado foi um laboratório da Índia, o Toxics Link. Os nossos
373ensaios foram realizados aqui no Brasil por um dos laboratórios acreditados
374pelo INMETRO, para fazer esses ensaios, que nós temos pelo menos 3 a 4 só
375em São Paulo. E também temos a metodologia que é utilizada, que é uma
376ASTM com uma complementação de ISSO 9000. E essa norma já está sendo
377elaborada e estudada dentro do Comitê Brasileiro da ABNT 164, que é de
378tintas, e a ABRAFATI coordena. Então, nós já estamos fazendo um estudo
379traduzindo as normas da ASTM e da ISO para a nossa realidade que, na
380verdade, no caso de chumbo é uma verificação qualitativa e quantitativa e a
381cromatografia. Então, não tem muito o que adequar. E nós temos ali, só para
382lembrar, que a Lei 11.762, de 2008, que determina a concentração máxima
3830,06 de chumbo em tintas imobiliárias e tintas escolares. Lembrando que a lei é
384de 2008, mas ela entrou em vigência em dezembro de 2009. Aqui, o quadro,
385até a quinta coluna, que tem os resultados da APROMAC, essa é a tabela que
386tem no trabalho da APROMAC e que foi solicitada pelos pareceristas para que
387nós complementássemos. E a última coluna são os resultados dos nossos
388ensaios. Lembrando que ali onde são tintas plásticas são as tintas base água,
389são as tintas látex. E tintas base água não podem conter chumbo, não é
390compatível. Uma outra coisa que nós fomos verificar para comprar as
391amostras, ali nós temos Coral Coralamine, nós pusemos não existente, mas
392segundo a Coral, nunca existiu essa marca. Nunca existiu a marca Coral
393Coralamine. E aí são todas as outras marcas, esmaltes preto, vermelho e azul.
394E realmente, no estudo de 2009, nós tínhamos uma concentração razoável de
395chumbo, mas já agora feito em 2012 e 2013, o que nós temos ali é que houve

396uma adequação à lei e não temos mais a presença de chumbo. Está muito
397baixa ali, bem abaixo do 0,06 permitido. Ou seja, ali são traços de resíduos de
398alguma matéria-prima. As duas marcas embaixo 4RM, a empresa fechou, em
3992003. Então, não há mais a produção. E lembrando que os esmaltes têm
400validade de três anos. 2009, até dezembro, se alguém ainda produzia, a
401validade já esgotou. Então, estão fora da validade, ou seja, não existem esses
402produtos no mercado, com essa concentração de chumbo. Outra solicitação,
403foram os compostos que foram achados, que foram detectados. E esses
404compostos foram detectados e por isso que é não inerte. Essa característica,
405essa presença desses compostos determina não ser inerte. Então, a solicitação
406foi de onde vieram os óleos e graxas que nós detectamos. Então, fizemos
407pesquisa e a própria folha de flandres, uma proteção mecânica tem essa
408camada de óleo. E o verniz, na parte interna, também pode conter alguma
409coisa. No caso do fenol, nós temos a resposta que é do verniz interno e da
410litografia das embalagens. Na verdade, é na resina desses dois produtos. O
411manganês vem do próprio aço e pode vir também de alguma matéria-prima das
412tintas de impressão. Surfactantes, como eu já falei. Fluoreto, nós temos várias
413pretas ali. Então, pode vir do pigmento que é bastante usado, Carbon Black. E
414pode vir também da aguarrás, que a aguarrás é uma composição determinada
415a Petrobrás. Nós não temos essa... Pode vir daí também. E o ferro, de novo,
416características do próprio aço e pode ser da tinta litografia que tenha algum
417óxido de ferro no pigmento. Os pareceres atuais. Então, esse é do MMA,
418dizendo que nós explicamos o que foi solicitado por ele foi atendido, foi isso
419que nós vimos até agora. Então, a sugestão 1, as formulações estão evoluindo
420tecnicamente. Surfactantes, nós já falamos. E aqui de onde vieram os outros
421compostos que foram indagados para nós. E do Ibama, dizendo que após as
422discussões da área técnica, quer dizer, não foi só uma, foram várias
423discussões, nós apresentamos as complementações e ele disse que a
424proposta atendeu os objetivos de classificação de enquadramento dos
425resíduos. Como já foi falado aqui várias vezes, o nosso objetivo maior aqui,
426além de oficializar esse fluxo das embalagens que já existem hoje, é atender a
427Política Nacional da melhor maneira... Ou atender a Política Nacional, na
428verdade. A ABRAFATI hoje faz parte de dois programas setoriais, ela faz parte
429do Grupo Coalizão Empresarial... Ela faz parte de duas propostas de acordos
430setoriais: o Grupo da Coalizão Empresarial. A minuta do acordo já está em
431Consulta Pública. E do Prolata, que é só para o setor de aço, junto com a
432Abeaço. Proposta de alteração. Essa aqui, na verdade, nós pegamos a
433proposta que o João passou, para nós discutirmos aqui com os senhores que,
434na verdade, foi colocado tintas para a classe B e retiradas tintas ali para a
435classe D, mas aqui estamos aqui para discutir e conversar sobre isso.
436Agradecendo todos, agradecendo a equipe da ABRAFATI, o Doutor Dílson,
437Maria Rita. Muito obrigada, Ângela e ao Wanderley pela paciência. Os
438pareceristas e a Zilda, o Gilberto e o Luiz Cavaloti. Obrigada.

439

440

441**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** - Eu gostaria, se possível,
442voltar naquela distribuição de marcas no território brasileiro. Com isso, eu já
443vou apresentando as minhas primeiras considerações aqui. São as duas
444tabelas, essa primeira que eu solicitei a apresentação novamente e a
445antepenúltima, que mostra os dados coletados com as empresas. Foram os

446fabricantes ali, foram 30 ou 40 amostras. Então, a primeira questão é: nós
447temos aqui, são no todo vamos 70 ou 80 fabricantes. E naquela tabela final
448aparecem somente cinco: Dacar, Coral, Suvinil, Sherwin-Williams e Renner.
449Então, a minha primeira pergunta é... São duas perguntas, na verdade, Dacar,
450Coral Suvinil, Sherwin-Williams e Renner podem ser classificadas como tintas
451de primeira linha? E onde estariam os estudos com as demais tintas, de
452segunda linha, nesse universo de 493 marcas? E segunda questão é também
453relacionada a isso, por que nessa distribuição de marcas, temos uma
454concentração se esses fabricantes... Eu vou inverter a pergunta, se esses
455fabricantes estão concentrados em alguma dessas regiões aí, se estão
456somente no Sudeste, enfim? Então, as minhas primeiras considerações são
457essas. E depois eu gostaria de abrir a palavra à Doutora Zuleica, da
458APROMAC, se possível.

459

460

461**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Bom, essa distribuição regional é uma
462parte econômica. A intensidade, a maioria das empresas estão em São Paulo,
463quer dizer, Sudeste e Sul. E nós tivemos um grande avanço das empresas no
464Nordeste. Lembrando que essas empresas que estão aí, independente do
465número de fábricas, elas representam 90% do volume de tintas fabricadas no
466Brasil. Estamos falando de todas essas empresas, 90%. Essas marcas todas
467que estão ali, 500 marcas que foram verificadas, correspondem então a esse
468volume. Marcelo, você está me perguntando sobre a amostragem para a
469verificação da embalagem ou para a verificação de chumbo?

470

471

472**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Para verificação da
473embalagem.

474

475

476**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Aquelas cinco que estão com
477chumbo... Aquelas lá só foram chumbo. Agora, verificação se você puder
478naquela... Maria Rita, dos logos. Inclusive, nós temos como uma
479complementação, se for necessário, todas as marcas que foram verificadas, só
480que eu achei que aqui não precisaria estar colocando nomes. Aquelas lá, nós
481seguimos o trabalho da APROMAC. Então, nós verificamos para aquelas lá.
482Foi isso. Então, nós temos todas essas empresas. Vamos lá, a Alessi é uma
483pequena empresa do Paraná. A Anjo é uma média empresa de Santa Catarina.
484Concremassa é uma pequena empresa do Nordeste. Coral, ela tem...

485

486

487**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – A questão não é essa.
488Todas essas integraram as amostras?

489

490

491**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Todas essas e mais outras que
492estavam em credenciamento, que é uma parte do processo do Programa
493Setorial e fora mais 50 marcas que nós acompanhamos a qualidade. Então,
494além dessas daí que dão 90% do mercado, ao todo nós verificamos 95% do
495volume do mercado do Brasil produzidos.

496

497

498 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Isso só para que eu
499 entenda, aquela tabela que demonstra a evolução tecnológica e retirou o
500 chumbo da composição, ali está somente uma representação do universo que
501 foi realmente amostrado?

502

503

504 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Não, no parecer do Ministério do Meio
505 Ambiente, ele solicitou que nós atualizássemos aquele estudo feito pela
506 APROMAC, em 2009. Então, nós compramos as marcas, em 2012 e 2013 e
507 fizemos os ensaios. Então, foi só entendendo o parecer.

508

509

510 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só para que eu entenda
511 definitivamente, pedindo desculpas novamente, que o entendimento, eu não sei
512 é porque é de manhã, eu estou meio ruim, mas para detectar essa evolução do
513 uso do chumbo na composição, as tintas de segunda linha, elas foram
514 avaliadas, tem um histórico dessa evolução também ou foram tratadas
515 somente aquela primeira relação de 2009 e repetiu-se a amostragem para
516 demonstrar essa evolução tecnológica, mas as da segunda linha, elas não
517 foram trabalhadas, não foram amostradas?

518

519

520 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Não, foram amostradas sim. Aqui nós
521 temos, dentro dessas empresas todas, tem que o se chamava antes de
522 primeira linha, que hoje é Premium, depois as standars e depois as
523 econômicas, que seria a terceira linhas. Então, todas elas foram verificadas,
524 inclusive eu falei no início que até marcas não conformes de acordo com a
525 norma, até marca que tenha qualidade abaixo do que é especificado pela
526 norma, nós verificamos. Esse acompanhamento do chumbo, além daquela
527 tabela, claro que a ABRAFATI tem um estudo e vem verificando ao longo,
528 depois da lei, que a lei foi uma proposta da ABRAFATI, a lei. Então, nós temos
529 a verificação contínua para saber se existe o entendimento à lei.

530

531

532 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Isso está no estudo
533 entregue?

534

535

536 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Não.

537

538

539 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
540 Só antes o Doutor Pedro tinha pedido a palavra e depois o Francisco e depois
541 nós abrimos para a Doutora Zuleica se manifestar.

542

543

544 **SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
545 **Paulo)** - Eu tenho um monte de dúvidas, até porque eu não li esse relatório

546 grande que você pôs na mesa. De qualquer forma, nós vemos trabalhando com
547 isso há muito tempo. A Doutora Zilda era criança quando eu comecei a
548 trabalhar com isso. Então, eu tenho dúvidas sobre a representatividade dessa
549 análise de chumbo que você fez e na linha do Conselheiro. Eu tenho dúvidas
550 também se os ensaios que foram feitos são apropriados para os contaminantes
551 que você quer perseguir, pela matriz, se tem uma matriz insolúvel, que vai
552 misturar com água, com um pouquinho de ácido fraco e não vão solubilizar
553 nada mesmo. Aliás, se solubilizasse é porque tinha alguma coisa errada nessa
554 coisa. Você tem outras tipologias de contaminantes, por exemplo, os
555 contaminantes orgânicos, que não dá para pegar com esses testes, pelo
556 menos aparentemente, anilina, essas coisas. Você tem uma fração de
557 solventes, que na preparação da amostra, se ele existiu, ele já foi embora, você
558 não conseguiu determinar. Então, essas coisas nos causam preocupação. Eu
559 não estou dizendo que está errado e nem que está certo, porque eu não vi. Eu
560 acho que isso deveria ser abordado, até para deixar os Conselheiros um pouco
561 confortáveis. Isso de um ponto. De outro ponto, a história mostra que existe
562 resíduos de tintas, resíduos de tintas e resíduos de tintas. E vocês sabem,
563 porque são representantes do setor. Então, precisa deixar muito claro que
564 resíduo de tinta se está falando: é tinta seca, polimerizada, porque senão isso
565 aí não vai para frente. Obrigado.

566

567

568 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - O nosso pleito aqui é reclassificação
569 ou classificação das embalagens de tintas pós-consumo, onde nelas contém o
570 filme seco da tinta. Exatamente. Então, por isso que nós, no final lá no texto,
571 nós vamos esclarecer. Então, o nosso pleito é embalagem de tintas pós-
572 consumo, tanto base água quanto base solvente. Então, o senhor tem toda
573 razão quando o senhor fala resíduo e tinta, de tinta e de tinta, mas é líquida. E
574 nós temos hoje a tintas imobiliárias, elas são as tintas, vamos dizer assim, bem
575 mais amigáveis que antigamente. Então, eu não tenho nenhuma dúvida porque
576 nós não estamos tratando de resíduos de tintas, nós estamos tratando de
577 embalagens de tintas com tintas, com filme de tintas.

578

579

580 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
581 **Paulo)** - Eu não quero fazer uma réplica e nem tréplica, mas é muito
582 complicado você garantir, dentro de um ponto de floresta voluntária ou seja o
583 que for que esse resíduo que você está se referindo é aquele que está sendo
584 lançados. Isso vai ser um problema para quem opera isso e para quem, para
585 nós. Seu eu chegar lá e achar uma lata de tinta que tinha tinta, eu vou ter... A
586 CETESB, não eu, graças a Deus, vai ter que autuar esse cara porque ele está
587 processando o resíduo errado ou não conforme a norma. Eu não sei como é
588 que vocês vão fazer esse programa e garantir que chegue nesses pontos o
589 resíduo que você está se referindo.

590

591

592 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Um trabalho que a ABRAFATI faz
593 também há muito tempo é a conscientização do consumido adequado das
594 tintas. Medir duas vezes e pintar só uma vez. E quando eu falei isso lá no
595 Paraná, alguém falou: "Você está falando para não comprar tintas?"

596Exatamente, comprar tinta na medida adequada porque o resíduo que está é
597muito pior para o setor de tintas do que você comprar menos tintas. Então, nós
598entramos em uma campanha em relação a isso. Medir duas vezes e comprar
599uma. E a própria Política Nacional de Resíduos Sólidos, nós temos... O elo
600fraco é o consumidor, que é a parte onde nós temos que trabalhar a nossa
601comunicação, trabalhar a informação para que ele faça a parte dele na Política
602Nacional. Então, quando nós tratamos das embalagens de tinta... Tem toda
603essa informação, que deve ser passada, para nós tenhamos, no final, na
604cooperativa, nos canteiros, as embalagens com tintas secas. Só voltando um
605pouquinho, hoje já existe esse fluxo. Infelizmente, ele não é em oficial. Mas,
606hoje as embalagens, se nós vemos os catadores, nós sempre vemos nas
607calcinhas deles as latas de tintas e nós sabemos que isso chegam às
608cooperativas e aos sucateiros. Então, é claro que nós estamos pensando em
609um trabalho bem forte em relação a essa parte de informação com o
610consumidor final também. Então, eu não sei o Wanderley quer falar alguma
611coisa. Ângela?

612

613

614**A SR^a. ÂNGELA BARBARULO (ABRAFATI)** - Eu acho que tem uma parte
615das perguntas que o Pedro fez, que talvez, Zilda, eu não sei se vocês
616concordam que fosse feito esclarecimento por parte dos técnicos também que
617fizeram as análises, porque são questões que... Os especialistas que fizeram
618essa análise.

619

620

621**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FUNPAPI)** – Bom, com relação
622às marcas que aí estão, por sinal uma delas está em Teresina, que é a
623Verbras. E há dois anos nós tivemos um problema sério lá. Houve um incêndio
624no parque industrial, que fica muito próximo do Rio Parnaíba. Não tem
625infraestrutura de esgotamento e nem pouco para o resíduo da fabricação. E
626nesse incêndio, que formou uma fumaça negra muito grande, fechando até o
627espaço aérea, tivemos um problema quase emergencial, o Corpo de
628Bombeiros não sabia como recolher essas embalagens e nem tampouco
629orientar a população ou até ter isolado o trecho na área. Então, eu pergunto: o
630que vem a classificar, no caso, a Verbras, que segundo se fala, os fabricantes
631aprenderam na escola da Suvnil e disputam qualidade com a Suvnil. O certo é
632que eu não vejo que a marca que ele fala em qualidade se a composição está
633em relação à composição química, porque o que se sabe que essa Verbras aí
634produz tintas similares à Suvnil, à Coral e à própria Renner. Então, o que
635vocês classificam como primeira linha, que hoje estão chamando de primeira
636linha, segunda linha e Premium. Premium dizem que é linha especial de
637qualidade. Se essa qualidade está em função do acréscimo de chumbo ou de
638outros produtos que venham entrar na contribuição... Ou outros componentes
639químicos? O que vem distinguir essa qualidade primeira, segunda e Premium,
640que agora estão fazendo Premium, que lá nós temos um grande ciclo de
641produção de tintas, em Teresinha. O que eu sei, que até o Ibama poderia fazer
642uma vistoria se o local está adequado para que essa fábrica continue no local.

643

644

645 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
646 Pertence ao estadual. É o órgão estadual.

647

648

649 **A SR^a. ÂNGELA BARBARULO (ABRAFATI)** - O Programa Setorial da
650 Qualidade, há 12 anos ele veio trazer uma régua. Ele veio regras para as tintas
651 imobiliárias, que nós estávamos em meados dos anos 90 e tínhamos a Suvinil,
652 tínhamos a Coral e começaram surgir outras empresas que começaram a
653 fabricar tintas, o que nós talvez nós não pudéssemos chamar de tintas o que
654 estava dentro da lata. O Programa Setorial da Qualidade veio para colocar um
655 mínimo de qualidade para aqueles produtos serem chamados de tintas. E esse
656 mínimo de qualidade em relação à performance, em relação ao produto que vai
657 para o consumidor. E dentro dessas classificações foi determinado pelo setor e
658 está em normas da ABNT que as tintas hoje não são classificadas primeira
659 linha, segunda linha, terceira linha, como eram antigamente, que ficava difícil
660 nós sabermos qual era um e qual era outro. Elas estão identificadas como
661 Premium, standard e econômico. Então, Premium não é uma especial.
662 Premium é uma, que antigamente nós chamávamos de primeira linha, e ela
663 tem que atender um mínimo de qualidade, pela norma da ABNT também. Essa
664 norma da ABNT já está publicada desde 2006, com revisão em 2011, que
665 determina requisitos mínimos para serem chamadas de Premium, standard e
666 econômica. E essas empresas todas aí elas seguem essas regras. Então, eu
667 não me lembro de cabeça se a Verbras tem alguma tinta Premium, não sei,
668 pode ser que ela tenha standard e econômica. Quanto à inserção de matérias-
669 primas para que possa melhorar a qualidade, hoje em dia todas as matérias-
670 primas estão abertas para todo mundo. E quando o senhor fala que a Verbras
671 se espelhou na Suvinil, na Coral, eu espero que sim, e eu tenho certeza que
672 sim. Eles têm uma formação que hoje em dia não dá para falarmos que é igual
673 da Suvinil. As formulações são basicamente padronizadas. Eu não sei se eu
674 respondi o que o senhor perguntou.

675

676

677 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FUNPAPI)** – Eu vejo porque lá a
678 Verbras hoje é uma das grandes fábricas de produção tintas para toda a região
679 Nordeste, atinge até o Pará e acho que até em Brasília já chegou. Então, talvez
680 esteja lá, e como está sendo acompanhado, fiscalizado pela própria... Como é
681 que está sendo monitorado pela própria Associação Brasileira de Fabricantes
682 de Tintas ou se porque ela está lá no Piauí, em Teresina, está muito esquecida
683 ou não está sendo acompanhada. E se naquelas latas, nas embalagens
684 existem orientações para o descarte adequado com segurança das
685 embalagens. Se nós vamos ter que devolver para o fabricante também isso.
686 Isso é uma coisa que precisamos pensar.

687

688

689 **A SR^a. ÂNGELA BARBARULO (ABRAFATI)** - No Pará, inclusive a Verbras
690 tem uma filial no Pará. Ela tem em Teresina e Pará. Ela está chegando ao Pará
691 não, ela tem uma filial no Pará, uma fábrica no Pará. A Verbras, dentro do
692 Programa Setorial da Qualidade existe uma avaliação trimestral: a cada três
693 meses há uma coleta das tintas, das marcas nas fábricas e essas marcas são
694 levadas aos laboratórios e feita a verificação da qualidade, de acordo com a

695norma da ABNT. Então, a Verbras é visitada sim sempre. Para que ela esteja
696no Programa Setorial da Qualidade, ela tem que comprovar que tem a Licença
697Ambiental, que tem a parte de CND, a parte dos seus funcionários todos.
698Então, nós temos uma verificação também nessa parte, que implica que ela
699seja pelo menos formal e tenha um desempenho bom na fabricação de tintas.
700Quanto às embalagens, nós estamos esperando aqui a classificação, a
701reclassificação das embalagens para fazer uma comunicação efetiva e única.

702

703

704**A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Bom-dia a todos. É com prazer que eu
705estou aqui, podendo falar do nosso trabalho que nós fizemos em 2009. Eu
706queria pedir especial atenção ao pessoal da área da Saúde, os Municípios,
707Estados que vão ficar lá na ponta, que levam para si as consequências das
708decisões do Conama e que têm a obrigação de implementar. Em 2009, eu
709recebi um convite da Rede IPEN – International POPs Elimination Network, que
710é uma rede internacional em 300 países, acredito, muitos países. E eles
711resolveram, com o apoio da Organização Mundial da Saúde, verificar o que
712estava acontecendo nos países em desenvolvimento em relação à conteúdo de
713chumbo nas tintas, porque o chumbo... É importante prestar atenção que
714chumbo não é a única substância tóxica presente nas tintas. E que na nossa
715concepção, as tintas base água são também muito tóxicas, haja vista quando
716nós olhamos a ficha de informações de segurança do produto, emitido pelo
717próprio fabricante, ele mesmo é obrigado a informar quais são as substâncias
718perigosas que têm ali, dar as instruções. Então, eu até, em seguida, posso falar
719um pouco do chumbo. Eu só queria separar, deixar bem claro que chumbo é
720uma coisa... Eu vou falar agora do nosso estudo, bem rapidamente, só para
721esclarecer e depois eu estarei à disposição para qualquer pergunta. A Rede
722IPEN não tinha a pretensão de fazer um estudo exaustivo no País, muito mais
723em um País com o tamanho do Brasil. Para a Rede IPEN é muito mais fácil
724trabalhar no Uruguai ou em uma ilha ou nas Ilhas Mauricio ou em um pequeno
725país da África ou da Ásia. Então, eles estabeleceram uma metodologia idêntica
726para todos os países. O recurso era pequeno e nós tínhamos que fazer a
727coleta nas nossas cidades. Não havia nenhum problema, eu não precisaria
728viajar para o Amazonas e nem para o Nordeste. Eu moro no Sul, em Curitiba.
729Então, a ideia era bem simples: era fazer uma coleta não pretensiosa das
730tintas, principalmente esmaltes sintéticos, que são as que utilizam realmente
731chumbo, e enviar para a Índia, por quê? Porque na Índia, a ONG Toxics Link,
732uma ONG muito séria, muito respeitada no PNUMA, inclusive, foi a ONG que
733sugeriu ao SAICM - Enfoque Estratégico para a Gestão Internacional das
734Substâncias Químicas, que é um acordo que o Brasil participa, foi a Toxics Link
735que propôs que um dos temas emergente fosse chumbo nas tintas, porque isso
736envolve diretamente a saúde e o desenvolvimento das criança e afeta... Os
737grupos vulneráveis são as crianças e as mulheres grávidas, porque o chumbo
738atravessa a barreira placentária e atinge o feto, e nós sabemos que está
739relacionado à contaminação chumbo com diminuição de QI e aumento de
740violência. Existem vários estudos lincando os graves efeitos, só do chumbo.
741Então, vejam, eu só estou falando nesse momento de chumbo. Então, eu fiz
742uma coleta nas lojas. A lista, os senhores já conhecem. A própria ABRAFATI
743reproduziu. Se existia ou não a Coralite, eu não sei, mas eu comprei essa tinta
744e mandei para a Índia, e eles checaram todas essas tintas lá. Talvez em

745Curitiba existia ou era alguma falsificação. Pode ser. Mas o fato é que nós
746encontramos 70 mil PPMs, nós encontramos 150 mil em outra tinta, quando a
747lei que estava em vigor, em 2008... Lembrem-se que eu fiz a amostragem em
7482009. Em 2008, saiu a primeira lei brasileira que estabeleceu que o limite
749máximo de chumbo permitido nas tintas brasileiras seria a partir de então 600
750PPMs. Eu encontrei 70 mil em algumas tintas. Mas eu fiz essa pesquisa junto
751com vários países, Paquistão, África do Sul, e o que vocês imaginarem de
752países em desenvolvimento, China, inclusive. Todos encontraram altos índices
753de chumbo no mundo inteiro. Isso é recorrente. No entanto, no Brasil havia um
754ano... A lei dava um ano para as empresas se livrarem dos estoques no
755mercado, infelizmente. E elas teriam um ano para se adequarem ao nível de
756chumbo exigido pela legislação. E foi bem justamente nesse ano em que as
757empresas estavam vendendo tintas com muito chumbo, que eu peguei aquelas
758amostras. Não havia pretensão de fazer uma amostragem, o senhor tem toda
759razão, é um estudo simples, ele foi feito com a metodologia laboratorial
760aplicada pela EPE dos Estados Unidos, que foi aquela reconhecida... Tudo isso
761foi muito bem estudado pela Organização Mundial da Saúde. Nada foi feito
762sem critério, mas é importante observar que não há pretensão de fazer um
763estudo exaustivo das tintas no Brasil. Nesse mesmo ano de 2008, a CETESB
764lançou uma guia, Manual de Técnicos de Tintas. Eu encontrei esse documento
765na Internet, e a CETESB já dizia, em 2008, que havia 400 indústrias fabricando
766tintas, em 2008. Nós vemos que a ABRAFATI tem 30 afiliados. São 40. Mas
767não importa, o que importa é o seguinte, hoje são 40, mas em 2008, a CETESB
768apontava 400. Eu fiz uma entrevista com uma especialista, uma técnica da
769Secretaria Municipal de Goiânia, e ela me contou que só em Goiânia, existem
770mais de 50 fábricas cadastradas, só em Goiânia. Eu não conheço sequer, eu
771particularmente, a realidade do Paraná, porque os recursos que vieram para as
772ONGs eram muito pequenos e eu não tinha condições de fazer essa pesquisa.
773Então, nós, inconformados com a situação, nós procuramos o Ministério
774Público Federal, em 2010, e ao mesmo tempo trouxemos a questão da
775contaminação das tintas no Brasil para a Comissão Nacional de Segurança
776Química, na qual eu sou representante da Sociedade Civil. E a minha missão lá
777é representar os direitos difusos e os interesses coletivos. Então, eu não
778poderia ficar com aquela informação e não tinha recursos sequer para publicar
779em uma revista. Nós não tínhamos realmente condições. Então, eu procurei as
780autoridades e pedi às autoridades que tomassem providências, as autoridades
781federais, porque a lei não estava regulamentada. A ausência de
782regulamentação da lei fazia o seguinte... Eu liguei para o Ibama e o Ibama
783disse: "Isso não é conosco. Eu acho que é com a Anvisa". Daí eu liguei para a
784Anvisa, e a Anvisa disse: "Não, isso é conosco, é com o Ibama". E aí eu fiquei
785perdida por falta... Realmente, tem razão. Então, na ausência de
786regulamentação, da lei do chumbo, que é o assunto que eu estou tratando
787agora, nós não tínhamos, como cidadão, o acesso à informação, que é
788fundamental para o consumidor e para o cidadão que está vendo ali as latas de
789tintas jogadas na rua ou não sabe o que fazer com a tinta, e não sabe o que
790tem lá dentro e muito das tintas, das marcas que nós encontramos chumbo não
791constava no rótulo "contém chumbo", ou seja, isso é uma ponta do *aysberg*.
792Essa foi a nossa pretensão: trazer a discussão à tona porque até então
793ninguém tinha... Ou talvez se alguém fez isso, teve as mesmas dificuldades
794que nós porque não conseguiu trazer à tona esse problema tão grave. Então,

795no Ministério Público Federal, o procurador que atendeu o nosso caso, ele
796oficiou tanto o Ibama como a Gerência de Segurança Química e a Diretoria de
797Qualidade Ambiental na Indústria e a Anvisa. E a Anvisa, eu acho que foi um
798equivoco da Anvisa, ou não, mas a Anvisa disse: “Olha, nós não podemos
799aceitar os estudos da APROMAC, com toda razão, como prova de uma
800irregularidade porque a lei...” Ela até cita... Existia uma lei que diz que a Anvisa
801só pode fazer análise fiscal das amostras se existirem... Só ela pode fazer. Ela
802não pode terceirizar, não pode pegar o serviço que a APROMAC estava
803trazendo e nem era a nossa intenção. A nossa intenção era alertar as
804autoridades que nós encontramos isso, que o método que usamos laboratorial
805é correto, validado internacionalmente, e que nós precisamos de um método
806nacional. Então, foi o que a Anvisa disse: “Precisamos ter a metodologia
807estabelecida ou a análise...” Mas quem acabou ficando com essa história, com
808essa tarefa de fazer isso foi o INMETRO. Numa reunião da CONASC, e está
809aqui o Doutor Alberto, que é o Gerente Segurança Química. Então, a CONASC
810foi muito legal nesse ponto. Ela encaminhou o nosso pleito e convocou tanto a
811Anvisa como o INMETRO para uma conversa, em uma reunião ordinária da
812CONASC, e o INMETRO então, talvez o Roberto possa me complementar, o
813INMETRO se dispôs a desenvolver então um estudo das tintas e
814provavelmente indicando uma rede de laboratórios credenciados e por aí vai,
815porque isso nós não temos no Brasil. Então, se não temos isso no Brasil, fica
816aquela pergunta, como que nós vamos validar os estudos que uma ONG traz
817ou que uma indústria, que tem conflito de interesse, se nós não temos ainda a
818regulamentação da lei do chumbo nas tintas. Estamos falando ainda sobre
819chumbo. Agora, falando sobre a composição das tintas em geral, química, nós
820temos as fichas de informação de segurança do produto. O produtor ele tem
821que informar quais são as substâncias contidas na fórmula e a periculosidade
822de cada uma dessas substâncias. E por exemplo, da Verbras, que aqui eu
823tenho uma ficha de informação de segurança da Verbras. Eu tenho duas aqui,
824o Vercril, o toque suave e o acrílico fosco standard pop laranja clássico, que
825falam assim, por exemplo, “as embalagens não devem ser reutilizadas, as
826embalagens devem ser eliminadas” ou “evite que o produto entre em contato
827com o solo ou corpos d’água”, por que ele está informando isso? Porque ele
828está se servindo de dados que veem provavelmente da Europa, já que aqui
829não se faz análise dessas substâncias, no Brasil. Nós não temos um banco de
830dados, nós não implementamos o GHS ainda. Nós não temos um sistema de
831informações de substâncias químicas no Brasil ainda. Isso está sendo feito no
832âmbito da CONASC por um Grupo de Trabalho que já teve duas reuniões, vai
833se faz a terceira e pretende então esse... O Doutor Márcio, inclusive, é membro
834desse Grupo de Trabalho e eu também. Então, nós estamos ainda no jardim de
835infância, no pré-jardim de infância na questão de químicos, no Brasil, de
836conhecimento. Além do mais, eu poderia falar mais tarde outras coisas, para
837não ficar só eu falando muito tempo.

838

839

840 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
841 Eu lhe pediria, Doutora Zuleica, que fosse mais breve, para nós podermos dar
842 oportunidade para outras discussões e nós verificarmos, porque nós não
843 pretendemos esgotar o assunto aqui. Nós precisamos tomar uma decisão em

844relação ao encaminhamento, que vai ser dado a partir dessas dúvidas que
845estão sendo levantadas.

846

847

848**A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Então, antes de entrar na questão das
849outras substâncias tóxicas contidas nas tintas, inclusive a base d'água, só para
850terminar a parte do chumbo, eu queria dizer que eu fiquei inconformada que eu
851senti na época que eu tive o azar de ter recebido aquele recurso para fazer
852aquela análise justamente no ano em que a lei dava um ano de prazo para a
853indústria. Nós não poderíamos punir a indústria por estar vendendo latas de
854tintas com 150 mil PPMs de tintas, ou poderiam, não sei, mas não era o caso.
855A minha preocupação é como que nós faríamos uma política pública, um
856programa para acabar com isso, um grande acordo nacional para isso. E foi por
857isso que eu procurei a CONASC, mas o Ministério Público Federal tinha
858dificuldade jurídica, para enfrentar a situação, uma vez que a lei entrou em
859vigor logo depois, alguns meses depois. Então, eu solicitei ao Doutor Scott
860Clark, que é uma autoridade internacional na área de tintas, da Universidade
861de Cincinnati, que tinha dado apoio técnico ao IPEN, no primeiro projeto. E fiz
862uma nova avaliação com o apoio do Doutor Scott, porque eu expliquei para ele
863essa situação. Eu falei: “E agora? Agora que a lei entrou em vigor, nós não
864temos uma amostra”. E encontrei... Eu fiz as mesmas amostras que a
865ABRAFATI fez. Eu peguei aquelas que tinham altos níveis de chumbo, repeti,
866só que eu resolvi ampliar para outras marcas que eu não tinha feito
867anteriormente, marcas menores, encontrada em lojas de materiais de
868construção de bairro, porque nós não conhecemos o universo de fabricação de
869tintas no Brasil. Isso não tem. De repente aparece lá na prateleira uma marca
870que você nunca viu, que nós vemos que o rótulo está todo errado. Tem coisas
871assim que acontecem. Eu peguei aquelas. São essas que o povo está
872comprando. São essas que estão sendo usadas e que vão para o lixo. São
873essas que eu quero. E encontrei altos níveis em umas três ou quatro marcas.
874Essas avaliações, dessa vez foram feitas na Universidade de Cincinnati. Eu
875mandei para os Estados Unidos com a mesma metodologia. O problema é que
876nós não temos uma metodologia para dizer: “Essa metodologia não serve”. Eu
877não posso dizer que a metodologia da Essencis serve ou não serve, porque
878não existe uma orientação oficial da regulamentação da lei. Então, nós
879estamos fazendo, todos nós, um grande esforço, mas a falta da
880regulamentação dessa lei de chumbo, que é o assunto que eu estou tentando
881só ficar nele, ela nos deixa no escuro. Então, tudo que eu tenho é um
882testemunho, antes da lei, que é o nosso estudo, e um estudo posterior
883mostrando que continuou o mesmo problema, apesar de a lei entrar em vigor,
884não com as mesmas marcas, não com a Suvinil, talvez, mas com outras
885marcas que eu tenho aqui os nomes e prefiro não citar até que nós resolvamos.

886

887

888**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
889Só para coordenar a discussão, eu pediria mais concisão nas manifestações
890para nós podermos dar vazão a todos os que pretendem falar. O Doutor
891Alberto tinha pedido a palavra, mas eu vou priorizar a palavra para os membros
892da Câmara, como é praxe aqui, e depois dos membros da Câmara se
893manifestarem, que já pediram vários a palavra, eu passo a palavra para quem

894 não é membro da Câmara. Então, o Doutor Wanderley, por favor, tinha pedido
895 primeiro.

896

897

898 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, inicialmente, eu
899 gostaria de fazer um breve histórico do por que a CNI apresentou esse pleito
900 nesta Câmara Técnica. Nós colocamos inicialmente que em se tratando de
901 reclassificação de algum tipo de resíduo dentro de 307, eu tenho que ter uma
902 base extremamente sólida, técnica, científica que me dê lastro a demonstrar a
903 todos que esses materiais não são perigosos mais, já que no passado era
904 reconhecido que as tintas continham componentes perigosos. E o que nós
905 colocamos? Trouxemos à Câmara Técnica o primeiro estudo. Nós fomos
906 confrontados com dúvidas por parte do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama,
907 principalmente por conta do trabalho que a APROMAC, que foi colocado aqui,
908 tinha feito. Nós abrangemos e ampliamos o estudo para todo tipo de marca de
909 tintas, todo tipo de tintas, Premium, econômica, a base de água, a base de
910 solvente, usando o que é normatizado no Brasil, que é a 10.004. A 10.004,
911 nesse aspecto, mesmo que nós saibamos que talvez ela precise ser atualizada,
912 mas é a nossa referência para a classificação de resíduos. Isso foi feito. Eu
913 acho que vai haver um depoimento depois, do técnico, para tirar dúvidas que
914 foram apontadas aqui, mas é importante dizer que todo o trabalho técnico foi
915 feito. É um relatório realmente extenso, mas extenso em termos de números de
916 análise, quer dizer, se buscou fazer análise de todas as marcas que são
917 comercializadas legalmente no Brasil. Isso é importante dizer, quer dizer, eu
918 estou tratando aqui daquilo que é legal. Eu não tenho conhecimento, e até o
919 setor aqui, eu acho que está surpreso, que foi colocado aqui de ter uns 50
920 fabricantes de tintas no Estado de Goiás. Eu imagino que nem o Estado de São
921 Paulo tenha isso. Então, nós temos informações documentadas e fomos
922 transparentes o suficiente para mostrar um estudo em acordo com discussão
923 com os técnicos do Governo Federal para que não paire dúvidas, para que nós
924 possamos fazer com segurança essa reclassificação das embalagens de tintas
925 imobiliárias especificamente. Era esse meu aparte, Márcio, para deixar bem
926 claro, nós documentamos tudo, estudamos tudo e procuramos ter absoluta
927 convicção de que nós estamos colocando aqui é seguro. As técnicas utilizadas
928 atendem a ABNT, o laboratório tem os seus métodos de análise acreditados
929 pelo Inmetro, é uma empresa de renome, reconhecida. E o trabalho é de
930 interesse de indústria, e nós fizemos, mas fizemos também tendo a
931 transparência de mostrar todos os resultados de acordo com as necessidades
932 que os órgãos de controle poderiam querer. Era isso. Obrigado.

933

934

935 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu queria fazer um
936 esclarecimento em cima das colocações da Zuleica. Esse estudo é um estudo
937 muito interessante apesar de ter sido feito e concluído em 2009, já tem um
938 passo de implementação. E a preocupação da Zuleica e da APROMAC com a
939 regulamentação da lei de chumbo nas tintas. Eu acho que isso é uma coisa
940 extremamente válida, fez várias provocações a nós. Eu vou dizer no microfone
941 aquilo que eu falei em *off*, quando ela estava falando, para não parecer... A lei,
942 infelizmente, é uma lei incompleta, ela não está muito clara de como ela vai ser
943 implementada. Ela é muito incompleta. Então, nós não vemos, no Ministério do

944Meio Ambiente, nenhuma atribuição específica a nós em relação à
945regulamentação e o controle dos dessa lei, porque eu não estou controlando a
946fabricação de tintas por meio de um registro específico, e eu não estou inserido
947nenhum tipo de controle ambiental das tintas. Então, é uma lei que tem
948algumas dificuldades. Ela deveria ter sido melhor elaborada para dar um foco,
949para dizer que a partir dela se cria algum tipo de registro ou algum tipo de
950licença, e seria mais fácil de lidar com ela porque é assim que funciona a área
951de Saúde, é assim que funciona a área da meio ambiente. Nós nos
952debruçamos sobre isso. Eu estou no Ministério do Meio Ambiente há seis anos.
953Esse assunto caiu no meu colo, junto com a Área de Segurança Química. Nós
954sentamos e vimos o que nós podíamos fazer. Antes de esse assunto ir para a
955CONASC, nós tivemos reuniões com o Ministério da Saúde, com o INMETRO,
956com o MDIC para ver como nós regulamentaríamos... Ministério do trabalho
957participou de algumas reuniões também... Como faríamos isso, mas o que nós
958queremos com essa proposta de revisão da 307 não é regulamentar essa lei
959que trata de chumbo nas tintas. Isso é um assunto em curso em que a área do
960Alberto, depois o Alberto vai falar, está trabalhando junto com o INMETRO, em
961alguns estudos a ABRAFATI acompanha isso também, mas o objetivo aqui não
962é... Eu gostaria de fazer um esclarecimento do seguinte, o que o INMETRO
963não tem hoje é uma metodologia de implementação da regulamentação dessa
964lei. Agora, para não dar confusão, o que a ABRAFATI fez foi fazer estudos e aí,
965desculpem, que nós tivemos um erro aqui no Ministério, Conama e Ministério, o
966nosso foco aqui foi embalagens de tintas, não foram as tintas propriamente
967ditas. Então, tem um erro ali na proposta de Resolução. Nós só conversamos
968sobre isso depois. Eu estava de férias, não falei com o João, mas foi... E para
969isso, existem laboratórios acreditados, existe metodologia que identificam se
970um determinado resíduo é perigoso ou não. O que a Zuleica, a meu ver, se
971referiu foi que não existe metodologia relativa à regulamentação da lei que
972determina o percentual máximo de chumbo em tintas. Isso é uma coisa. O
973nosso objeto aqui foi identificar, à luz da NBR 10.004 e da Lei 12.305, se esse
974resíduo era perigoso ou não. Foi isso. Porque a Resolução Conama não trata
975de produtos, a 307, ela trata de resíduos da construção civil. Então, é bom nós
976fazermos esse clareamento. E eu queria fazer mais uma correção, Zuleica,
977quando você fala em SAICM, você fala em acordo internacional. O SAICM não
978é acordo, não é tratado, não é convenção. O SAICM surgiu na Conferência de
979Joanesburgo, em 2002, e depois foi feita uma decisão do Conselho de
980Governança da ONU. Ele é um enfoque mundial estratégico para a gestão de
981químicos o Ministério do Meio Ambiente é ponto focal no SAICM, mas ele não
982tem a figura de um acordo, de uma convenção com regras e obrigatoriedade. O
983Ministério tem, dentro do seu programa de trabalho, uma série de ações
984focadas no DQAM - Departamento de Qualidade Ambiental da Indústria, uma
985série de ações para implementar algumas das ações previstas no SAICM, mas
986ele não é um acordo, ele não é uma convenção, ele não é um protocolo
987internacional. Ele é um enfoque estratégico, onde existem pontos focais. O
988Ministério tem o maior interesse nele, mas quando nós falamos que é um
989tratado, que é um protocolo, que é uma convenção, isso implica em aceite, em
990obrigações, em prazos, em regras que ele não é assim. Nós estamos sendo
991pró-ativos em implementar diversas ações. O Ministério participa das reuniões.
992A diretora que sempre nos acompanha aqui, que hoje está em outro
993compromisso, que é a Doutora Letícia Carvalho, ela acompanha essas

994reuniões, ela participa desses debates, mas ele tem um enfoque voluntário, ele
995não é uma coisa estratégica, apesar de nós acharmos que ele é muito
996importante, acompanhar e participar. Então, eu queria fazer esse
997esclarecimento.

998

999

1000**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1001**Paulo)** - Eu ouvi com muita atenção o que a Doutora Zuleica falou. E o que me
1002chamou mais atenção é que o estudo que ela fez não é um estudo
1003representativo do universo de tintas, o que causa mais preocupação ainda
1004saber o que vocês fizeram se é. Eu não sei responder.

1005

1006

1007**A SRª. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Em relação à classificação dos
1008resíduos das embalagens de tintas é bem representativo.

1009

1010

1011**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1012**Paulo)** - Eu estou falando da comparação que vocês fizeram. Se for para saber
1013se a tinta nacional não tem mais chumbo, o que vocês fizeram representa o
1014universo? Ela pôs uma tabela, tem no estudo uma tabela que diz que tinha
10151600 gramas de chumbo e agora não tem mais. Isso está sendo usado como
1016uma indicação que houve um avanço tecnológico. A pergunta é: ocorreu? Vale
1017todo mundo? Tem restrição? Porque isso também é um indicativo do que vai
1018fazer que diabo de contaminante eu quero acompanhar.

1019

1020

1021**A SRª. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Na verdade, nós fizemos a
1022complementação do estudo. Então, por isso ali só estão as marcas que
1023estavam no estudo da APROMAC. Foi solicitado pelo parecerista que nós
1024fizéssemos essa complementação primeiro. Esse avanço tecnológico é
1025comprovado. Nós temos entre os nossos associados também fornecedores de
1026matéria-prima. Então, nós acompanhamos de perto toda essa tecnologia, esse
1027avanço da tecnologia. Temos uma ética dentro dos fabricantes e nós
1028paralelamente, como eu falei, depois entrou em vigência a lei, nós fazemos um
1029acompanhamento, a ABRAFATI faz um acompanhamento e está verificando a
1030presença de chumbo ou não em tintas. E aí falando até sobre o que a própria
1031Zuleica falou, nós estamos junto com o INMETRO, que vai levar adiante essa
1032parte de verificação de chumbo em tintas.

1033

1034

1035**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1036**Paulo)** - Repetindo a pergunta: a informação colocada aqui para nós
1037decidirmos não representa o universo de tintas? Ou representa? Só tem sim ou
1038não.

1039

1040

1041**A SRª. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - As informações passadas no relatório
1042é uma coisa... Não. Esperai. Resíduos de tintas em embalagens.

1043

1044

1045 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1046 Não vamos entrar nessa discussão. O problema está colocado. Eu acho que de
1047 fato não é representativo e não era esse o objetivo do estudo. Então, não
1048 vamos ficar... Eu acho que está claro.

1049

1050

1051 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FUNPAPI) –** O que se viu é que

1052 a lei que se encontra lá, como foi comentado, está vazia, está incompleta.

1053 Então, o que poderia o Ministério do Meio Ambiente, o que poderia o Ministério

1054 da Saúde, a Anvisa e INMETRO é contribuir para subsidiar o Congresso

1055 Nacional enviar mais dados e mais informações para melhorar o conteúdo para

1056 tenhamos uma lei mais completa, não só a questão do chumbo como dos

1057 outros produtos químicos que também estão na composição das tintas. Eu cito

1058 o caso da Verbras, porque na minha terra fica quase em uma área de APP e

1059 nas margens do Rio Parnaíba, e as galerias pluviais são denúncias constantes

1060 e liberações de afluentes da produção na área, já que não tem a menor

1061 estrutura, nem estrutura de esgotamento e nem de destino adequado para

1062 produtos químicos provenientes da produção. Isso é que eu pergunto:

1063 podemos ter uma lei melhor? Então, é que nós teríamos que estar vendo.

1064

1065

1066 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1067 Alberto, você acabou de ganhar a deixa para fazer a manifestação que queria

1068 fazer. O Alberto tinha pedido a palavra antes, eu segurei porque ele não é

1069 membro da Câmara, mas ele vai justamente esclarecer em relação a como o

1070 CONASC está tratando isso.

1071

1072

1073 **O SR. ALBERTO DA ROCHA NETO (MMA) -** Eu só queria falar um

1074 pouquinho. Já foi falado todo o histórico. O Ministério Público, a partir do

1075 estudo que foi realizado chegou aos órgãos solicitando providências. E

1076 realmente ninguém se identificou como responsável por ir atrás da resolução

1077 do problema, mas como o departamento, o Ministério do Meio Ambiente

1078 coordena a Comissão Nacional de Segurança Química, levou essa discussão

1079 para a Comissão e junto com o INMETRO e o Ministério da Saúde e o MDIC e

1080 os outros parceiros da Comissão nós então estamos discutindo uma análise,

1081 daí sim, respondendo isso que o senhor do Estado de São Paulo perguntou,

1082 uma análise representativa. O INMETRO vai, a partir do Programa de Análise

1083 de Produtos, é aquele programa que o INMETRO vincula na TV de análise de

1084 produtos. Então, nós vamos fazer pegar uma amostragem que represente as

1085 tintas que estão no mercado, a metodologia que prevê a compra dos produtos

1086 que estão na prateleira. Então, vai se comprar produtos de diferentes

1087 tonalidades, diferentes cores, marcas, modelos e fabricantes. E a metodologia

1088 que vai ser utilizada já foi discutida na reunião ano passado, no final do ano

1089 passado. Nós vamos utilizar uma metodologia da EPE, onde nós pretendemos

1090 quantificar os teores de chumbo nas tintas nacionais. Esse resultado, nós

1091 vamos ter uma reunião agora dia 31 de julho para tratar desse assunto porque

1092 realmente foi um processo moroso, eu concordo na definição, na execução das

1093 atividades, mas agora o INMETRO já vai apresentar para o Grupo a análise, a

1094 amostragem que eles pretendem realizar para ver se o grupo todo concorda
1095 para que nós tenhamos maior representatividade possível das tintas que estão
1096 no mercado nacional. Além disso, nós participamos de uma cooperação, o
1097 Ministério do Meio Ambiente do Brasil com o Ministério da Suécia. E nós temos
1098 um projeto em conjunto com eles, dentro de um programa de treinamento
1099 internacional da Suécia, e nós incluímos essa questão da análise de chumbo
1100 em tintas, porque, como a Zuleica colocou, esse é um tema global, existe uma
1101 aliança global do PNUMA, Organização Mundial da Saúde e fabricantes de
1102 tinta internacionais, e nós levamos esse projeto e nós vamos realizar um
1103 seminário nos dias 1º, 2 e 3 de outubro para discutir dois temas principais, que
1104 são: primeiro, a questão dos produtos químicos, das substâncias químicas em
1105 produtos e artigos. Então, essa é uma discussão maior, que é um pouco para
1106 balizar e para contribuir com as discussões desse Grupo de Trabalho que a
1107 Zuleica também se referiu, que está discutindo a questão dos químicos em
1108 artigo e produtos. E especificamente com relação a esse tema da questão de
1109 chumbo em tinta, nós vamos ter, na sequência desse *workshop*, um seminário
1110 de um dia, no dia 3 de outubro. Então, eu já faço aqui o convite para os
1111 senhores. Nós não vamos ter em quantidade a participação haja vista que é um
1112 trabalho menor dentro dessa cooperação entre os dois países, mas na medida
1113 do interesse, nós podemos avaliar isso. Então, nós vamos discutir
1114 especificamente no dia 3, as análises que foram realizadas no Brasil, o
1115 regramento que existe internacional, na Europa, na Suécia, em específico,
1116 porque nós encontramos, além dessa questão, obviamente de que deveria
1117 existir um decreto, uma regulamentação da lei direcionando isso para os
1118 órgãos, existe também uma defasagem no escopo da lei, que a lei se aplica a
1119 tintas imobiliárias e tintas de uso infantil e escolar, mas ela deixa de fora as
1120 tintas de uso industrial, agrícola, sinalização, tratamento de metais e tal, que
1121 são realmente as tintas e os produtos onde nós imaginamos que exista ainda
1122 talvez um teor preocupante de chumbo. Então, nós pretendemos iniciar essa
1123 discussão também do escopo e também, por que não, de outras substâncias,
1124 como a Zuleica colocou, de outras substâncias que podem que possam conter
1125 nas tintas que possam ser de preocupação, mas eu acho que realmente tem
1126 que diferenciar. Eu acho que talvez um erro, um erro não, mas uma coisa que
1127 causou confusão foi misturar os dois assuntos nessa discussão aqui, mas tem
1128 que diferenciar isso da discussão da 10.004, da embalagem contendo resíduos
1129 de tintas, que já existe uma outra normativa, uma outra norma a qual se aplica.
1130 Então, eu acredito que era isso.

1131

1132

1133 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1134 Bom, gente, eu vou fazer uma colocação aqui, como coordenador desta
1135 reunião, no sentido de que me parece que está claro que nós não temos
1136 subsídios para tomar essa decisão agora. Eu estou entendendo que essa
1137 discussão não está amadurecida porque, embora nós estejamos tratando aqui
1138 de embalagens, certamente nós vamos ter que definir o que é uma
1139 embalagem... Quer dizer, é uma embalagem lavada? No caso de agrotóxicos,
1140 tem a tríplice lavagem, tem uma série de indicações de como é que essa
1141 embalagem pode ser destinada, e o que é uma embalagem contendo tintas.
1142 Essa discussão... Isso não está claro, e teria que estar claro para efeitos dessa
1143 Resolução. Ao mesmo tempo, nós estamos propondo uma alteração aqui, que

1144é praticamente retirar a tinta como resíduo perigoso. E nós já vimos que essa
1145linha de corte não é tão simples. Por conta disso, eu tenho a impressão que
1146nós não temos condição de tomar essa decisão agora. E resta saber que
1147encaminhamento nós tomaremos. Em princípio, eu vislumbro duas alternativas,
1148uma seria nós constituíssemos um Grupo de Trabalho e tentar trabalhar melhor
1149essa história dentro de um Grupo de Trabalho. A segunda, como nós temos
1150feito aqui, é transformar a Câmara Técnica em um Grupo de Trabalho e dar
1151segmento a isso, provavelmente após essas discussões dentro da CONASC,
1152para ter mais claro o trabalho que o INMETRO está fazendo e poder ter uma
1153clareza maior em relação às tintas imobiliárias especificamente, como é que
1154elas estão classificadas e depois nós discutiríamos como é que nós
1155diferenciamos as imobiliárias das outras aqui. Essa é uma alternativa que eu
1156estou colocando. Antes de passar a palavra, eu consulto os membros da
1157Câmara para sugestões de encaminhamento em relação a isso.

1158

1159

1160**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1161**Paulo)** - Eu acho que nós vamos ter que discutir mais mesmo, mas ainda
1162assim, eu tenho muita incerteza quanto à metodologia que levou a classificar
1163esse material como não perigoso. Eu tenho o *feeling* que ele deve ser não ser
1164perigoso mesmo. Agora tem que saber exatamente o que foi amostrado e o foi
1165feito. Pode ser que esteja no relatório.

1166

1167

1168**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está no estudo.

1169

1170

1171**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1172**Paulo)** - Eu não li o estudo. Então, eu não sei. Uma das coisas que podemos
1173fazer é colocar isso como... Eu li os dois pareceres. Desculpe, eu estou falando
1174que eu li os dois pareceres e não li o estudo.

1175

1176

1177**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1178Vamos só combinar o seguinte, nós vamos tomar a decisão aqui, quando os
1179membros da Câmara se sentirem confortáveis para tomarem a decisão. Nós
1180não estamos confortáveis para tomar decisão. Não precisamos nos preocupar
1181com isso. Nós não temos também por que atropelar nenhuma discussão aqui.
1182Se nós precisamos de mais tempo, é isso que eu estou propondo, para nos
1183esclarecer, se nós vamos precisar de maior subsídio em relação a como estão
1184as tintas imobiliárias hoje em relação a algumas substâncias tóxicas e talvez
1185esse trabalho que o INMETRO vai apresentar em outubro já traga alguma
1186coisa, isso vai nos ajudar. Eu não tenho dúvida também de que nós vamos
1187precisar caracterizar melhor o que é embalagem, porque nós sabemos que na
1188construção civil o índice de perda é altíssimo. Nós sabemos que nós temos
1189resíduos e resíduos de tintas, como bem colocou o Doutor Pedro. Então, nós
1190vamos ter que... Se nós queremos caracterizar embalagem, nós vamos ter que
1191definir melhor o que nós estamos chamando de embalagem aqui.

1192

1193

1194 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu concordo com as duas
1195 questões que você coloca agora, Márcio. Eu concordo totalmente. O exemplo,
1196 eu acho que cabe muito bem. O que seriam as embalagens de agrotóxicos
1197 sem a tríplex lavagem? E é uma situação difícil de pensar para a questão das
1198 embalagens de tintas. Então, eu acho que o exemplo cabe muito bem para
1199 colocar esse sinal de alerta sobre a insegurança do momento atual para
1200 qualquer deliberação no sentido de alteração da norma. E também concordo
1201 com a criação do grupo técnico para discutir mais isso e a coisa poder ter um
1202 tempo maior para trazer especialistas e detalhar melhor esses estudos e as
1203 necessidades de complementação dessas informações. Eu concordo
1204 plenamente com a proposta.

1205

1206

1207 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não vejo como nós
1208 definirmos... Eu entendo e respeito as dúvidas que os senhores têm porque
1209 nem todos tiveram a oportunidade de ler os estudos como nós tivemos ou não
1210 se atentaram para isso, porque estava junto com os pareceres estavam os
1211 estudos lá disponíveis. Eu tive essa oportunidade. Embalagens é uma coisa
1212 que já está na Lei 12.305, quer dizer, embalagens usadas, que é o caso que
1213 nós estamos tratando aqui. Nós não estamos de embalagens novas, são
1214 embalagens usadas, é aquilo que vai ser encontrado quando se tiver uma
1215 atividade que gere resíduos da instrução civil, resíduos de construção ou de
1216 demolição são embalagens usadas. Isso já está na Lei 12.305. Então, houve
1217 um erro realmente, é porque a antiga falava em tintas. E o nosso estudo se
1218 ateve só em embalagens. Então, realmente foi um erro. Mas convocar um
1219 Grupo de Trabalho ou uma nova reunião só para discutir o que é embalagem
1220 ou não... Se nós quisermos um tempo para amadurecer, eu até entendo que
1221 alguns não tenham tido tempo de ler o estudo ou de ler com mais profundidade
1222 os pareceres, tudo bem. Agora, só para definir embalagens, eu acho um tempo
1223 perdido, porque eu acho que isso já está na lei e houve um erro nosso, volto a
1224 dizer de novo, que eu colocaria ao invés... Riscaria o “tintas” e colocaria ali
1225 “madeira, embalagens de tintas imobiliária e gesso”. Eu faria essa adequação,
1226 que realmente foi na boa vontade de tentar fazer uma proposta, nós fizemos a
1227 coisa muito correndo, mas definir embalagem... Embalagem usada já está na
1228 lei, aquilo que passa e já está na lei a obrigatoriedade de se gerenciar, de ter
1229 plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, e o que se procurou
1230 com isso... E, infelizmente, Pedro, nós tivemos essa preocupação... Tem dois
1231 relatórios, o primeiro relatório, nós tentamos, junto o Ibama, antes de chamar a
1232 ABRAFATI, e verificamos que tinha algumas cores que não eram totalmente
1233 contempladas, alguns tipos de tintas. Qual era a metodologia de raspagem
1234 para poder identificar, porque isso vinha junto com a embalagem, o resto de
1235 tinta, o filme de tinta na embalagem vinha junto com a embalagem. Então, nós
1236 procuramos... Por isso, nós pedimos uma complementação e por isso tem um
1237 seguinte relatório. Nós procuramos pedir mais cores, mais tipos, detalhar essa
1238 metodologia, e para nós, ela atendeu numa mudança de classificação da
1239 embalagem usada como um resíduo perigoso para um resíduo não inerte, mas
1240 que daí ele pediria ser reciclado. Existe, dentro do grupo que discutiu o Acordo
1241 Setorial de Embalagens em Geral, a ABRAFATI participa dele também, quando
1242 nós começamos a discutir para onde iam esses resíduos de embalagens. Um
1243 dos entraves também que existia, e aí que surgiu essa discussão com mais

1244força, era que essa embalagem usada poderia ser até coprocessada...
1245Coprocessamento não é a palavra. Recuperada pela indústria siderúrgica, mas
1246ela não era recuperada em larga escala porque na Resolução 307 ela constava
1247como resíduo perigoso. E com o advento da lei, com esses estudos, eu acho,
1248salvo melhor juízo, nós do Ministério do Meio Ambiente e o Ibama junto
1249conosco compartilhou dessa informação, achamos que os estudos são
1250conclusivos. Agora, nós tivemos a oportunidade de, durante dois ou três
1251meses, sentar... Eu tenho analista aqui que fez o parecer, mas discutiu comigo,
1252com a Sabrina Andrade, que é a gerente de resíduos perigosos, nós
1253discutimos, chamamos a ABRAFATI e pedimos esclarecimentos. Nós tivemos
1254várias reuniões, que eu reportei a esta Câmara Técnica nesse meio tempo. Eu
1255acho que seria talvez mais oportuno, se for o caso, ter um grupo técnico para
1256discutir isso antes de trazer para cá, mas eu não sei o que mais nós podemos
1257acrescentar com essa mudança de classificação. Eu entendo que alguém pode
1258pedir vistas, querendo ler um pouco mais em detalhe isso, mas não vamos
1259fazer essa mistura da regulamentação da lei com a revisão da Resolução 307,
1260que são coisas distintas. Eu acho que essa confusão foi gerada porque na
1261redação anterior falava em tintas e ali nós permanecemos com tintas. O nós
1262vamos fazer agora é substituir na proposta de Resolução tintas por
1263embalagens ou resíduos de embalagens, mas eu acho que embalagem é um
1264pouco mais... Usadas de tintas. E não é o objetivo passar por um processo
1265de... A Resolução não fala isso para outros resíduos. Um processo de...
1266Márcio, a semelhança que nós temos de embalagens de agrotóxicos, que são
1267diluíveis s em água e tal e aí passa por tríplice lavagem. Não é o objeto dessa
1268Resolução que se embuta um procedimento de preparação para eliminar, que
1269vá reduzir a periculosidade. O estudo apontou que a embalagem de tinta com
1270esse filme de tintas não é mais o resíduo perigoso que nós achávamos que
1271fosse, quando essa Resolução foi feita em 2002. Os estudos, para nós, nos
1272comprovaram que ela não é mais um resíduo perigoso. É isso. Só esse
1273esclarecimento que eu queria fazer.

1274

1275

1276**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom dia a todos.
1277Senhor presidente, eu também acho que não é tão simples assim. Eu percebo
1278essa questão por dois lados, o lado da gestão de resíduos sólidos dentro dos
1279canteiros das grandes obras civis e o lado do recolhimento dessas embalagens
1280pós-consumo varejo. São dois lados dessa cadeia. Nós fizemos um trabalho,
1281na FEAM, em parceria com o Sindicato da Construção Civil de Minas Gerais,
1282onde nós tivemos a iniciativa de conscientizar os operários da construção civil
1283sobre práticas de boa gestão de resíduo. E nós ficamos surpresos com a
1284quantidade de coisas que nós conseguimos levantar, que são resíduos dentro
1285de um canteiro de obras. Então, nós pegamos vários tipos de construções
1286diferentes, dentro da região metropolitana, e fizemos esse estudo em parceria.
1287E o que nós percebemos é que isso também depende obviamente do padrão
1288de construção. Então, não vejo que é tão simples mudar a redação para
1289“embalagens de tintas”, porque tem uma infinidade de tintas. Mas mesmo
1290assim eu fico receosa de que uma simples mudança da denominação aqui do
1291resíduo, tirando a característica de periculosidade, ele possa abrir um
1292precedente para um encaminhamento incorreto de resíduos contaminados. Eu
1293acho que é necessário um aprofundamento nessa análise sim, mas não vejo

1294que isso está pronto para ser descuido em um Grupo de Trabalho desta
1295Câmara. Eu acho que deveria ser um Grupo de Trabalho do Ministério a
1296aprofundar essa questão e talvez trazer para nós uma proposta um pouco mais
1297elaborada, porque também eu acho difícil como fugir de uma menção na norma
1298sobre como que esse resíduo de embalagem vai ser considerado não
1299perigoso? Como ele tem que ser para ser considerado não perigoso? É só de
1300tintas imobiliárias, sim, mas ele não pode ter restos de tintas, ele tem que ter só
1301filme de tintas? Porque se ele tiver tinta, ele não pode ser considerado resíduo
1302não inerte, ele tem que ser considerado resíduo perigoso, porque a tinta é um
1303resíduo perigoso. Então, não é simplesmente reclassificar a embalagem, tem
1304que se criar uma regra do que se entende por embalagem, que seria então
1305enquadrada na classe B. Então, eu acho que existe um tempo de reflexão, que
1306não é o mento de ser criar um Grupo de Trabalho, porque precisamos de mais
1307subsídios para avançar na discussão.

1308

1309

1310**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - Bom, eu vou me
1311alongar um pouquinho mais, Márcio, mas eu preciso esclarecer uma coisa com
1312relação ao que foi referido da Anvisa. Realmente a Anvisa tem um impedimento
1313legal, ela não pode aceitar resultados ou análises oriundas de outras fontes
1314que não fosse uma fonte federal ou por ela determinada. Então, na época, em
13152010 que houve a resposta da Anvisa, ela colocou que ela iria procurar
1316laboratórios nacionais e ela tinha, na verdade, uma rede de laboratórios
1317próprios, (...) ou Reblas. Só que hoje isso está meio esvaziado na Anvisa, e ela
1318não tem capacidade técnica, ela própria, das estruturas da Anvisa para fazê-lo
1319e até momento, já se passaram quase três anos, ela não indicou nenhum
1320laboratório e nem metodologia que se aplicasse a esse assunto. Então, eu
1321acho que ela deveria ser cobrada. E outra coisa também, com relação a
1322produtos, é ela que, na verdade, tem a obrigatoriedade de cuidar, não o
1323Ministério da Saúde como um todo. É lógico que eu não me furtei e o Ministério
1324não se furtaria a participar desse Grupo de Trabalho e dessas discussões
1325porque é entendido que pode ser um perigo à saúde pública. Então, eu tenho
1326participado dessas discussões, mas necessariamente a Anvisa deveria ser
1327convocada também a participar. Essa é uma das coisas. Eu concordo em
1328grande parte com que a representante de Minas Gerais colocou que nós ainda
1329estamos um pouco imaturo tecnicamente para a discussão. Eu li reli e
1330segunda-feira eu trili esse relatório porque eu tinha que estar bem certa. Eu tive
1331que voltar nas minhas análises químicas. Olhei tudo que tinha em relação a
1332isso. Até fiz um escrito para ver: “Se eu tiver que me posicionar hoje, eu teria
1333algum baseamento”. Eu concordo que nós temos que ter um Grupo de
1334Trabalho, não um Grupo de Trabalho, mas que o grupo técnico com um tempo
1335menor, até isso daria mais agilidade ao trabalho talvez. E essa análise que vai
1336ser feita pelo INMETRO vai contribuir bastante para dar essa tranquilidade. Eu
1337quando estive no INMETRO, da outra vez, eu solicitei que as tintas infantis
1338também fossem incluídas para essa análise de chumbo, porque nós
1339desconhecemos... Eu sei. Mas, eu estou falando desse estudo que o
1340INMETRO vai fazer. Não tem nada a ver mesmo não, eu concordo plenamente
1341com você. E eu quero acentuar que não estão sendo alterados os outros
1342artigos da 307. E outros artigo da 307 dá uma certa tranquilidade. Esses
1343resíduos da construção civil já não podem mesmo ser jogados nos aterros

1344sanitários comuns. Ele tem outras coisas que nos embasam... Eles têm que
1345estar dentro do Plano Municipal de Gestão da Construção Civil. Eu tive olhando
1346no relatório do Plano de Resíduos Sólidos e somente 7% desse resíduo é
1347reutilizado em classe A. Nós temos uma afinidade de resíduos da construção
1348civil que não são reciclados e que poderiam ser. Então, eu acho que nós temos
1349que olhar com o olhar de que nós estamos trabalhando com embalagem de
1350tintas. Acredito sim que o texto deve ter sido muito melhorado, nós temos que
1351trabalhar em cima disso para dar tranquilidade à população, mas não
1352esquecendo que a 307 tem outros artigos.

1353

1354

1355**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1356O Marcelo tinha pedido a palavra e depois o Wanderley.

1357

1358

1359**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** São duas coisas, a primeiro,
1360eu estou verificando aqui no portal, o estudo técnico me parece que foi
1361colocado aqui no sistema no dia 21? Esse que nós estamos falando quem leu,
1362quem não leu. Foi no dia 21 e estamos no dia 23, se não me engano. Está
1363aqui, carregado no dia 21/07. Essa é uma primeira questão. A segunda é
1364solicitar qualquer formato de grupo que se vai compor para isso, que tenha a
1365garantia da participação da Sociedade Civil, por óbvio. Obrigado.

1366

1367

1368**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu tinha imaginado que
1369todos tivessem lido. Eu tive o trabalho de ler o documento. Evidentemente o
1370documento não fala por si só. Tem questões que foram levantadas que o
1371documento obviamente não responde. Mas eu quero voltar à questão do foco
1372da mudança da 307. É para foco de classificação da embalagem de tinta. Em
1373termos de gestão, é outra história. Então, “não vai poder conter tintas”, é outra
1374questão, porque conforme está hoje, está equivocada a classificação que a 307
1375traz, com um prejuízo grande para aqueles que hoje separam esse material e
1376encaminham à reciclagem, porque permanecendo como perigoso como está, e
1377ele não é, certamente tem que se estabelecer um sistema diferenciado de
1378coleta. E eu creio que aqueles que hoje o fazem não poderão fazê-lo no que se
1379trata legalmente de resíduo perigoso. Esse é um ponto importante. Então, o
1380tema tem muita relevância sim, e vai muito além do interesse da indústria. Tem
1381um aspecto social forte. Eu acho que inicialmente quando nós apresentamos o
1382estudo e houver dúvidas por parte do Governo, dos órgãos técnicos, nós
1383retiramos o assunto de pauta para complementar os estudos. Se existem
1384dúvidas, não adianta, nós sabemos disso, Márcio, nós temos que esclarecer as
1385dúvidas e melhor trabalhar como será esse texto para não gerar dúvida a quem
1386vai utilizar a norma: normas de resíduos da construção civil, principalmente
1387empresas ligadas à construção civil, basicamente eles que são responsáveis
1388pelos seus resíduos, que não vai poder constar restos de tintas. Caso contrário,
1389teria que falar que ele vai cair em outra classificação. Eu não sei se criaríamos,
1390se precisa criar um Grupo de Trabalho, um grupo do Governo Federal, aí eu
1391não sei como encaminhar, mas eu acho que nós temos condições de mostrar
1392com detalhes ao Pedro e à Zuleica todo o trabalho que foi feito para vocês
1393entenderem a metodologia e tudo, para não terem dúvidas, porque se tiver

1394dúvidas, gente, não adianta, nós sabemos como é que, isso vai para Plenária.
1395E outra, eu gostaria também, se nós formos criar um Grupo de Trabalho, que a
1396Sociedade Civil participe, possa participar sim, Manara, para conhecer todo o
1397trabalho que foi feito, para não restar dúvida. Nós não queremos deixar dúvidas
1398em relação a isso, porque o universo de tintas é muito grande. Eu estou
1399falando aqui do universo de tintas imobiliárias, nada além disso, não pode sair
1400disso. Era essa a minha colocação. E passo a palavra ao presidente para ver
1401se nós conseguirmos deliberar sobre isso.

1402

1403

1404**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1405Só antes, o Doutor Pedro gostaria de fazer mais uma colocação.

1406

1407

1408**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**

1409**Paulo)** - Eu peço desculpas por não ter lido o documento, mas quando eu

1410acessei o *site* ele não estava lá. E também queria tomar liberdade, que eu vou

1411ler esse negócio aqui, de poder contatar vocês, então preciso de um por *e-mail*

1412ou alguma coisa, e vou perguntar diretamente para vocês as dúvidas que eu

1413tenho. Obrigado.

1414

1415

1416**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1417Me deixa fazer uma colocação aqui no sentido do encaminhamento. Primeiro,

1418eu entendo a preocupação em não criar Grupos de Trabalho em função do

1419nosso histórico de tempo que demanda e de envolvimento que demanda o

1420Grupo de Trabalho e o tempo que nós temos de resposta dos Grupos de

1421Trabalho. Agora nós inovamos aqui, criar um grupo técnico diferenciado com

1422Ministério e Ibama, eu não acho cabível. O regimento do Conama é claro, não

1423existe outra figura a não ser... O grupo técnico dentro do Regimento do

1424Conama é o Grupo de Trabalho, com abertura para que todos participem com

1425representatividade e etc. Não vejo como nós criamos uma outra instância

1426técnica que não seja o Grupo de Trabalho, porque ele é a instância técnica

1427dentro do Regimento do Conama para fazer essa discussão e ele tem todo um

1428regimento de participação, que se caracteriza por essa abertura e

1429participação ampla e irrestrita de quem se interessar pelo tema. O que nós

1430podemos fazer, de maneira intermediária, é nós tomarmos uma decisão aqui, e

1431isso nós vamos agora discutir... Um encaminhamento seria esse, quer dizer,

1432criar um Grupo de Trabalho e o Grupo de Trabalho formularia uma proposta de

1433alteração da Resolução e mostraria essa proposta de alteração. A outra é nós

1434remetermos essa discussão, como não houve uma ampla divulgação do estudo

1435ou a publicação não se deu em tempo hábil para que todos pudessem se

1436inteirar e, inclusive estudar com mais profundidade a própria Resolução 307 e

1437ver em que contexto isso está colocado. E se nós membros da Câmara não

1438nos sentirmos confortáveis para isso, uma outra alternativa intermediária seria:

1439vamos pautar novamente esse assunto na próxima reunião. Até lá nós

1440tentamos fazer todos esses esclarecimentos intermediários, que não houve

1441também hábil para fazer agora. E na próxima reunião nós deliberarmos sobre a

1442criação do Grupo de Trabalho ou sobre a deliberação aqui com mais segurança

1443em relação a essa decisão de caracterização do que é embalagem, de qual

1444tipo de embalagem nós estamos tratando, etc. Eu acho que teríamos essas
1445duas alternativas. Uma alternativa intermediaria ainda de remeter uma nova
1446discussão disso na próxima Câmara, dando espaço para isso que o Doutor
1447Pedro colocou aqui, para que nós nos comuniquemos em todas as direções,
1448inclusive as equipes técnicas do Ibama e do Ministério, que participaram da
1449discussão poder ser acessada pelos órgãos estaduais, pelas organizações não
1450governamentais no sentido de esclarecer dúvidas e nós podermos voltar aqui
1451um pouco mais amadurecido para tratar essa questão.

1452

1453

1454**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Zuleica fez uma colocação
1455muito oportuna, mas eu acho que em algum momento você... O objetivo dessa
1456Resolução não é regulamentar a logística reversa. Na hora que eu falei que a
1457ABRAFATI participa da coalizão de empresas que propuseram um acordo
1458setorial de embalagens, não quer dizer que essa Resolução regulamente isso.
1459Ela não vai regulamentar o varejo. O objetivo dela é só continuar dando a regra
1460aos geradores de resíduos da construção civil. É só isso.

1461

1462

1463**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Deixa-me só
1464fazer uma observação. Eu entendo, Doutora Zilda, que o objetivo dessa
1465mudança não é esse, mas é obvio que essa mudança terá impacto nisso.
1466Então, por isso que nós temos que tomar cuidado. E só para esclarecer... Tem
1467sim. Deixa-me concluir meu raciocínio.

1468

1469

1470**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso não é para regulamentar
1471logística reversa.

1472

1473

1474**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não estou
1475falando isso. Eu entendo que essa norma não tem esse objetivo, mas a
1476classificação da embalagens, por essa norma, terá impacto sim em toda a
1477construção da cadeia de logística reversa. Só esclarecer também que eu
1478acredito que a metodologia que foi utilizada está correta, que as análises
1479empregadas estão de acordo com o que é preconizado para a classificação de
1480resíduos sólidos. Então, eu também dou crédito à equipe do Ministério que fez
1481essa análise, solicitou as complementações que possibilitou a melhoria da
1482informação disponibilizada aos Conselheiros, mas mesmo assim não me sinto
1483confortável para avançar nessa discussão sem um pouco mais de reflexão,
1484pelos motivos que eu já coloquei.

1485

1486

1487**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** – Primeiro, senhor Pedro, nós
1488trouxemos o caderno fisicamente para um dos Conselheiros e o primeiro
1489suplente. Então, estão aqui. Segunda coisa, a proposta de redação da
1490ABRAFATI/CNI, se vocês me permitirem ler, tinha sido a seguinte: “As
1491embalagens de tintas sejam reclassificadas com resíduos da construção civil
1492da classe B são os resíduos recicláveis para outra destinação, tais como:
1493plástico, papel, papelão, metais, vidro, madeira, gesso, embalagens de tintas

1494de qualquer natureza, e outros”. “Outros” é da redação. Não. “Outros” está na
1495redação. “Os resíduos líquidos da tinta base solvente permanecem na classe
1496D”. Então, ficaria: “Resíduos perigosos oriundos do processo da construção,
1497tais como: resíduos líquidos de tinta base solvente, solvente, sólidos e
1498minerais”. Então, nós já tínhamos falado em relação às embalagens.

1499

1500

1501**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – De qualquer maneira, eu
1502acho mais interessante deixar sedimentar, vamos conversar com todos os
1503Conselheiros, mostrar tudo, e se possível, Márcio, retoma. Eu acho que a sua
1504proposta é perfeita. Nós retomamos o tema na próxima reunião.

1505

1506

1507**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1508Eu propor até um avanço em relação a isso, que nós trazemos para a próxima
1509reunião já um posicionamento em relação à redação, quer dizer, que se
1510procure melhorar a redação nesse período que nós vamos ter entre esta
1511reunião e a próxima. E aí fica aberto já para qualquer um membro da Câmara
1512trazer uma proposta de redação ou já vir fechado com a ideia de que tem que
1513criar Grupo de Trabalho mesmo. Então, não vamos mais trabalhar na
1514Resolução. E na próxima reunião, nós, com brevidade, deliberamos por uma...
1515Quer dizer, com brevidade, se for pela criação do Grupo de Trabalho. E sem
1516brevidade, se nós formos trabalhar no texto. Mas, enfim, pelo menos nós
1517vemos mais focados e mais amadurecidos para tocar o tema.

1518

1519

1520**A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** – Se você me permitir, eu gostaria de
1521dar a palavra para o Doutor Dílson, presidente da ABRAFATI.

1522

1523

1524**O SR. DILSON FERREIRA (ABRAFATI)** - Eu gostaria de agradecer a
1525dedicação e o esforço e participação de todos aqui na tentativa de resolver de
1526maneira correta, sob o ponto de vista ambiental, sob o ponto de vista de saúde
1527ocupacional, e sob o ponto de vista social um problema que ao mesmo tempo é
1528uma grande oportunidade. Eu acho que tentarmos resolver, tentarmos decidir
1529sem haja o conhecimento por parte das pessoas é temerário. Ao mesmo
1530tempo, nós não temos motivo nenhum para não querer compartilhar com
1531detalhe tudo que nós temos de informação e tudo que fizemos de estudos até
1532agora, que nos levou a concluir que sim, embalagens de tintas, resíduos de
1533embalagens de tintas vazias, usadas, não são resíduos perigosos na
1534construção civil. Acreditávamos que tivéssemos respondido a todos os
1535questionamentos que tinham sido feitos até agora. Vimos que não o fizemos.
1536Talvez tenha sido um pouco superficial, da nossa parte, mas temos motivos
1537para não fazê-lo. Apenas gostaríamos que nós nos concentrássemos em
1538embalagens de tintas e não em resíduos de tintas, de maneira ampla. Não que
1539não seja importante, é mas não é o fórum, e nós temos que tratar isso com o
1540devido peso, com a devida medida. E também estamos dispostos a fazê-lo.
1541Conte conosco. O nosso objetivo é igual ao do Conama, é fazer bem feito.

1542

1543

1544 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1545 Eu agradeço, Doutor Dílson. Só lhe daria as boas vindas ao Conama, que as
1546 coisas nunca são simples assim. Na verdade, é uma característica deste
1547 Conselho, e eu acho que é uma característica saudável. Essa questão é
1548 polêmica mesmo, quer dizer, eu acredito que do ponto de vista do Ibama e do
1549 Ministério do Meio Ambiente, vocês lograram sucesso em prestar os
1550 esclarecimentos que foram solicitados. Mas a partir daqui vai se ampliando
1551 essa discussão, quer dizer, a Câmara Técnica já é um ambiente mais amplo,
1552 como deu para notar, e daqui nós vamos para a Plenária, vamos para a
1553 Câmara Jurídica, vamos para o CIPAM. Então, o Conama tem uma sistemática
1554 que vai trazendo novos atores para a discussão e conseqüentemente, e por
1555 isso nós prezamos tanto que cada etapa seja cumprida com todo o seu rigor
1556 para que lá, quando essa discussão se amplie e novos atores participam do
1557 processo, nós tenhamos esse nível de entendimento levado a bom termo e ao
1558 mesmo tempo garantida a democracia da participação. Então, eu parabeno
1559 vocês pelo trabalho, mas infelizmente esse é o rito, esse é o processo. Bem-
1560 vindos à complexidade, que são as tramitações do Conama. Muito obrigado.

1561

1562

1563 **O SR. DILSON FERREIRA (ABRAFATI) -** Muito obrigado. Só vamos tomar
1564 cuidado porque não fazer nada também é ruim. Passar muito tempo também é
1565 ruim. Nós queremos bem feito, mas queremos fazer.

1566

1567

1568 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1569 Quanto a isso, fique tranquilo, que eu particularmente sou vacinado em relação
1570 a isso, e nós todos aqui na Câmara temos primado... Esta Câmara tem se
1571 caracterizado por uma agilidade muito grande na deliberação das questões e
1572 uma preocupação, porque nós sabemos que a não regulamentação é o pior
1573 dos mundos. Então, nós preferimos estar com uma regulamentação ainda não
1574 perfeita do que não tê-la. Eu acho que essa é uma preocupação que todos nós
1575 aqui compartilhamos.

1576

1577

1578 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) -** Eu queria verificar
1579 com os membros da Câmara, se nós poderíamos pelo menos dar uma
1580 corrigida prévia nesse texto aí e colocar “embalagens de tintas imobiliárias”, já
1581 retirar o “tintas” e deixar “embalagens de tintas imobiliárias”.

1582

1583

1584 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1585 João, vamos deixar para a próxima. Aí nós já vemos com mais coisas na
1586 próxima do que só isso. Não tem problema. Está bom? Ok, gente. Chegamos a
1587 um bom termo em relação a esse tema. Ele fica então pautado para a próxima
1588 reunião com esse nosso dever de casa de nós voltarmos mais amadurecidos
1589 em relação a isso e com uma proposta bem objetiva, seja de texto ou seja de
1590 encaminhamento para um Grupo de Trabalho. Ok? Agradeço a todos. Vamos
1591 passar para o segundo ponto então, lembrando que nós temos feito sempre um
1592 intervalo em torno de uma hora, uma e meia da tarde em função dos
1593 restaurantes estarem mais disponíveis aqui nesse horário. Então, a ideia é nós

1594irmos até... Vamos estabelecer aqui o nosso teto, uma hora da tarde, um e
1595quinze. Uma hora? Vamos até a uma hora da tarde, pela parte da manhã,
1596retomando depois às 14h30. Entramos então no nosso ponto de discussão,
1597que nós já vínhamos discutindo, que é a proposta de resolução que dispõe
1598sobre gestão ambientalmente adequada e eliminação controlada de PCB e
1599seus resíduos. João, eu te peço ajuda para retomar do ponto de partida,
1600sabendo que temos novos elementos. Em função desse longo intervalo que
1601nós tivemos, com Copa do Mundo e etc., vai ser difícil nós recuperarmos a
1602memória agora aqui. Gente, vamos retomar a partir do art. 18. Não sei se
1603alguém tem alguma consideração anterior a fazer. Doutor Pedro, por favor.

1604

1605

1606**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1607**Paulo)** - Como nós fizemos isso já faz algum tempo, eu passei esse texto para
1608o pessoal que acompanhou os nossos (...) da elaboração do guia. Em alguns
1609pontos aqui, eles sugerem a inclusão do termo “fluido PCB”, que
1610aparentemente falta... Eu vou ler aqui só uma só para nós termos ideia de qual
1611é a referência. Então, “detentor de PCB, pessoa jurídica, que no desempenho
1612de suas atividades utilize, tenha posse ou guarda de equipamento, material,
1613fluido contaminado por PCB e resíduo de PCB”. A sugestão deles é, sempre
1614que possível, acrescentar os fluidos considerados PCBs. São os óleos mesmo.
1615Óleos com concentração acima de 500 PPMs, só para tornar claro, que ele
1616pode não estar em nenhum dos equipamentos.

1617

1618

1619**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1620Se eu entendi, é separar os fluidos.

1621

1622

1623**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1624**Paulo)** - Colocar explicitamente que ele pode estar dentro do transformador ou
1625pode estar fora e continua sendo PCB.

1626

1627

1628**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1629Mas ele não está contemplado na definição de fluido contaminado por PCB?

1630

1631

1632**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Márcio, está entre 50 e 500. Ele está falando
1633acima de 500.

1634

1635

1636**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1637**Paulo)** - Acima de 500. O cara limpou lá, e sobrou barril de PCB.

1638

1639

1640**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1641Eu tinha entendido que isso nós não tínhamos mais, a não ser dentro dos
1642equipamentos. Mas, tudo bem. Teve essa discussão. Essa discussão já
1643ocorreu. Eu lembro que ela já tinha ocorrido essa discussão. Quando nós

1644trouxemos essa discussão do detentor de PCB, foi quando nós criamos esse
1645mantra, que são equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB ou
1646resíduos de PCB. Eu me lembro de que nós tínhamos... Esse mantra foi criado
1647de maneira a abranger todas as possibilidades de PCB que nós fossemos
1648encontrar. E essa discussão, eu me lembro de que alguém comentou: “Mas se
1649tiver um container com barril com óleo contaminado acima de 500. Isso está
1650dentro dessa definição ou não está? E a discussão na época era que estava.

1651

1652

1653**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1654**Paulo)** - Desculpe, Márcio, mas como eu tomei a liberdade de passar para o
1655pessoal, eles ficaram com essa dúvida.

1656

1657

1658**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
1659Eu acho pertinente. Eu só estou dizendo discussão... Essa dúvida, nós também
1660tivemos e alguém aqui nos tranquilizou em relação a ela. Nós estamos
1661chamando de resíduos de PCB equipamentos, materiais e fluidos
1662contaminados por PCB, que não atendam as condições de descontaminação
1663ou reutilização estabelecidas nessa norma. Eu acho que era aí que estavam os
1664óleos contaminados acima de 500, era essa definição de resíduos. Só
1665lembrando, nós criamos um mantra que era para poder abranger tudo. Aí
1666discutimos bastante como que era o mantra. Chegamos a esse mantra. E
1667agora estamos vendo que o mantra ainda está deixando margem para dúvida.
1668Então, temos que talvez rever o mantra ou então deixar mais claro, nessa
1669definição de resíduos e fluidos, onde é que é essa questão que o Doutor Pedro
1670está colocando se encaixe, quer dizer, se eu tiver lá um barril com óleo mineral
1671contaminado acima de 500, para nós aqui isso é um fluido contaminado?
1672Vocês disseram que não porque fluido contaminado é de 50 a 500. É resíduo
1673PCB? Eu tinha entendido que era resíduo PCB. Agora eu não sei se na
1674definição de resíduo PBC não caberia, frente a essa dúvida, nós deixarmos
1675explícito ali: “Equipamentos e fluidos contaminados com PCB acima de 500,
1676que não atendam as condições de contaminação” ou, inclusive os acima de
1677500.

1678

1679

1680**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Nas definições, Pedro, tem
1681dois lugares que falaria sobre isso. Eu até entendo que quando nós falamos de
1682resíduos de PCB, nós não usamos que é acima de 500 miligramas por quilo.
1683Mas quando nós falamos, no inciso III do art. 2º, quando nós falamos em
1684“equipamentos contaminados por PCB, materiais contaminados por PCB e
1685fluidos contaminados por PCB”, até 500. Quando fala em equipamentos PCB,
1686transformadores, capacitores e reatores e outro equipamentos eletros que
1687possam, no seu fluido, concentração de PCB maior que 500 miligramas”.

1688

1689

1690**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1691**Paulo)** - É aí que está surgindo a dúvida, porque você define o equipamento
1692acima de 500, mas não fala do fluido acima de 500, não fala do...

1693

1694

1695 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu falo do resíduo PCB
1696 resíduo. Equipamentos e materiais... No VII: “Resíduos PCB: equipamentos...”

1697

1698

1699 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –

1700 Eu me lembro de bem dessa discussão. A discussão foi por quê? Quando nós
1701 falávamos em óleo mineral acima de 500, tratando como resíduo, alguém
1702 disse: “Não, mas mesmo acima de 500, existem técnicas de regeneração”.
1703 Então, nós não podemos dizer simplesmente que o acima de 500 é resíduo.
1704 Então, foi aí que nós definimos que resíduo era aquilo que não poderia ser
1705 tratado. Vamos ler lá como nós escrevemos. Foi por isso que nós tiramos o
1706 acima de 500, porque houve essa discussão. Quer dizer, na legislação
1707 antigamente se falava acima de 500 é resíduo. Esse é o meu entendimento. Eu
1708 posso estar enganando. Agora existem técnicas que economicamente
1709 inviabilizam reduzir para baixo de 500 aquilo que está acima de 500. Então,
1710 não podemos predeterminar que acima de 500 é resíduo. Então, o que nós
1711 fizemos foi definir resíduo como aqueles equipamentos, materiais e fluidos, e aí
1712 está o fluido, contaminados por PCB que não atendam as condições de
1713 descontaminação ou reutilização. E aí na reutilização é que entraria essa
1714 questão, e na descontaminação a questão do tratamento, estabelecidos pela
1715 norma. Essa foi a intenção. Eu me lembro de bem dessa discussão. Essa foi a
1716 nossa intenção. Aí estaria contemplado o resíduo acima de 500, que vai ser
1717 tratado a ponto de reduzir o teor de PCB. Eu acho que essa é a explicação que
1718 nós poderíamos dar, mas não encerra a questão, eu acho que pode haver esse
1719 esclarecimento.

1720

1721

1722 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**

1723 **Paulo)** - Eu acho que são coisas diferentes. O 500, antigamente, eu estou
1724 falando antigamente, bem antigamente era que você definia tudo que tinha
1725 uma concentração acima de 500 como produto PCB, como óleo PCB. E o que
1726 estava nessas faixas menores seriam óleo contaminado com como PCB. A
1727 ideia não era dizer que acima de 500 era resíduo ou não era resíduo. Era que
1728 deveria ser encarado como produto PCB. Era isso. Se eu me lembro. Eu posso
1729 estar esclerosado também. Mas como eu discuti isso lá em dois mil e não sei
1730 quantos...

1731

1732

1733 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós nos baseamos no texto
1734 da Convenção de Estocolmo.

1735

1736

1737 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**

1738 **Paulo)** - Tudo bem, gente, eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo da
1739 discussão que ocorreu, inclusive, neste fórum aqui, que nós éramos colegas. E
1740 o motivo de ter colocado aquele número 500 era este, era considerar aquele
1741 óleo como produto PCB. Esse foi o motivo. Agora não vejo nenhum
1742 inconveniente de você colocar aqui “fluidos de PCB” ou na definição. O que
1743 não pode é deixar o aplicador, que foi o leigo que foi ler para ver como ele

1744aplicava isso, em dúvidas. Se ele fica em dúvida, o usuário vai ficar com mais
1745dúvida ainda.

1746

1747

1748**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Só como sequência sociológica
1749lógica do documento, os incisos III, IV e V estabelecem de 50 a 500. E no VII,
1750você fala só de equipamento. Então, você fala de equipamento de 50 a 500 e
1751equipamento acima de 500. E você fala de material de 50 a 500 e não fala mais
1752nada. Fala do fluido de 50 a 500 e também... É isso que ele está colocando.

1753

1754

1755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1756A minha dúvida persiste, que dizer, do ponto de vista prático, qual a utilidade
1757de eu usar a terminologia “fluido PCB”, do ponto de vista prático? Porque do
1758ponto de vista de gerenciamento do resíduo, ele é resíduo PCB, esteja
1759contaminado ou não. Resíduo é aquilo que eu já vou dar destino final.

1760

1761

1762**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Que já tem uma proibição de
1763comercialização.

1764

1765

1766**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1767O fluido contaminado acima de 500, ele vai ser resíduo se eu não puder tratar.
1768Se eu puder tratar, ele vai ser tratado. Então, do ponto de vista prático, é isso
1769que eu quero colocar, a definição que antes existia... Porque antes nós nos
1770limitávamos... Eu não sei, eu não acompanhei a discussão em 2000. Eu peguei
1771negócio... Nem tanto assim, mas não estava nessa área não estava nesta
1772Câmara. Esse assunto, eu estou tratando agora. Eu não me considero... Eu
1773estou aqui como coordenador da reunião. Não sou especialista no tema. Eu só
1774estou querendo dar clareza à norma e à discussão que eu acompanhei aqui. O
1775objetivo dessa Resolução é o gerenciamento do resíduo, aliás, do material
1776contaminado. Então, nós definimos equipamento PCB e retiramos
1777propositadamente o fluido PCB, que antes existia. Nós retiramos
1778propositadamente isso. Não foi por causa que nós esquecemos o fluido PCB.
1779O que eu quero dizer é: qual a necessidade, essa é a pergunta que eu faço,
1780qual é a necessidade que nós teríamos de caracterizar um fluido PCB acima de
1781500? E do ponto de vista prático, ele será ou resíduo ou ele vai tratado. Se ele
1782for tratado, ele vai ser tratado e vai ficar entre 50 e 500. Então, eu não vou ter
1783nenhuma ação a desempenhar com esse fluido PCB acima de 500, porque ou
1784ele vai ser resíduo ou ele vai ter menos de 500. E assim sendo, eu não
1785precisaria defini-lo, não preciso tratar dele nessa resolução

1786

1787

1788**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
1789**Paulo)** - Eu vou ler aqui: “Fluido contaminado por PCB” é que está na
1790definição. “Fluido contaminado por PCB. Fluido isolante de elétrico com
1791concentração de PCB maior do que 50 e até 500”. Então, você definiu o que é
1792fluido na definição de resíduo. Resíduo não, de detentor de PCB ou resíduo
1793PCB. Resíduo PCB: equipamento, material e fluido contaminado, se definiu lá

1794em cima como 500 a 1000, de 50 a 500, que não atendam as condições de
1795descontaminação. Mas se ele já está dizendo que é um fluído contaminado. É
1796aquele entre 50 e 500. Este. Não é outro. É isso que está dando dúvida. Então,
1797nós nem podemos fluído contaminado. Materiais que... Sei lá. Conttenham acima
1798de 50.

1799

1800

1801**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu participei da
1802discussão anterior, mas essa colocação eu acho pertinente. Se nós tivermos
1803uma definição para ajudar as coisas andarem por uma nova definição: “Fluído
1804PCB”, que está mais que 500. Não vai agregar muita coisa, mas clareia a
1805definição porque não tem em lugar nenhum aqui o fluído acima de 500 qual a
1806classificação dele, que é fluído PCB. Equipamento PCB é classificado pela
1807análise do fluído. Então, eu proponho que tenha uma nova definição: “Fluído
1808PCB: maior que 500”, só que em texto nenhum, ele até agora vai ser usado,
1809mas clareia mais. Não afeta em nada e é coerente e é real “fluído PCB acima
1810da 500”. Todas as normas já dizem isso, no Brasil.

1811

1812

1813**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não seria o caso
1814então... Lembre-se também que nós mudamos a definição de resíduos porque
1815podem ocorrer resíduos com concentrações menores do que 500? Podem ser
1816gerados materiais contaminados que não podem ser reutilizados e nem
1817descontaminados, com concentrações abaixo de 500. Por isso que nós
1818ampliamos, de certa forma, a definição. Para dirimir essa dúvida do
1819Conselheiro, talvez enfatizar na definição de resíduos além dos fluídos
1820contaminados e fluídos com concentração acima de 500, que eles estão dentro
1821da categoria resíduo, não é isso?

1822

1823

1824**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1825É isso. Eu acho que se nós acatarmos essa sugestão, nós teríamos que fazer
1826duas alterações, uma seria incluir a definição de fluído PCB dizendo: “Fluído
1827PCB é aquele que tem acima de 500”, e aí nós diríamos na definição de
1828resíduos: “Equipamentos, materiais e fluídos PCB e fluídos contaminados”, que
1829são duas coisas diferentes. Nós só agregaríamos aqui o fluído PCB, e aí
1830contemplaria essas duas questões aí. Vamos fazer essa alteração então?
1831Vamos incluir uma nova definição aí, exatamente aí, colocando fluídos PCB.
1832Vamos chamar de fluídos PCB. Copia o V e copia a definição e deixa com
1833“concentração maior que 500” e acabou. E na definição de resíduos, nós
1834vamos acrescentar: equipamentos, materiais e fluídos contaminados... Depois
1835de “materiais” bota “fluídos PCB...”

1836

1837

1838**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu sugeriria
1839colocar: “Fluídos contaminados e fluídos PCB”. Tirar o PCB por extenso.

1840

1841

1842**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
1843O tem o IX? “Detentor de PCB: pessoa jurídica, de direito público ou privado,

1844que no desempenho das atividades listadas no Anexo I, utilize ou tenha posse
1845ou guarda de equipamentos, materiais, fluídos contaminados por PCB ou
1846resíduos PCB”.

1847

1848

1849**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** O mantra vai ficar

1850expandido.

1851

1852

1853**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1854Expandimos o mantra. Agora vai nos exigir atenção de revisão de cada artigo

1855agora daqui para frente. “Fluidos contaminado por PCB, fluidos PCB...”

1856Equipamentos PCB.

1857

1858

1859**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Senhor

1860presidente, para ficarmos mais objetivos, eu sugeriria tirar da definição de

1861fluidos contaminados o “por PCB”. “Fluidos contaminados” que aí nós não

1862precisamos ficar repetindo isso na norma, porque agora ele vai colar com... É

1863“fluidos contaminados e fluidos PCB”.

1864

1865

1866**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1867De acordo. Agora vamos se essa questão... Vamos com calma aí. Cada vez

1868que mexemos, cria um efeito cascata aí, que é complicado. Vamos lá. “Utilize

1869ou tenha posse ou guarda de equipamentos, fluídos contaminados, fluidos PCB

1870ou resíduos PCB”. Primeiro a Doutora Zuleica. Vamos lá em “fluidos

1871contaminados”, é o V. E retira do texto o “por PCB”, fica só “fluidos

1872contaminados”. Tira o “por PCB da definição”. Vamos chamar de “fluidos

1873contaminados, fluidos isolantes de elétrico com concentração de PCB maior

1874que 50 a 500”. Agora, vamos voltar para a discussão do portador de PCB.

1875

1876

1877**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Márcio, são duas, de resíduos

1878também. As duas definições, como você agora tem definição de equipamento,

1879que está entre 50 e 500, fluídos que está de 50 a 500 e acima de 500, o

1880resíduo tem que contemplar toda a classificação que foi colocada. E o detentor,

1881a mesma coisa. Então, “equipamento PCB” teria que estar nas duas definições

1882aí.

1883

1884

1885**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1886Olha, eu confesso para vocês, eu não acompanho esse tema e não conheço,

1887do ponto de vista de gestão e operação, como é que esse negócio se

1888apresenta. Nas discussões que nós tivemos aqui, eu, em vez de esclarecer,

1889cada vez eu fico mais confuso porque os representantes do setor elétrico me

1890convenceram, uma duas ou três reuniões atrás, que não existia fluido PCB, ou

1891ele estava dentro do equipamento ou ele era resíduo ou não existia fluido PCB,

1892assim como o Doutor Pedro trouxe agora de volta. Convenceram-me disto: não

1893tem fluido PCB. Não existe equipamento PCB. O equipamento é o

1894equipamento que tem que PCB lá dentro, que está contaminado, porque
1895descontamina tirando o óleo, e trata o óleo e o equipamento estará recuperado.
1896Então, nós voltamos agora. Eu voltei pelo menos à minha dúvida original: quer
1897dizer que existe equipamento PCB e existe equipamento contaminado por PCB
1898separado do fluído e do fluído contaminado PCB. É isso? De novo eu levanto a
1899dúvida. Eu não conheço esse tema. Vocês é que, umas duas ou três reuniões
1900atrás, e quando eu digo vocês, é o setor elétrico, me convenceu, tanto que nós
1901tiram os fluídos PCB, porque existia o fluído PCB na Resolução. Nós retiramos
1902porque me convenceram: “Não existe fluído PCB. O equipamento contaminado
1903por PCB é o equipamento que tem fluído acima de 500.” E, ou eu trato esse
1904fluído... E se eu tratar o fluído, eu tratei o equipamento. Eu posso reutilizar o
1905equipamento. Agora nós estamos de novo com a figura do resíduo sendo
1906equipamento separado do fluído. Por favor, quem lida com o tema nos
1907esclareça, sob pena de nós trancarmos ou voltar a esse tema de novo lá na
1908frente.

1909

1910

1911**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso é fruto de um projeto que
1912o Ministério fez com o objetivo de implementar a Convenção de Estocolmo, no
1913Brasil. Essa Resolução é uma consequência disto, da implementação da
1914Convenção de Estocolmo. Lá atrás, quando nós começamos a fazer esse
1915projeto, em 2008, nós fizemos um levantamento, junto com o Ministério das
1916Minas e Energia e o setor elétrico, e o que se identificou na época que o que
1917existia era uma contaminação cruzada, ou seja, não existiam mais quantidades
1918de PCB armazenadas ou em utilização, lá em 2008, isoladamente. O que
1919existia eram equipamentos que não haviam sido devidamente
1920descontaminados. Não havia sido descontaminados. Devidamente não é nem a
1921palavra. E preenchidos com outros tipos de óleos isolantes apresentarem
1922quando eram feitas as operações de manutenção apresentarem contaminação
1923em diferentes graus por PCB. Então, como o fluído PCB, que é o PCB como
1924óleo isolante, ele já tem a sua fabricação e comercialização proibidas desde 81,
1925não se comercializa. E se importações foram feitas, foram feitas de maneira
1926ilegal. Então, a leitura que nós fomos para não usar fluído PCB e sim em
1927alguns lugares nós deixamos “contaminados por PCB” ou se porventura
1928tenha... Agora, resíduo por PCB é resíduo perigoso, tem uma classificação só
1929em qualquer uma das quantidades. Por isso que eu fiz que não na hora que
1930você falou, quer dizer, eu não concordo para colocar para resíduos as
1931concentrações. Não é isso. O que nós tivemos foi... Nós temos que ter uma
1932linha de corte para dizer a partir de quando eu passo a considerar PCB, e ainda
1933pode ser recuperado, descontaminado e utilizado, você retira o PCB e esse
1934óleo. Foi nessa leitura. Eu acho que voltar a colocar PCB pura e simples, eu
1935acho que vai dar outra confusão, que nós já tínhamos passado essa etapa.
1936Essa Resolução veio para cá com esse texto e essa Câmara Técnica mudou.
1937Então, eu não aprovaria a proposta da CETESB, nesse ponto especificamente.
1938Eu não aprovaria, porque eu acho que isso já está contemplado quando você
1939fala na contaminação por PCB. Como não é algo que eu não tenho depois mais
1940de 30 anos estoques identificados, eu não vou dizer que não tenha, mas eu
1941não tenho estoques identificados. Existe essa proibição há mais de 30 anos. E
1942esse levantamento preliminar nos mostrou que não havia altos estoques de

1943PCB. Havia uma contaminação em diferentes graus por PCB. Então, eu acho
1944que...

1945

1946

1947**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1948Eu acho que a alteração que nós fizemos no detentor de PCB principalmente,

1949ela procede, como foi a colocação do Doutor Pedro. Se ficou dúvida no pessoal

1950da CETESB, que vai operar, vamos botar ali. Agora, em resíduos, eu concordo

1951com a Zilda. Eu acho que em resíduos, não precisamos ser tão detalhado.

1952Talvez não precise nem botar o fluído PCB ou não botar o fluido contaminado,

1953botar só o fluido PCB, que não atendam as condições de contaminação e

1954reutilização estabelecidos na norma. Quer dizer, não interessa qual é a

1955concentração que tenha o equipamento, material ou fluído, ele sendo

1956determinado como resíduo, pronto, ele pode ter 30 miligramas, mas se eu vou

1957destinar, ele é resíduo. Então, eu acho que nós poderíamos ficar em um meio

1958termo nessa história.

1959

1960

1961**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu volto atrás.

1962

1963

1964**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

1965Eu acho que é importante do ponto de vista da clareza da Resolução porque

1966senão, de fato o cara vai dizer: “Eu não sou detentor de PCB porque eu tenho

1967aqui um fluído contaminado com mais de 500. Eu não sou. Os outros é que

1968são”. Eu concordo. Eu acho que é procedente. Eu acho que nós poderíamos

1969tentar esse meio termo e deixar “resíduos” em um termo mais vão:

1970“Equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB”.

1971

1972

1973**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**

1974**Paulo) -** só para ilustrar o que a Zilda está falando, ontem eu tive uma reunião

1975com a AES Eletropaulo, que ela quer fazer uma instalação para desmonte de

1976equipamentos com PCB. Então, algum PCB tem que ter, senão ela não ia

1977gostar grana com isso.

1978

1979

1980**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas ela quer fazer

1981exatamente para entender a Resolução.

1982

1983

1984**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**

1985**Paulo) -** Não sei para quê. Ela quer fazer o que chama de PCB. Eu não sei se

1986é PCB, se é resíduo de PCB. Eu só estou levantando...

1987

1988

1989**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Só atendendo o que o Doutor

1990Márcio fez a provocação aqui para o setor. Então, de fato alinhando com o que

1991a Doutora Zilda falou, os equipamentos contêm PCB, alguns equipamentos,

1992poucos, principalmente nas geradoras. Então, a tese era que o equipamento

1993era PCB porque o fluído contido nele era fluído PCB. É obvio que em algum
1994momento, se alguém retirar o PCB, como talvez a AES pretenda, vai existir um
1995fluído PCB separado do equipamento PCB. E até por questão de clareza, por
1996exemplo, da definição de detentor de PCB, eu sugeriria que fizesse:
1997“Equipamentos, materiais e fluidos contaminados” porque aquele primeiro
1998“contaminados” e refere não apenas aos fluidos, mas também aos materiais e
1999aos equipamentos, poderia ser assim a redação: “Guarda de equipamentos,
2000materiais e fluidos contaminados ou PCB, bem como os seus resíduos”, porque
2001senão da maneira como está escrito parece que aquele primeiro
2002“contaminados” se refere tão somente aos fluidos, mas ele, na verdade, está
2003caracterizando também os equipamentos e materiais. Só é uma questão
2004gramatical, para simplificar. Isso também na definição de resíduos também se
2005aplicaria da mesma maneira.

2006

2007

2008**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2009Mas não simplifica, porque nós não temos a figura PCB. Ou é fluido PCB ou é
2010resíduo PCB. PCB sozinho não existe.

2011

2012

2013**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Gramaticalmente seria assim: que

2014tanto os equipamentos, materiais e os fluidos podem ser ou contaminados ou

2015PCB, daí atenderia todas as classificações.

2016

2017

2018**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2019Então ficaria: “Ou guarda de equipamentos, materiais e fluidos...” A sugestão

2020do Doutor Pedro é procedente. Vamos botar o fluido no começo. Bota lá: “Ou

2021guarda de fluidos, guarda de equipamentos e materiais contaminados por

2022PCB”. Pronto, resolve. Fica: “E materiais contaminados”. Ou ainda precisa

2023melhorar esse final aí? Porque aí não é só fluído PCB, tem equipamentos PCB,

2024tem material PCB. Vamos botar: “E materiais contaminados...” Está horrível

2025essa redação.

2026

2027

2028**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Eu não tenho definição de materiais

2029PCB.

2030

2031

2032**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2033Materiais contaminados. Mas o que é o detentor de PCB? Essa foi a origem de

2034toda essa nossa mudança agora. Foi exatamente a definição de detentor.

2035

2036

2037**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu estou

2038entendendo que o questionamento do Conselheiro Pedro cabe apenas na

2039definição de detentor e não na definição de resíduos. E a inclusão de fluidos

2040PCB como essa outra parte, que poderá estar sozinha, desconectada de um

2041equipamento e não na de resíduo.

2042

2043

2044 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2045 Mas nós estamos na de detentor.

2046

2047

2048 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu acho que é a

2049 ordem, porque se nós mudarmos a ordem aqui na definição de detentor, pode

2050 ocorrer confusão também, mudar a ordem do mantra.

2051

2052

2053 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Posso dar uma sugestão, Márcio,

2054 além da redação? Então, inserir no finalzinho: “Fluidos, resíduos ou

2055 equipamentos PCB”, porque você tem a definição de resíduo PCB, você tem

2056 definição de equipamento PCB e tem a definição de fluido PCB.

2057

2058

2059 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2060 A sugestão seria... Talvez seja melhor colocar em qualquer concentração de

2061 PCB. Então, vamos lá, “pessoa jurídica, de direito público ou privado, que no

2062 desempenho das atividades listadas no Anexo I, utilize ou tenha posse ou

2063 guarda de equipamentos...” Vamos tirar “fluidos” daí. “Guarda de

2064 equipamentos, materiais e fluidos contendo PCB em concentrações acima de

2065 50”. “Contendo PCB em concentrações acima de 50 miligramas por quilo”. Só

2066 para manter a nomenclatura, se era miligrama por quilo ou PPM. Pode tirar o

2067 resto. Em concentração, tem razão. Pronto, acho que conseguimos. Estamos

2068 ficando bons em fazer resolução. Vamos lá, o setor elétrico vai acabar com a

2069 nossa alegria.

2070

2071

2072 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Só para lembrar, sem querer

2073 complicar, que 50 miligrama por quilos são materiais permeáveis e talvez nós

2074 devêssemos: “Quando impermeáveis a 100 microgramas por decímetro

2075 quadrado”. Quando nós abrimos assim, infelizmente, temos que considerar o

2076 permeável e o impermeável.

2077

2078

2079 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2080 Então, nós vamos ter que voltar... Nós podemos manter essa mesma

2081 terminologia, em vez de dizer: “Contendo PCB em concentração acima de 50

2082 miligramas”, “contaminados por PCB ou PCB”

2083

2084

2085 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sugestão para

2086 ser mais genérico ainda: “Tenha sob posse de guarda equipamentos, materiais,

2087 fluidos ou resíduos, conforme definidos nesta norma”. Aí não importante a

2088 concentração. O detentor é aquele que possui qualquer tipo de equipamento,

2089 fluido resíduo, não é? Se a norma está definindo qual é essa classificação, o

2090 detentor é aquele que possui, dentro da sua unidade operacional qualquer um

2091 desses... Ou não.

2092

2093

2094 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2095 Contaminado ou não, ele é detentor. Então, em vez de ficar colocando
2096 concentração...

2097

2098

2099 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2100 A questão é como é que nós vamos usar o detentor lá na frente. É isso que me
2101 preocupa. Mas nós chegamos lá agora.

2102

2103

2104 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas aí usa só

2105 detentor de PCB.

2106

2107

2108 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2109 Nós temos que depois ler a norma para ver como é que nós usamos o termo

2110 de detentor de PCB. É exatamente. É isso. É isso. É isso que nós vamos ter

2111 que olhar depois com calma. Mas, vamos lá, por enquanto ficamos assim:

2112 “Utilize ou tenha posse ou guarda de equipamentos, materiais, fluídos e

2113 resíduos...” Acabaram as questões? Eu adoro este país por causa disso. Eu

2114 gosto de viver no Brasil por causa disso. Nós fazemos um decreto e

2115 acabamos... Os lixões acabaram. Não existem mais.

2116

2117

2118 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu estive em uma Audiência

2119 Pública, na Câmara, e um Deputado virou para mim e disse assim: “É um

2120 absurdo, de onde que tiraram essa ideia de em quatro anos acabar com os

2121 lixões?” Aí eu virei para ele e disse assim: “Deputado, o senhor me desculpe,

2122 mas foi desta Casa. Isso não foi proposta do Executivo não. Isso saiu daqui... E

2123 ele... Mas botando a culpa como se a culpa fosse do Governo, alguém, na

2124 calada da noite tivesse enfiado isso dentro...

2125

2126

2127 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

2128 O momento eleitoral deveria ser didático para isto, para nós reapreendermos

2129 os papéis dos Três Poderes, porque nós só discutimos o Executivo, neste País.

2130 Parece que só existe o Executivo. E o Executivo é quem tem que carregar o

2131 piano que o Judiciário, principalmente, eu Legislativo não carrego, porque

2132 essas leis de licitações, não sei o quê, é herança do Judiciário, que eles jogam

2133 nas nossas costas. Aí dizem que o Executivo não é ágil, que o Governo

2134 Brasileiro não é ágil. Não pode ser. Não será nunca se o Judiciário não

2135 funcionar, nós nunca seremos. E o legislativo, idem. Então, muito mais

2136 importante do que discutir o Executivo hoje em dia, eu vou fazer aqui o meu

2137 horário político, é discutir o Legislativo e o Judiciário. Eu sou candidato a me

2138 aposentar. A aposentadoria eu sou candidato, a aposentadoria, depois de 30

2139 anos de serviço público. “Utilize ou tenha posse ou guarda de equipamentos,

2140 materiais, fluídos e resíduos contendo PBC...” Doutora Zuleica, por favor...

2141 “Nos termos definidos por esta Resolução”, é isso?

2142

2143

2144**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – “Equipamentos,
2145materiais, fluídos e resíduos classificados conforme disposto nesta Resolução”.

2146

2147

2148**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – É “ou” em vez de “e”, porque senão
2149será só detentor se tiver tudo. Então: “Equipamentos, materiais, fluidos ou
2150resíduos...”

2151

2152

2153**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2154Perfeito. Esta Câmara é a bárbara. Eu acho que nós deveríamos tomar de
2155golpe o Conama e fazer todas as resoluções aqui. Nesse caso, conforme o
2156disposto...

2157

2158

2159**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Vai aposentar quando?

2160

2161

2162**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2163Em breve. Agora não posso mais, eu virei servidor público. Agora eu vou ter
2164que esperar mais um pouco. “conforme disposto nesta Resolução”. “É
2165classificados conforme disposto nesta Resolução”. Bom, eu sugiro que nós, já
2166de imediato, façamos uma leitura nos artigos, que vai nos ajudar a retomar a
2167discussão do 18 e ao mesmo tempo ver se essas definições causam algum
2168problema aqui na frente, logo em seguida. Então, eu proponho que nós
2169rapidamente passemos por todos os artigos até chegar ao 18, só vendo se
2170nossa definição não causou novos desconfortos. Os considerandos não
2171precisam. Vamos direto para o Art. 1º: “Esta Resolução estabelece os
2172procedimentos e critérios para a elaboração do inventário, o gerenciamento e a
2173eliminação controlada de equipamentos, materiais e fluídos contaminados por
2174Bifenilas Policloradas – PCB e seus resíduos, classificados como perigosos”.
2175De novo aí nós estamos com os contaminados em 50 PPMs.

2176

2177

2178**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Voltamos de novo.

2179

2180

2181**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2182Volta ali no 1º, por favor.

2183

2184

2185**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Como mudaram várias definições,
2186como se classificou...

2187

2188

2189**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2190Volta ao Art. 1º, por favor. Gente, já temos um impasse aqui de cara, porque já
2191ficamos de novo com a definição complicada aqui. “Esta Resolução estabelece

2192os procedimentos e critérios para a elaboração do inventário, o gerenciamento
2193e a eliminação controlada...” E aí?

2194

2195

2196**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, para
2197quebrar um pouco a inércia, eu acho que aqueles artigos que nós já tínhamos
2198discutido na reunião passada estão ok. Agora, como eu infelizmente tive que
2199sair mais cedo da última reunião...

2200

2201

2202**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2203Só um pouquinho, Zuleica, antes de chegar aí... O que acontece? Nós estamos
2204relendo os artigos para ver... Mas, gente, o problema é maior. Quando nós
2205começamos a reler a Resolução para ver as consequências das alterações e
2206das definições, nós já de cara, no art. 1º, temos um problema. Ele está
2207dizendo: “Esta Resolução...” E a minha proposta, Zuleica, só para entender, é
2208repassar todos rapidinho para ver essa questão das definições. E se tiver
2209alguma outra questão, nós podemos fazer na passada, não prejudica a sua
2210iniciativa. Mas, já no primeiro aqui nós temos uma discussão, que é, de novo,
2211nós estamos falando só de materiais e fluidos contaminados. Como nós
2212definimos contaminados de 50 a 500, o a cima de 500 não está nessa
2213definição. A não ser que nós colocássemos assim: “...Controlada de
2214equipamentos, materiais e fluídos através dos detentores de PCB”, porque
2215detentores são aqueles que têm dentro das concentrações definidas, porque no
2216inventário, vejam bem, no inventario vai estar o não PCB. Aquilo que vira não
2217PCB vai estar sendo reportado sempre no inventário. Então, aí nessa... No
2218relatório e não no inventario. Nós criamos um problema agora.

2219

2220

2221**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É só tirar o
2222“contaminados, fluidos” que resolve, já que nós criamos uma outra categoria de
2223fluidos, é só nós cortarmos do mantra a palavra “contaminados”. Concordam?
2224Porque aí nós temos duas categorias de fluidos, assim como nós temos duas
2225categorias de equipamentos.

2226

2227

2228**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2229Mas se eu tirar o “contaminados” eu posso dar a entender que eu estou
2230tratando só daqueles que são o PCB e os que não são PCB não são objeto da
2231Resolução. Eu estou indo no rigor... Eu estou sendo o chato do Ministério
2232Público, que vai ler esse negócio. Como é que ele vai ler isso? “Esta Resolução
2233estabelece os procedimentos e critérios para a elaboração do inventário, o
2234gerenciamento e a eliminação controlada de equipamentos, materiais e fluídos
2235contaminados por Bifenilas Policloradas – PCB”. O que é só contaminado por
2236PCB não entra. De novo nós caímos naquela discussão lá. Eu estou só
2237dizendo que nós estamos com um impasse. A outra saída seria: “O
2238gerenciamento pelos portadores de PCB”, que aí sim é o portador de PCB que
2239tem qualquer concentração, que serão considerados classificados como
2240perigosos. É que, na verdade, a Resolução abrange todas as categorias
2241classificadas aqui. Nós caímos de novo naquela questão que a Doutora Zuleica

2242levantou na outra. “Para fins de inventário, gerenciamento e eliminação
2243controlada”, se nós entendermos o tratamento como uma forma de eliminação
2244controlada. Cabe tudo aí, quem tem qualquer concentração de PCB. E essa
2245Resolução vai tratar de tudo. É isso que eu estou dizendo, se nós dissermos só
2246PCB, o data vênia vai ler que o contaminado por PCB não está aí dentro. Ele
2247vai ler que o contaminado não é objeto desta Resolução, é só o que é PCB.
2248Com o perdão dos colegas da área jurídica, sem querer... Mas é só para efeitos
2249de nós sairmos um pouco do nosso universo mais técnico aqui e pensar como
2250outra pessoa lendo a Resolução.

2251

2252

2253**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Márcio, se nós tirarmos
2254“contaminado” por “contendo” ele não abarca todo mundo?

2255

2256

2257**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2258Não.

2259

2260

2261**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós não vamos acabar com o
2262isso nunca.

2263

2264

2265**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2266Pode subir só um pouquinho, que eu acho que ali está a saída. Nós não
2267podemos usar “o classificado conforme o disposto nesta Resolução” ou alguma
2268coisa desse tipo, dar essa classificação genérica? Voltamos lá então. Então,
2269não temos outra saída a não ser abrir aquele “contaminados pelo...” “Esta
2270Resolução estabelece os procedimentos e critérios para a elaboração do
2271inventário, o gerenciamento e a eliminação controlada de equipamentos,
2272materiais e fluídos PCB ou por ele contaminados”. Seria assim? Não? Para
2273ficar bem genérico.

2274

2275

2276**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, inverte ali.

2277

2278

2279**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2280Bota o Bifenila na frente do PCB. Fluidos... Deixa assim. Tira fora. Deixa só o
2281PCB.

2282

2283

2284**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que só está se
2285fazendo essa correção ali: “Eliminação controlada de equipamentos, materiais
2286e fluidos... Eu acho que é só inverter, vai ter colocar o PCB e Bifenilas
2287Policloradas depois, senão fica completamente sem sentido. Ou “por ele
2288contaminado e seus resíduos classificados como perigosos”. É isso?

2289

2290

2291 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2292 É a ideia do Ricardo. E agora veio a sugestão aqui de nós colocarmos assim:
2293 “Esta Resolução estabelece procedimentos e critérios para a elaboração do
2294 inventário, gerenciamento e eliminação controlada de PCB e seus resíduos
2295 classificados como perigosos”. E depois: “Para efeito desta Resolução são
2296 adotadas as seguintes definições”. Aí viriam as definições depois. É uma saída.
2297

2298

2299 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas olha aqui, aí você tira
2300 uma parte, que é o equipamento que está contaminado por PCB...

2301

2302

2303 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2304 No primeiro, nós estamos dando o geral da norma. A norma vai tratar de quê?
2305 Inventário, gerenciamento e eliminação controlada de PCB. Na hora que nós
2306 vamos dizer como vai fazer isso, é que nós vamos precisar das definições, do
2307 que é equipamento, do que é material, do que é fluído, o que é contaminado, o
2308 que não é. Eu acho que talvez seja uma saída boa, porque ela vai tratar de
2309 PCB em geral. Depois vai dar um tratamento específico para cada categoria.
2310

2311

2312

2312 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** A sugestão do Ricardo era
2313 “contendo PCBs”, que seriam todos. Só que no final, ele fala “classificados
2314 como perigosos”, e a Resolução faz isso, eu faço a separação daquele que é
2315 acima de 50 PPMs e abaixo de 50 PPMs. Então, aqui eu não precisaria dizer
2316 “PCB ou contaminado por PCB”. Eu falo “contendo PCB”. Mas eu já discrimino
2317 essa questão classificada como perigosos.
2318

2318

2319

2320 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2321 Mas a ideia de dizer “classificado como perigoso”... Se vocês estão lembrados,
2322 eu tenho uma memória razoável dessas discussões. Essa história do
2323 “classificados como perigosos” nós trouxemos aqui para o Art. 1º para dar um
2324 reforço de que tudo aqui é perigoso. Depois nós vamos dizer como é que nós
2325 vamos gerenciar, mas a ideia era já de cara dizer: “PCB perigoso”. Por isso que
2326 nós botamos “, classificados como perigosos” Então, desde o início, a ideia do
2327 “classificados como perigosos” era para chamar atenção de que falou em PCB
2328 é perigoso. Depois nós vamos dizer como é que nós vamos gerenciar o
2329 perigoso. Então, eu acho, Wanderley, que não tem prejuízo essa ideia de nós
2330 mantermos assim: “Para elaboração do inventário, gerenciamento e eliminação
2331 controlada de PCB e seus resíduos, classificados como perigosos”. E depois
2332 nós vamos dizer como é que nós... E nós vamos dizer quais são as definições,
2333 como é que nós classificamos, aí é que vem o resto todo. Manda bala, João. E
2334 depois nós nos arrependemos e não dá mais. De PCB... Tira tudo até... “E seus
2335 resíduos”. Ou tira também os “resíduos”? Nós não temos definição de PCB.
2336 Não temos. É uma definição química. Mas não é uma definição do... Ela é
2337 suficientemente abrangente para estar aí. Eu acho que o inventário é de tudo
2338 que tenha PCB: equipamento, material, não sei o quê... Então, se tem PCB, eu
2339 posso chamar de PCB. Depois eu vou dizer... Não sei. Eu estou propondo.
2340 Depois eu vou dizer o que eu vou chamar de... Como gerenciar.

2341

2342

2343 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nessa sua linha
2344 de raciocínio, presidente, na minha visão, não pediríamos detalhar a questão
2345 do inventário e do gerenciamento. Então, a Resolução, o foco dela seria: “A
2346 eliminação controlada de PCB e os seus resíduos”. Porque você não gerenciar
2347 o PCB, que é um produto. Você gerencia os equipamentos, os resíduos, os
2348 materiais. Não faz inventário de PCB. Nós vamos fazer inventário...

2349

2350

2351 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2352 Então, nós vamos ter que voltar (...). Teria que ser: “Eliminação controlada de
2353 equipamentos, materiais e fluidos contendo PCB e seus resíduos classificados
2354 como perigosos”. E não tem outra saída. É melhor? Então, vamos. Eu não
2355 tenho problema nenhum. “Controlado de equipamentos, materiais e fluidos
2356 contendo PCB”, e aí pode tirar o “por ele contaminado” porque não precisa. Os
2357 “resíduos” ficam. “Ou por ele contaminado”, tira só essa parte. “E seus resíduos
2358 e classificados como perigosos”. Fica bem genérico. E depois nós detalhamos.
2359 Eu acho que está bom assim. Vamos pular o art. 2º senão nós vamos querer
2360 definir alguma coisa que nós da definimos.

2361

2362

2363 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – “equipamentos elétricos selados”
2364 tem a definição e não tem a citação no texto. Então, só colocar uma
2365 observação que vai ter que ter alguma citação ao longo do texto, ou tirar.
2366 “equipamentos elétricos selados”, no inciso X.

2367

2368

2369 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2370 Então, vamos lá. É válido esse sim. Pinta ele de amarelo bota: “Ver se essa
2371 definição tem utilidade. Ver se há citação no texto”. Aí nós vemos isso na
2372 revisão final. Beleza, bem lembrado. Vamos então para o art. 3º. Nós
2373 combinamos de terminar a uma hora, é isso? Vamos tentar fazer essa revisão,
2374 rapidinho. Se embananar, nós paramos. Vamos lá, Art. 3º “Os Detentores de
2375 PCB deverão promover a retirada de uso dos equipamentos, materiais e fluídos
2376 contaminados por PCB até 31 de dezembro de 2025, e a destinação
2377 ambientalmente adequada dos resíduos PCB até 31 de dezembro 2028”. Isso
2378 permanece. Não? Tem algum problema aqui com as definições que nós
2379 fizemos? Eu entendo que não. Porque aí está dando prazo para a retirada dos
2380 equipamentos e para destinação final. Os acima de 500, ou você vai tratar e
2381 reduzir para ficar dentro da faixa dos 50 ou você vai destinar. Então, ele cai na
2382 primeira ou cai na segunda. Eu estou entendendo assim. Corrijam-me, se eu
2383 estiver errado, mas a minha leitura é esta, quer dizer, ou ele é resíduo ou eu vou
2384 ter que tratar e reduzi-lo para baixo de 500. Art. 4º - “Em conformidade com o
2385 disposto no art. 3 da Convenção de Estocolmo, promulgada pelo Decreto
2386 Executivo 5472, de 20/06/05, é proibida a produção e a importação de PCB e
2387 equipamentos, materiais e fluidos que contenham qualquer concentração de
2388 PCB”.

2389

2390

2391 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Agora está alinhado com o Art. 1º,
2392 que contenha qualquer concentração de PCB.

2393

2394

2395 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2396 Exatamente. Art. 5º “É proibida a comercialização em território nacional de
2397 equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e de resíduos PCB”.
2398 Vamos para o Capítulo II. Vamos adiante. Vamos baixar, gente. “... Do
2399 inventário de PCB, detentor de PCB”.

2400

2401

2402 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Título do capítulo: “Do Inventário de
2403 PCB”, conforme inventário do óleo. É do inventário. Tira PCB, porque já está lá
2404 no art. 1º.

2405

2406

2407 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso não faz diferença.

2408

2409

2410 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2411 Eu proponho esse pente fino depois. Eu até não tiro o mérito da observação,
2412 mas veja que nós já colocamos em amarelo “do cronograma”, porque nós
2413 vamos mexer nesse título aí. O título, vamos deixar para o final nós pomos os
2414 títulos. Tudo bem, mas vamos isso para o final também. Toda observação é
2415 bem vida, mas eu estou propondo uma... Então, “os detentores ficam
2416 obrigados...” Aí não tem problema “O registro das atividades, a realização do
2417 inventário”. Pode passar. “Elaboração do cronograma de eliminação e a
2418 entrega do relatório”. “A elaboração do plano de contingência”. Pode baixar.
2419 Vamos deixar isso para o final, João, senão nós não almoçamos. Parágrafo
2420 único: “O Inventário de PCB e o cronograma de eliminação deverão ser
2421 mantidos, atualizados e disponíveis pelo detentor de PCB para fins de controle
2422 e fiscalização pelos órgãos ambientais competentes”. Art. 7º: “O Ibama
2423 disponibilizara formulário eletrônico, para entrega do Relatório de
2424 Gerenciamento de PCB...” Art. 8º: “Caberá ao Ibama e ao MMA dar
2425 publicidade...” Art. 9º: “Para fins de elaboração do Inventário de PCB, a
2426 classificação de equipamentos, materiais, fluidos e resíduos, obedecerá aos
2427 seguintes critérios...” Parágrafo único: “É vedada a diluição...” Pode baixar.
2428 Quem tiver alguma observação para fazer, por favor, faça agora.

2429

2430

2431 **A SRª. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** - Eu vi em algum lugar aí que tinha um
2432 vírgula, assim: “Contendo,” e tira o sentido. Parágrafo único: “O inventário de
2433 PCB e o cronograma de eliminação deverão ser mantidos...” É mantidos no
2434 local, é isso? Ou mantidos atualizados?

2435

2436

2437 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2438 Não. É “deverão ser mantidos, atualizados e disponíveis”.

2439

2440

2441 **A SR^a. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** – São três coisas? Está bom. É que eu
2442 tinha entendido “mantidos atualizados...”

2443

2444

2445 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Márcio, o parágrafo único que está
2446 meio... “Para fins de elaboração do inventário, classificação obedecerá aos
2447 seguintes critérios”, é entra um parágrafo único. Joga esse parágrafo único lá
2448 para baixo, porque os critérios estão abaixo do parágrafo único.

2449

2450

2451 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que esse
2452 § único tem a ver com o art. 13, que está lá na frente, que trata da proibição da
2453 diluição. Essa questão é citada duas vezes aí. Eu acho que esse § único aí
2454 está sobrando.

2455

2456

2457 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Já tem o artigo. Corta isso.
2458 Acaba com ele. Já é um artigo.

2459

2460

2461 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2462 Então, vamos lá, Art. 10: “Os Detentores de PCB são responsáveis pelo
2463 gerenciamento dos equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB e
2464 resíduos, fluidos e equipamentos PCB, devendo demonstrar a evolução do
2465 cronograma de eliminação dos mesmos, por meio da apresentação e
2466 atualização do relatório de gerenciamento PCB”. Volta ao art. 10. Pode baixar
2467 para o 10. O Art. 10 diz assim: “Os Detentores de PCB são responsáveis pelo
2468 gerenciamento dos equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB e
2469 resíduos, fluidos e equipamentos PCB...”

2470

2471

2472 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
2473 presidente, eu tenho uma observação no artigo 9º.

2474

2475

2476 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2477 Vamos terminar o 10, e nós voltamos lá. É que agora nós começamos a mexer
2478 no 10.

2479

2480

2481 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Márcio, não é “materiais”, é “fluidos
2482 e equipamento”.

2483

2484

2485 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2486 “Materiais, fluidos e equipamentos”. Voltamos ao 9º.

2487

2488

2489 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – No artigo 9º, nós
2490 temos que verificar a questão da inclusão do resíduo PCB, que foi incluída na

2491 definição porque tem que enquadrá-los em alguma classe aí. No inciso 4º tem
2492 lá: “Classe 1: Resíduos ou rejeitos PCB”. Eu acho que nós não deveríamos
2493 usar essa palavra “rejeito” aqui, senão vai fazer confusão. “IV – Classe 1
2494 Resíduos PCB: quaisquer equipamentos, materiais e fluidos contaminados por
2495 PCB, os quais seu detentor se desfez ou tem a intenção ou obrigação de se
2496 desfazer.” Depois de reler esses textos, a palavra “desfez” pode dar uma
2497 interpretação de que foi desfeito sem cuidado. Então, são os materiais que o
2498 detentor encaminhou ou para destinação final ambientalmente adequada ou
2499 tem a obrigação de fazer. Esse verbo “desfazer”, eu acho que ele diminui a
2500 importância do que nós queremos com a norma. É enfatizar que o resíduo tem
2501 que ter o encaminhamento para destinação final ambientalmente adequada. Eu
2502 acho que esse verbo aí deveria ser alterado para tornar mais claro qual é o
2503 objetivo.

2504

2505

2506 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2507 Só lembrando a nossas idas e vindas, vejam que no inciso 3 nós definimos:
2508 “Equipamentos, materiais e fluidos PCB” e botamos “(definir no art. 2º)”. Então,
2509 nós mesmos já tínhamos nos dado conta que íamos precisar definir o fluido
2510 PCB. Bem vinda a sua observação, Doutor Pedro. Então, já está definido
2511 agora. Vamos lá então. Agora, essa sugestão da Doutora Zuleica... Então,
2512 vamos lá: “IV – Classe 1 Resíduos ou Rejeitos...” Tira o “ou rejeitos”. Fica só
2513 “resíduos PCB”. E tira o “se desfez”. “Nos quais o seu detentor... Na segunda
2514 linha.

2515

2516

2517 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Márcio, eu concordo com a
2518 sugestão d Zuleica em parte, quando ela fala da segunda parte. Agora, rejeito...
2519 O que nós quisemos colocar aqui, quando colocamos “rejeito” é que o resíduo
2520 pode ser aproveitado, e o rejeito não. Então, estava querendo incluir algo que
2521 pode ser aproveitado ou não. Foi isso.

2522

2523

2524 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu me lembro
2525 das suas argumentações, Zilda, mas nós não definimos rejeito PCB lá na
2526 frente. Imagina a confusão que isso vai gerar no contexto dessa norma, porque
2527 será que existe rejeito PCB?

2528

2529

2530 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Pode. A lei é clara.

2531

2532

2533 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas nós não
2534 estamos chamando aqui que resíduo PCB é aquilo que não tem condições de
2535 ser aproveitado ou tratado...

2536

2537 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Não estamos dizendo isso
2538 diretamente não.

2539

2540

2541 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Estamos sim.
2542 Resíduo PCB, equipamentos, materiais e fluidos contaminados que não
2543 atendam as condições de descontaminação ou reutilização. Então, não é
2544 resíduo. É rejeito. Eu tendo a achar mais correto tecnicamente chamar de
2545 resíduo PCB do que rejeito PCB, mesmo que vá um pouco ferir o conceito da
2546 Política Nacional de Resíduos, porque eu também entendo, Zilda, que a
2547 palavra rejeito faz mais sentido para resíduos sólidos urbanos. Essa é uma
2548 discussão meio filosófica que...

2549

2550

2551 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Antes de tudo, eu estou muito
2552 preocupada que nós estamos em um trabalho de caranguejo e não para esse
2553 trabalho de caranguejo de ir e voltar no texto o tempo todo mudando: “Agora eu
2554 não acho que é assim. Agora eu acho não é assado. E não acaba essa novela.

2555

2556

2557 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas nós estamos
2558 tentando fazer uma coisa bem feita, porque a cada vez que lemos a norma, nós
2559 vemos que tem incoerência.

2560

2561

2562 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O bom é inimigo do ótimo.
2563 Nós não acabamos essa Resolução nunca.

2564

2565

2566 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nós não
2567 podemos é deixar incoerências.

2568

2569

2570 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2571 Gente, em nome da fome que se avizinha e já demonstra os seus efeitos sobre
2572 a reunião, eu vou propor que nós paremos aqui e voltamos e reescrevemos o
2573 texto. Retornamos às 14h30.

2574

2575

2576 *(Intervalo para o almoço)*

2577

2578

2579 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2580 Bom, boa tarde a todos. Vamos retomar aos trabalhos. Peço desculpas pelo
2581 atraso. Acho que tínhamos uma questão no art. 9º ainda. Tem que voltar um
2582 pouquinho, era essa questão onde falava em rejeito. “Classe 1, resíduos ou
2583 rejeito qualquer equipamento ou material que foi contaminado”. Aí nós temos
2584 que alterar a ideia do se desfez: “os quais o seu detentor destinou equipamento
2585 ambientalmente adequado”, era a sugestão.

2586

2587

2588 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Acho que é, o detentor tem a
2589 obrigação de fazer a destinação final ambientalmente adequada.

2590

2591

2592 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2593 É o “desfez” que temos de trocar por “os quais o seu detentor deu destinação
2594 ambientalmente adequada”. Depois nós melhoramos, mas só para colocar a
2595 ideia, “os quais o seu detentor deu destinação ambientalmente adequada, ou
2596 tem a intenção ou obrigação de fazê-lo”. Aí tem de tirar também o “se
2597 desfazer”, e trocar por “de fazê-lo” ou alguma coisa assim, vamos melhorar.
2598 Bom, agora vamos melhorar o português aí, mas a ideia era essa, classe 1,
2599 resíduos, não sei se não seria melhor colocar “para os quais”, ou “dos quais”
2600 para mim soou um pouco... “Resíduos ou quaisquer equipamentos materiais e
2601 fluidos contaminados PCB, os quais seu detentor deu destinação
2602 ambientalmente adequada ou tenha a intenção ou a obrigação de fazer”, para
2603 ficar de acordo.

2604

2605

2606 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Márcio, ficou meu redundante, se
2607 ele é o detentor, é o responsável. Então, se ele vai descartar um resíduo, ele
2608 tem a obrigação já legal pela política nacional de dá a destinação final
2609 ambientalmente adequada. Então, dali para frente “tem a intenção ou a
2610 obrigação de fazê-lo”, ficou meu que redundante porque a destinação final é
2611 ambientalmente adequada.

2612

2613

2614 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2615 Então ficaria só “deu ou dará”?

2616

2617

2618 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** O resto “tem a intenção de fazê-lo”,
2619 é resíduo, e resíduo se eu vou dar a destinação tem que ser ambientalmente
2620 adequada, ponto, está na lei. Que está redundante ali, dá uma lida na frase.

2621

2622

2623 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2624 Eu concordo que está, mas qual é a sugestão?

2625

2626

2627 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** É tirar aquilo lá “os quais o seu
2628 detentor tem a obrigação de dá a destinação final ambientalmente adequada”.

2629

2630

2631 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2632 Mas a ideia é retroagir ao antes da legislação. Eu entendi que o “deu” ali é:
2633 olha, entrou em vigor a legislação, o cara já destinou. Bom, não sei, não sei por
2634 que está esse passado aí “deu destinação ambientalmente adequada”. Tem
2635 que recuperar um pouco a memória aí.

2636

2637

2638 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu acho que é uma tradução
2639 do que está na definição na convenção.

2640

2641

2642O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2643A sugestão da Zuleica é “destinação ambientalmente adequada”. As classes
2644também? Criar as classes sim, organizar sim, mas essa informação já estava lá
2645no original, não estava assim “classe 1, classe 2, isso aí foi a Zuleica que
2646colocou”. Mas já tinha o “resíduo e o rejeito”, essas coisas já tinham. Eu acho
2647que o texto é antigo, essa história do “se desfez ou tem a intenção ou a
2648obrigação de se desfazer”. Bom, se é novo nos sentimos com mais liberdade
2649para mexer. Então, eu acho que poderíamos talvez, a minha sugestão aí seria
2650inverter. Isso não é resíduo, a definição aí é de resíduo PCB. Aqui a ideia é
2651caracterizar como resíduo aquele mantra lá que “vai ter ou já teve destinação
2652ambientalmente adequada”. É que o passado estava relacionado com a ideia
2653de se desfazer, que nós tiramos. Então, de fato eu acho que não tem mais
2654sentido falar em passado. Talvez possamos dizer assim: “quaisquer
2655equipamentos e materiais com fluido contaminado PCB, classificado de acordo
2656com o guia para inventário PCB em equipamento elétrico, elaborado pelo
2657Ministério”... Aí nem precisa falar mais nada, porque eu acho que a ideia aí é
2658dizer que resíduos é aqueles que foram classificados de acordo com o guia do
2659inventário como resíduo, não é isso? Veja, esse artigo ele não é para ser uma
2660definição, é isso que eu estou querendo distinguir, esse artigo está
2661estabelecendo uma classe, está classificando para fins de inventário. É
2662classificando para fins de inventário. Então, o que eu vou chamar de classe 1
2663são resíduos PCB. Vamos retomar ao caput do artigo ali, nós estamos dizendo
2664o seguinte: “para fins de elaboração do inventário, a classificação de
2665equipamentos e materiais de fluido obedecerá aos seguintes critérios”. Então,
2666eu estou estabelecendo a classe, estou dizendo o que está dentro de cada
2667classe, estou dizendo que classe 4 são os não contaminados, estou dizendo
2668que classe 3 são os contaminados, estou dizendo que classe 2 são os
2669equipamentos materiais e fluidos. Agora veja aqui, e estou dizendo que classe
26701 são os resíduos. Talvez possamos dizer só resíduos ou resíduos PCB.

2671

2672

2673O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Resíduos conforme a definição no
2674artigo X.

2675

2676

2677O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2678Ou até manter aquele início ali, para ser didático: “quaisquer equipamentos,
2679materiais e fluidos contaminados PCB”, tira tudo e deixa simplesmente
2680“classificados de acordo com o guia, resíduos PCB classificados de acordo
2681com o guia”, eu acho que não tem outra informação aí a não ser essa. Porque
2682resíduos nós já definimos, como vocês bem salientaram aí, resíduos já
2683definimos o que é. O resíduo está dizendo que “é equipamento, material e
2684fluido contaminados, a definição de resíduos está dizendo que é equipamento,
2685material e fluido contaminados, para os quais não se tenha mais capacidade de
2686regeneração”. Então, já está definido o que é resíduo, não precisa nem
2687“quaisquer equipamentos contaminados PCB”, podemos dizer: “classe 1,
2688resíduos PCB, classificados de acordo com o guia para inventário nacional de
2689PCB”. Eu não sei o que o guia classifica, mas deve ter uma razão para está
2690isso aí, imagino.

2691

2692

2693 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A minha dúvida é como está
2694 classificação, tem uma classificação ou só definição?

2695

2696

2697 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2698 Vai ser classificado como classe 1 e reclassificado de acordo com o que. Nós
2699 estamos classificando, alguém está com o guia na mão aí? Então, fica só
2700 “resíduos PCB, classificados de acordo com o guia do inventário.” Nós
2701 tínhamos classificados como classe 1, e reclassificado como de acordo com o
2702 guia. É isso? Estamos duplamente classificando. Alguém está com o guia na
2703 mão aí? Estamos precisando recuperar a intenção dessa definição anterior aí
2704 de resíduos PCB. E ali tinha uma menção à classificação, de acordo com o
2705 guia, mas eu estou em dúvida agora se essa classificação são todos os níveis
2706 de contaminação, ou se essa classificação é só para resíduos, porque isso aqui
2707 não está aparecendo no inventário nacional. No guia aparece “resíduos ou
2708 rejeitos PCB”, essa definição que estava antes é exatamente a que estava no
2709 guia, no guia dizia: “resíduos ou rejeitos PCB são quaisquer substância ou
2710 objetos”, aí nós colocamos o mantra que dizia: “a seguir definidos, dos quais o
2711 seu detentor se desfazer”. Eu acho que nós podemos dizer “desde que
2712 classificados de acordo com o guia”, porque aí fica a classificação da
2713 classificação. Nós dizemos “conforme definido no guia”, porque o guia dizia
2714 exatamente assim, “a seguir definidos”, e aí define: óleo isolante à base de
2715 PCB, óleo isolante não sei o que, elemento poroso... Então, nós poderíamos
2716 dizer: “resíduos PCB, definidos de acordo do guia”.

2717

2718

2719 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** “Classe 1:
2720 resíduos PCB, definidos de acordo com o guia”...

2721

2722

2723 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2724 Perfeito, eu acho que agora simplificou e clareou. Beleza, vamos ao art. 10.
2725 Essa nós já mexemos: “Os detentores são responsáveis pelo gerenciamento
2726 de equipamentos, materiais PCB”. Art. 11 “as análises laboratoriais para
2727 determinação da concentração de PCB nos equipamentos, materiais e fluidos
2728 contaminados e resíduos PCB”. Vamos tirar de novo o “contaminados”, ou não.
2729 De novo nós vamos cair naquela história de que estão aí fora...

2730

2731

2732 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas aí tem
2733 resíduos PCB. Ali repete, já estava assim: fluidos contaminados e resíduos
2734 PCB”. O que tem que tirar aí, presidente, nesse parágrafo logo depois de
2735 INMETRO tem um pedaço da frase anterior que está fora de contexto.

2736

2737

2738 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2739 Mas eu insisto, nas definições que nós fizemos lá em cima nós definimos
2740 resíduo PCB, definimos equipamento PCB e fluido PCB. E agora nós tiramos

2741essas três categorias que antes estavam definidas, não estão citadas aí. Ou
2742nós deixamos genérico como fizemos nos artigos anteriores. Nós podemos
2743dizer assim: “os equipamentos, materiais e fluidos objetos dessa Resolução,
2744para fins de inventário”... E pronto. Por isso que eu estou sugerindo, a minha
2745sugestão é assim: “as análises laboratoriais para determinação de
2746concentração de PCB”, mais sintético, pode ser. A sugestão é tirar “os
2747equipamentos, materiais e fluidos contaminados PCB”. Eu acho que tem que
2748ficar o “para fins de inventário, operação, manutenção e comercialização”,
2749porque a análise é com essa finalidade.

2750

2751

2752**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Depois,
2753presidente, tem que tirar, depois de INMETRO está escrito “para realização
2754desse ensaio”, isso está sobrando aí. Eu acho que ficou da redação anterior.

2755

2756

2757**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2758Mas eu acho que tem que ficar “ou por laboratórios estrangeiros”, perfeito.

2759

2760

2761**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, era só
2762aquele pedaço que estava sobrando lá.

2763

2764

2765**O SR. DILSON SOUZA LOPES (Odebrecht Ambiental)** - É porque o “deixa”
2766ali está se referindo à análise de PCB, porque ele pode ser acreditado para
2767outras análises.

2768

2769

2770**O SR. DILSON FERREIRA (ABRAFATI)** -

2771

2772

2773**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas é meio
2774óbvio não é?

2775

2776

2777**O SR. DILSON SOUZA LOPES (Odebrecht Ambiental)** - É óbvio, mas acho
2778que a intenção foi essa.

2779

2780

2781**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – “As análises
2782para determinação da concentração” tem que ser feita pelo laboratório
2783acreditado, acabou.

2784

2785

2786**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A discussão acho que já foi
2787recorrente, mas ela tem que ser acreditada para a análise e para o meio.
2788Então, se é para resíduo, se é para água, tem que ser acreditado para análise
2789em ensaio, em estudo. O problema é esse, ele pode ser acreditado para PCB
2790em água, e não ser para...

2791

2792

2793O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2794Ou nós colocamos especificamente, alguma coisa desse tipo.

2795

2796

2797A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Então deixa, eu

2798retiro a minha sugestão.

2799

2800

2801O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2802Mas eu ainda acho que “para a realização desse ensaio” fica uma coisa meio

2803esquisita. Eu acho que deveríamos melhorar a redação aí, “quando realizados

2804métodos quantitativos deverão ser executados por laboratórios acreditados”, ou

2805nós colocamos “deverão ser executados por laboratórios acreditados”...

2806

2807

2808A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – “Para realização

2809de ensaio pelo INMETRO”.

2810

2811

2812O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2813Então, vamos fazer assim. Eu continuo achando que dá para melhorar, mas

2814deixa assim. Depois de acreditados, na linha vermelha ali, “para realização

2815desse ensaio pelo instituto”. Beleza. Então, vamos aos parágrafos, parágrafo

2816primeiro. Aqui aprendemos de tudo, até aula de português, tudo incluído aqui, o

2817curso é completo, essa Câmara aqui... Vamos lá, “as análises realizadas

2818anteriormente à publicação dessa Resolução serão consideradas válidas,

2819desde que tenha”, aliás, é Câmara de qualidade, o resto é quantidade (risos).

2820“As análises realizadas anteriormente à publicação dessa Resolução serão

2821consideradas válidas, desde que tenham ocorridas em data posterior à última

2822manutenção de equipamento em questão, ou qualquer intervenção do fluido de

2823lá. Licença em acreditação entrará em vigor doze meses após a publicação da

2824Resolução”.

2825

2826

2827A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Presidente, na

2828releitura eu achei que esses dois parágrafos estão um pouco incoerentes,

2829porque no primeiro você fala que vai aceitar análises anteriores; e no segundo

2830você dá um prazo de doze meses. O que a norma quer estabelecer é que

2831depois de doze meses todas as análises terão que ser refeitas, inclusive as

2832antigas? Pois é, eu acho que está faltando dá um ajuste na redação aí para

2833deixar mais claro, numa leitura assim corrente do texto eu tive dúvida, parece

2834que um está contradizendo o outro.

2835

2836

2837O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –

2838Só para clarear, a intenção, concordando que precisamos melhorar a forma. O

2839primeiro parágrafo está dizendo que vão ser aceitas análises que tenham sido

2840feitas anteriormente por laboratórios credenciados.

2841

2842

2843 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – “Serão seitas
2844 análises sem acreditação, desde que elas tenham sido feitas segundo aqueles
2845 critérios lá”. Até quando, para sempre? Porque acreditação passa a valer doze
2846 meses depois da publicação da norma, doze meses após a publicação da
2847 norma essas análises antigas perderão a sua validade? Isso pode dá um erro
2848 de interpretação, eu não estou discordando do que está colocando. Eu só acho
2849 que temos que dá um jeito de reescrever ali de uma forma mais clara.

2850

2851

2852 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2853 Então, só temos que mexer no § 2º. Nós podemos dizer simplesmente que
2854 após doze meses não serão mais aceitas análises por laboratórios não
2855 acreditados. E após doze meses dá entrada em vigor disso. Eu já aceitei “doze
2856 meses antes”. Eu acho que deveríamos começar dizendo que “após a entrada
2857 em vigor dessa Resolução”... Podíamos dizer assim: “todas as análises feitas
2858 doze meses após a publicação dessa Resolução deverão ser feitas”. Outra
2859 maneira de escrever.

2860

2861

2862 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Se colocássemos os
2863 doze meses no artigo lá em cima, onde fala da acreditação, aí não teria dúvida
2864 nenhuma, “por laboratório acreditado, com validade a partir de doze meses da
2865 data de publicação”. Aí não tem dúvida nenhuma.

2866

2867

2868 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2869 Mas nós estamos dando um prazo de aceitação, estamos dando uma
2870 quarentena, uma carência de doze meses, a partir da qual não mais serão
2871 aceitos ensaios que não sejam por laboratórios acreditados.

2872

2873

2874 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - Não dá para
2875 referenciar o outro artigo então? Começar: “as análises realizadas a partir do
2876 período estabelecido serão aceitas apenas em laboratórios acreditados”,
2877 alguma coisa nesse sentido.

2878

2879

2880 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Talvez fique
2881 melhor colocar no final da segunda frase mesmo, “a exigência da acreditação
2882 entrará em vigor para novas análises que venham a ser realizadas”. Nós não
2883 mudamos o sentido, mas enfatizamos que é para as novas, e não para aquelas
2884 que já são antigas, porque são duas exceções diferentes, aqueles que já têm a
2885 análise feita numa determinada condição, e as que virão a ser feitas, porque
2886 tem o intervalo de um ano aí que vai poder fazer sem ser em laboratórios...

2887

2888

2889**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2890É assim, “a exigência da acreditação dos laboratórios para análises feitas após
2891a entrada em vigor”...

2892

2893

2894**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2895Coloca no final “para novas análises”. Escreve aí, depois vemos como faz. Aí
2896tem uma vírgula depois de resolução. Eu acho que ficou melhor.

2897

2898

2899**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu acho que não ficou
2900bom isso, porque novas análises não existem. A redação anterior para mim
2901estava perfeita, a exigência “é exigido doze meses após a data da publicação”,
2902está bem claro isso. Não tem lógica “novas análises”, porque não existem
2903reanálise, o anterior está dizendo que tudo que é antes da publicação vale, até
2904doze meses, e sem a acreditação.

2905

2906

2907**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2908Cláudio, você tem razão. Mas a preocupação da Dra. Zuleica também é
2909procedente. Vai haver quem leia isso, e dizer assim: bom aquelas análises sem
2910acreditação valiam até doze meses da entrada em vigor da resolução. Depois
2911que entrou em vigor a resolução, passados os doze meses aquelas antigas não
2912valem mais. Ou então nós tiramos o “desde que”, e colocamos “até que tenha
2913ocorrido”, ou “até que ocorra a última manutenção”. Que aí você está dando um
2914prazo de validade de aceitação do primeiro, não precisa escrever agora, só
2915para pensar. A minha ideia é a seguinte: na primeira lá nós estamos dizendo:
2916“as análises realizadas anteriormente à publicação serão consideradas válidas.
2917Eu posso dizer: “serão consideradas válidas até que ocorra a última
2918manutenção”, ocorreu a última manutenção não vale mais, esse é o prazo de
2919validade dela, eu dei o prazo de validade da minha aceitação, que não
2920confunde mais com os doze meses lá de baixo. Entendeu? É uma outra
2921alternativa, quer dizer, eu dou o prazo de validade para aceitação das análises
2922sem acreditação. E já vai cair na norma.

2923

2924

2925**A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu ia dar uma sugestão de
2926trocar a ordem dos parágrafos, inverter, e colocar “as análises realizadas
2927anteriormente a esse período, doze meses após”... Após o período acima, que
2928já está escrito doze meses após a publicação, aí continua serão válidas desde
2929que tenha ocorrido, invertendo os parágrafos, você coloca as análises
2930realizadas anteriormente ao período acima.

2931

2932

2933**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
2934Mas a ideia é: “a análise realizada anteriormente à publicação da Resolução”, o
2935prazo é diferente. Aí você está mudando o prazo, é o que a Zuleica disse,
2936porque o primeiro está dizendo não é após doze meses, é até os doze meses e
2937até a publicação. Eu acho que resolveria se dissermos: “as análises realizadas
2938anteriormente à publicação dessa resolução serão consideradas válidas até a

2939 ocorrência da próxima manutenção do equipamento em questão, ou qualquer
2940 intervenção do fluido, tais como... Pronto. A hora que acontecer isso, o cara vai
2941 ter que fazer outra análise. E se essa manutenção ocorrer após a entrada em
2942 vigor da Resolução, ele vai ter que proceder antes do acreditado. Se for antes
2943 dos dozes meses ainda não precisa estar acreditados. Então, vamos tentar
2944 redigir, fica assim: “as análises anteriormente publicadas serão consideradas
2945 válidas”, aí tira “desde que tenha ocorrido”, vai até a última manutenção. Vai de
2946 “em data até última”, e apaga. E agora escreve “serão válidas até a ocorrência
2947 de manutenção ou da manutenção do equipamento em questão, ou a qualquer
2948 intervenção do fluido isolante, tais como complementação, ou de qualquer”. E
2949 aí o segundo parágrafo fica a redação em preto. É isso?

2950

2951

2952 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, eu acho
2953 que a inversão da ordem não era má ideia, você está fixando primeiro a regra
2954 de acreditação, e depois você está abrindo a exceção.

2955

2956

2957 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2958 Pode ser, podemos inverter. Mantém a numeração, e só troca o texto que fica
2959 melhor. Art.12 “Para fins de gerenciamento de equipamentos, materiais e
2960 fluidos contaminados PCB e resíduos PCB inventariados deverão ser
2961 observadas as seguintes prioridades”. Eu acho que colocar a destinação
2962 ambientalmente adequada no inciso um...

2963

2964

2965 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que aí
2966 ficou faltando a prioridade do que, a prioridade da destinação final
2967 ambientalmente adequada.

2968

2969

2970 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A destinação já faz parte do
2971 gerenciamento.

2972

2973

2974 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
2975 E aí não está falando só de destinação, está falando de retirada de operação
2976 também, “deverão ser retiradas de operação até 2023, e destinados até 2025”.
2977 Então, nós estamos dando diretrizes para o gerenciamento mesmo, que
2978 envolve não só a destinação, mas também operação e retirada de operação.
2979 Eu só volto com a nossa questão da alteração do mantra lá para o parágrafo:
2980 “para fins de gerenciamento de equipamentos, materiais e fluidos
2981 contaminados PCB, e resíduos e fluidos PCB? Materiais PCB? Equipamentos
2982 PCB?” Está bom, na hora que falamos da classe, eles estão abertos lá dentro.
2983 Vê se tem a classe 4 aí, ver o que está lá. Não está classe 4. Tudo bem, fui eu
2984 que me confundi porque está no inciso quatro a classe 1. O problema é que
2985 nós chamamos de inciso I a classe 4, inciso II a classe 3, fizemos uma sopa de
2986 letrinhas aqui, ficou ruim. Fica para a revisão de português, revisão final para o
2987 acabamento da Resolução. Vamos adiante. Aí eu só tenho uma dúvida, classe
2988 2 aí é onde entraria o fluido PCB, não é isso? Eu só quero dar uma checada,

2989“equipamentos considerados como classe 2 deverão ser retirados de operação
2990até 2023. Por essa nossa redação, e aí eu peço a atenção da área técnica,
2991com a questão de compatibilizar prazos, por essa redação nós estamos
2992dizendo que o PCB tonel lá de óleo, com mais de quinhentos mil por quilo, tem
2993até 2023 para retirá-lo de operação? Mas ele está classificado lá na classe 2.
2994Então, ele é resíduo, então ele não precisa classificar. Veja a confusão, porque
2995nós dissemos que acima de quinhentos ele era resíduo ou não, se eu puder
2996tratá-lo, ele deixa de ser acima de quinhentos, e ele troca de classe. Se eu não
2997tratar, ele é resíduo, era isso que tínhamos combinado, acima de quinhentos se
2998não pode estar em operação, etc. Só que quando nós classificamos isso, ele
2999está classificado como classe 2. Vou ler para vocês aqui, classe 2:
3000equipamentos, materiais e fluidos PCB. Fluido PCB é o que nós chamamos de
3001barril com mais de quinhentos. Acabamos de definir isso hoje de manhã, então
3002ele está na classe 2. Desculpa.

3003

3004

3005**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3006**Paulo)** - Márcio, a classe 2 tem mais coisas do que só equipamentos. Aqui está
3007escrito “os equipamentos que foram classificados como classe 2”, ele não está
3008dizendo: a classe 2... É um pedaço da classe 2.

3009

3010

3011**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3012Está certo, desculpe. A minha preocupação é porque nós fizemos alteração na
3013definição, eu queria ver se estava coerente, de fato quando nos referimos
3014especificamente a equipamentos, resolve, foi erro de interpretação meu. Art. 13
3015“É vedado a diluição ou mistura”. Isso nós já tínhamos visto. § único: “Os
3016equipamentos em operação somente poderão ter o nível de fluido
3017complementado com fluido isolante não PCB, em caso de manutenção coletiva
3018e emergencial, e desde que devidamente registrados e justificados, ficando
3019mantida classificação anterior”. O equipamento contaminado que nós estamos
3020falando. Nós temos que ser mais específicos, porque eu estou entendendo que
3021isso só vale se eu estou falando de equipamentos contaminados, senão não
3022tem sentido isso.

3023

3024

3025**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu fiquei
3026justamente com essa dúvida, porque em “caso de manutenção corretiva e
3027emergencial”, porque tem essa palavra “emergencial” aí? Porque o artigo está
3028vetando a mistura ou a diluição, aí depois vem: “os equipamentos em operação
3029somente poderão ter o nível de fluido completado com fluido isolante não PCB.
3030Isso é uma regra geral, eu acho, em qualquer situação, não é só em caso de
3031manutenção corretiva e emergencial.

3032

3033

3034**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** O caput não está falando, é
3035só o parágrafo que está falando. Então, ou nós dividimos ele em dois, mas ele
3036pode haver com o caput. Se o caput estivesse falando em emergência, o que
3037está falando é logo a seguir. Aqui está dando uma regra, dizendo o seguinte, o
3038entendimento é esse: “em caso de manutenção corretiva e emergencial e

3039 desde que devidamente registrado e justificado, ficando mantida a classificação
3040 anterior do equipamento”. A primeira parte do parágrafo é uma regra geral, e a
3041 segunda está dando uma isenção, está dizendo que em caso de manutenção
3042 corretiva e emergencial, e fica mantida a classificação anterior proposta do
3043 equipamento. Eu entendi que é isso.

3044

3045

3046 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3047 Eu acho que não. O meu entendimento é outro, o meu entendimento é que
3048 estamos falando de equipamentos contaminados PCB, porque senão não tem
3049 sentido, gente, um equipamento normal é óbvio que eu posso colocar fluido
3050 não PCB. Mas nós estamos dizendo que poderão ter um nível de fluido
3051 complementar ou não, não estou dizendo deverão, estou dizendo poderão. Se
3052 eu estou dizendo poderão eu estou me referindo àquele equipamento que está
3053 contaminado, que está em operação, classificado como contaminado. E esse é
3054 um caso de diluição, é por isso que ele está aí. Então, um equipamento
3055 contaminado que está em operação, se eu for jogar lá dentro um fluido não
3056 PCB, eu vou estar diluindo o fluido PCB que está lá dentro, é por isso que ele
3057 está aí. Então, tem que estar lá os equipamentos contaminados em operação,
3058 porque senão não tem sentido o parágrafo. Era isso.

3059

3060

3061 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Márcio, ali só complementando,
3062 tirar aquele “não PCB”, porque só vai ser...

3063

3064

3065 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3066 Aí que está, na leitura que eu estou fazendo aqui é o seguinte: nós estamos
3067 dizendo que é proibido diluir. Quando é que pode diluir? Em caso emergencial,
3068 quando o equipamento contaminado está em operação. Estou dando a
3069 exceção. Se eu estou com equipamento contaminado, em operação, e tenho
3070 uma emergência, eu preciso mantê-lo em operação. Aí nesse caso eu posso
3071 colocar não PCB, eu posso diluir.

3072

3073

3074 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Isso é patente. O que eu estou
3075 colocando ali é o seguinte: ele poderá ser completado com fluidos isolante não
3076 PCB, mas é claro, nem é mais comercializado.

3077

3078

3079 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3080 Não, gente. Espera um pouquinho. Digamos que eu tenha em estoque, eu
3081 estou pensando na seguinte situação: eu estou com equipamento
3082 contaminado, e eu tenho um óleo contaminado lá, tem uma emergência, é
3083 óbvio que eu posso colocar o óleo contaminado, porque ele já está inventariado
3084 como equipamento contaminado, vai continuar contaminado. O que eu tenho
3085 que regar é a diluição. Para efeito de inventário, quando eu for fazer de novo o
3086 meu relatório, aquele equipamento que tinha trezentos miligramas por quilo, se
3087 tiver cem miligramas por quilo, se eu colocar em contaminado ele vai passar
3088 para cento e cinquenta, ou para duzentos, mas ele vai continuar contaminado

3089naquela faixa de cinquenta a quinhentos. Isso aí é permitido, não tem nada que
3090impeça de fazer isso, estou entendendo que nada impede de fazer isso, ele
3091está em operação, está dentro do prazo de operação dado pela resolução.
3092Então, vamos só colocar: “os equipamentos contaminados por PCB em
3093operação”... Então em vez de colocar “contaminados PCB”, colocaríamos
3094“classe 2 e classe 3, é isso?

3095

3096

3097**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3098**Paulo)** - Professor Márcio, nessa situação que está reportada aí, nós
3099conhecemos a *priore* se o equipamento é ou não contaminado. E se eu não
3100conhecer, não posso fazer nada? Tem lá um transformador, não passou por
3101manutenção, sei lá o que, eu não fiz a análise, eu não sei se ele é ou não
3102contaminado, e aí como é que fica?

3103

3104

3105**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3106Essa é uma questão procedente, porque nós estamos dando três anos para
3107realização do inventário. Então, da entrada em vigor da Resolução. Se já
3108tivesse feito o inventário não teria esse problema, mas como a Resolução vai
3109entrar em vigor, e o inventário só vai ser concluído daqui a três anos, durante
3110três anos teremos um gap aí.

3111

3112

3113**A SR^a. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Nesse caso se você não
3114analisou, você não pode completar, porque se ele for PCB, você está diluindo.
3115Então, você vai ter que fazer a análise antes de completar.

3116

3117

3118**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3119**Paulo)** - Vou ser bem pragmático, vocês que sabem o nome dessas coisas lá,
3120com um transformador que está prestes a explodir, que precisa para fazer a
3121análise? Não é fácil se chamar “isso aqui é contaminado”, e fim. E assume um
3122passivo, um mico, aliás, é um mico mesmo, alguém vai ter que assumir, e é
3123melhor que seja vocês.

3124

3125

3126**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3127Eu não sei sinceramente se temos que ser tão rigorosos com isso, porque nós
3128estamos regrido... O problema é o “João sem braços”, por isso que eu acho
3129que talvez não precisemos nem regradar, deixamos assim sem está classificado.
3130Agora o risco que nós temos é o “João sem braços”, é o operador começar a
3131usar isolante não PCB antes do inventário, para transformar todo mundo dentro
3132da faixa dos cinquenta e dos quinhentos. Quer dizer, eu proibi a diluição, mas
3133não tenho como comprovar que o cara não está diluindo, ele vai alegar que
3134teve uma emergência, teve que usar. Então, na prática nós corremos o risco de
3135está permitindo.

3136

3137

3138 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3139 **Paulo)** - Márcio, tudo bem. Na verdade nós estamos entrando na exceção da
3140 exceção, mas também está lá “devidamente registrado e justificado”, não é
3141 qualquer coisa.

3142

3143

3144 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3145 Estou falando o seguinte: quando é que nós órgãos ambientais vamos entrar
3146 nessa jogada? A rigor nós vamos entrar nessa jogada para controlar o setor
3147 depois que tiver inventariado. Antes do inventário ninguém sabe o que tem lá
3148 dentro, só o dono do equipamento. E aí nós estamos dando uma carta branca
3149 para o cara sair. É bem verdade que nós não temos, dando essa carta ou não
3150 dando, não temos como saber se o cara está diluindo ou não. Já vem a anos
3151 fazendo, e nós não sabemos. Só vai aparecer no inventário.

3152

3153

3154 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Pessoal, eu acho que
3155 nós estamos procurando pelo em ovo, porque hoje na atualidade isso já ocorre.
3156 O pessoal não está analisando, está diluindo. E qual é a nossa função? O mais
3157 rápido possível publicar a Resolução, e seja o que Deus quiser. Não tem como
3158 segurar, não vamos conseguir fechar todas as portas. Hoje está tudo aberto,
3159 então vamos fechar uma só e tocar em frente.

3160

3161

3162 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3163 É importante nós identificarmos e termos consciência disso. Eu acho que isso
3164 faz parte da nossa função aqui. E aquela proposta ali WPA? Esse texto ficou
3165 de ser realocado. Ele não foi discutido, foi? Não, vamos deixar para discutir
3166 depois, vamos só fazer a revisão para voltar lá para o 18, qual é a proposta?

3167

3168

3169 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu até acho que
3170 o lugar certo dele ficar é aí mesmo, porque nós falamos de diluição, e diluição
3171 de equipamentos em operação. Agora nós estamos falando de equipamentos
3172 danificados, ou seja, que estão fora de operação, mas que poderão ser
3173 recolocados em operação. Eu até acho que o lugar de colocar é aí mesmo, só
3174 que isso não pode ser um parágrafo, tem que ser outro artigo. Mas também
3175 aqui eu tenho dúvida, seriam da mesma forma os equipamentos classe 2 e 3
3176 danificados, é isso? Somente poderão ser recolocados em operação. Se ele
3177 está danificado ele está fora de operação? Então, o jeito que está escrito aqui
3178 não atende a isso. Eu entendi o seguinte: o equipamento que está danificado
3179 ele pode ser recolocado em operação, desde que isso não implique em
3180 qualquer tipo da intervenção, até grifei aqui, como você vai recolocar um
3181 equipamento danificado em operação, se você não fizer nenhum tipo de
3182 manutenção nele? Não tem jeito, ele tem de ser concertado, “devendo caso
3183 contrário ser obrigatoriamente destinados”, ou seja, está falando que tudo que
3184 está fora, tudo que é danificado tem que virar resíduo. Como eu não estava
3185 participando da discussão, eu fiquei na dúvida. Mas eu acho que aqui é o lugar
3186 de falar dos equipamentos que estão “encostados”.

3187

127

64

128

3188

3189 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – É difícil nós determinarmos o que é
3190 um equipamento danificado, que grau nós estamos trabalhando? Ele está
3191 amassado.

3192

3193

3194 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Aí no caso seria mais
3195 equipamentos inoperantes, qual tipo de dano e por que ele está inoperante é
3196 irrelevante, mas equipamentos inoperantes...

3197

3198

3199 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3200 Fora de operação até pode ser, classificados como PCB. “Somente poderão
3201 ser colocados em operação”... E aí não é qualquer tipo de intervenção, eu
3202 estou entendendo que a ideia é a intervenção no fluido, que mude a
3203 classificação dele, tem que explicar isso. Eu acho que podemos dizer, eu acho
3204 que o termo melhor seria “fora de operação”, “equipamentos danificados”, ou
3205 “equipamentos fora de operação somente poderão entrar em operação”...

3206

3207

3208 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Isso não é considerado como
3209 resíduo PCB?

3210

3211

3212 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3213 Veja, o que nós estamos dizendo aí, eu entendi que a intenção aí é o seguinte:
3214 se eu tenho um equipamento classe 2 ou classe 3 fora de operação, ou ele é
3215 resíduo, ou eu posso colocá-lo de novo em operação. Mas para colocá-lo de
3216 novo em operação, eu não posso alterar a classificação dele, eu acho que essa
3217 é a intenção. Mas se isso faz sentido eu não sei. É uma questão de quem lida
3218 com isso saber se faz sentido termos essa particularidade para esse tipo de
3219 equipamento. Eu não sei se temos casos desse tipo. Porque assim, o
3220 equipamento que vai para a manutenção, teoricamente ele tem que sofrer uma
3221 análise, não é isso que está dito na resolução? Quer dizer, eu tirei equipamento
3222 para manutenção, eu faço a análise; aí eu vejo e classifico. Não? A Zuleica
3223 está dizendo que não, nós estamos dizendo isso: “todo equipamento isolado a
3224 óleo, após sua retirada de operação deverá ter o teor de PCB e seu fluido
3225 isolante determinados por análise laboratorial, realizado conforme as
3226 prescrições dessa resolução, antes de sua destinação, comercialização ou
3227 manutenção”. Então, na verdade aquele parágrafo terceiro está coberto aqui,
3228 “devendo ser gerenciados de acordo com o respectivo resultado analítico”, quer
3229 dizer, tirei da manutenção, analisei o óleo, classifiquei, ou ele cai lá em classe
3230 1, ou eu regenero o óleo ou destino, se tiver mais do que quinhentos, classe 4.
3231 Eu acho que essa proposta cai. Então, o três e o quatro caem fora. Ficamos
3232 com o 13 parágrafo primeiro: “a classificação definitiva do equipamento deverá
3233 ser considerada teor de PCB em seu óleo”, em vez de óleo, fluido.

3234

3235

3236 **SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - No início, tínhamos definido que
3237 íamos trocar óleo isolante por fluido. Não quero polemizar, mas quando eu

3238retornei para a minha base, para atuar em especificação técnica de óleo
3239vegetal, se usarmos a expressão “fluido isolante”, seria bom que lá no início
3240colocássemos: “fluido isolante de origem mineral”, se não daqui a pouco eu vou
3241estar com óleo vegetal suspeito de contaminação cruzada, e isso não é
3242aplicável porque não misturamos óleo vegetal com óleo mineral.

3243

3244

3245**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3246Mas quando fala óleo eu também não estou separando.

3247

3248

3249**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Mas quando usamos fluido isolante

3250lá na definição talvez fosse prudente colocarmos: “fluido isolante de origem

3251mineral”, porque o óleo vegetal obviamente vai ser incentivado no setor elétrico

3252pelas inúmeras vantagens ambientais que ele tem, e eu não posso colocá-lo no

3253mesmo sexto em que eu estou tratando o fluido de origem mineral.

3254

3255

3256**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu não concordo, o

3257fluido se aplica tanto ao mineral como ao vegetal, e hoje no Brasil já existe óleo

3258vegetal contaminado com PCB, porque a cadeia faz parte, ele entrou numa

3259empresa de manutenção, faz parte. Então, fluido se aplica a vegetal e mineral,

3260não concordo em separar.

3261

3262

3263**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** Eu estou achando que aqui vamos

3264acabar criando um empecilho para o avanço da utilização do óleo vegetal,

3265porque eu vou ter que começar comprar transformador novo com óleo vegetal,

3266exigindo análise para PCB.

3267

3268

3269**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** A norma hoje para

3270comprar óleo vegetal, NBR 15422, um ensaio que está lá: está PCB isento.

3271Então, na especificação hoje já tem o PCB, e é obrigatório fazer e é isento.

3272Então, está dentro da nossa linha, nós não podemos separar óleo vegetal de

3273maneira alguma.

3274

3275

3276**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL) -** A minha preocupação é que eu vou

3277ter que ter laudo de laboratório acreditado para óleo vegetal, sendo que a

3278utilização do PCB data de 81. Até quando eu vou ter que fazer laudo de óleo

3279vegetal, até 2200? É uma questão bem delicada.

3280

3281

3282**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Pessoal, veja bem, nós

3283temos até 2028, se esse país for sério e todo mundo seguir, em 2028 nós

3284resolvemos tudo, significa que não haverá mais nenhum equipamento elétrico

3285maior que cinquenta, aí acabou o problema. O problema é até 2028, então isso

3286tem que ser feito, tudo, todos os equipamentos elétricos, inclusive, óleo

3287vegetal. Nós temos outros líquidos que não é óleo vegetal e que também têm
3288que ser feita a análise, é normal isso.

3289

3290

3291**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Com essa colocação do Cláudio,
3292nós teremos que colocar uma data de corte aqui, para sempre ad eternum
3293todos os detentores do passado, de PCB terão que ter análise e ensaios em
3294teor de PCB, sendo que nos termos da Resolução nós teremos eliminado isso
3295até 2028, me parece bem coerente. Então, tem que deixar um dispositivo aqui
3296que assegure que após 2028 o PCB é considerado eliminado.

3297

3298

3299**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3300Nós só vamos emitir essa eliminação depois de todos os relatórios
3301comprovando de que foi eliminado. Não vai ser por data, vai ser por dados. Por
3302que estava em amarelo, me parece que tem outra proposta, o Dr. Pedro está
3303me dizendo aqui que tem uma proposta do MMA aqui abaixo sobre esse
3304mesmo tema, é isso? Esse 13 na verdade ele têm dois textos propostos,
3305vamos ver o primeiro e o segundo. O caput diz: “todo equipamento isolado a
3306óleo após sua retirada de operação deverá ter o teor de PCB e seu fluido
3307isolante determinado por análise laboratorial, realizado conforme as
3308prescrições dessa Resolução, antes da sua destinação, comercialização,
3309manutenção, devendo ser gerenciado de acordo com o respectivo resultado
3310analítico”. Vamos para o MMA, o caput diz: “todo equipamento isolado a óleo,
3311após sua retirada de operação, deverá ter o teor de PCB e seu fluido isolante
3312determinado por análise laboratorial, realizada conforme prescrições dessa
3313Resolução, antes de sua destinação, comercialização e manutenção, devendo
3314ser gerenciado de acordo com...” É a mesma coisa, igualzinho. Então, não é aí.
3315§ 1º: “para classificação definitiva deverá ser considerado teor de PCB em seu
3316fluido isolante, determinado por metodologia analítica descrita em manual
3317específico ou método (...), validado por (...) negativo maior que um”. § 1º do 13;
3318“equipamentos classificados como PCB ou contaminantes PCB (...) que
3319necessite rebombeamento deverão ter...” Volta ao § 2º: “para fins de
3320classificação definitiva os transformadores da rede de (...) de distribuição”... E
3321eu acho que já caiu isso tudo. Eu acho que nós deixamos em amarelo e não
3322riscamos, tinha que ter riscado tudo isso aí. Eu não me lembro mais o que
3323aconteceu com isso aí. Então, vamos adiante. Você disse que ficou da última
3324reunião, para ser discutido agora, ou ficou para ser discutido na última reunião
3325que tivemos? Não teve consenso no GT. Então, vamos deixá-la assim e vamos
3326adiante, porque agora só estamos revisando. Essa é a questão da amostragem
3327estatística, se nós vamos fazer um por um, ou vamos tem aceitar por lote. Art.
332814: “Os detentores de PCB deverão incorporar em seus planos de
3329gerenciamento de resíduos planos de emergência, planos de contingência”.
3330Art. 15.

3331

3332

3333**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu tenho uma
3334dúvida, Márcio, primeiro eu li e reli esse artigo aí, e no final, até comentei com a
3335Mônica aqui, do jeito que ele está escrito, parece que por causa de “em seus
3336planos de gerenciamento”. Olha só: “os detentores deverão incorporar em seus

3337planos de gerenciamento, planos de emergência e planos de contingência”.
3338Fica parecendo que os planos de emergência e os de contingência estão
3339sendo incluindo no plano de gerenciamento de resíduos. E não é isso, “os
3340detentores de PCB deverão incorporar nos planos de gerenciamento de
3341resíduos, nos planos de emergência e nos planos de contingência os
3342procedimentos e ações voltadas ao gerenciamento de equipamentos, materiais
3343e fluidos contaminados e resíduos PCB”. Aliás, eu aprendi uma coisa, usar
3344“seu” em norma é a maior fria, “seus”, “suas”.

3345

3346

3347**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3348“Os detentores de PCB deverão incorporar nos planos de gerenciamento de
3349resíduos, nos planos de emergência e nos planos de contingência, os
3350procedimentos e ações voltadas para o gerenciamento de equipamento,
3351materiais e fluidos contaminados por PCB, fluidos e resíduos PCB”. Art. 15: “Os
3352detentores de PCB deverão manter registro cronológico atualizado, referente à
3353toda etapa de gerenciamento”. Aí de novo tem que colocar aí.

3354

3355

3356**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Márcio, eu tenho uma dúvida, ali no
3357caput eu falo que tenho que manter registro cronológico atualizado e tudo mais.
3358E aí nos incisos é um plano. Então, não é só registro, eu tenho que fazer um
3359plano contendo os registros, é isso? Porque aí eu vou lá, inciso I: “todas as
3360movimentações”, Inciso II: “descrição da quantidade de resíduos existentes”,
3361etc., são oito incisos.

3362

3363

3364**A SR^a. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) -** Esse artigo foi da reunião
3365passada, isso daí aconteceu porque enxugaram vários artigos que fizeram,
3366propostas, e tentaram fazer uma coisa unificada. Então, por isso ficou assim.

3367

3368

3369**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Isso aqui
3370decorre da discussão que tivemos, de que essa documentação tem que ficar
3371disponível para efeito de fiscalização. Então, a norma tem que exigir que ela
3372seja mantida, esses registros sejam mantidos, porque isso não vai estar no
3373relatório de gerenciamento PCB, por exemplo, que é um resumo de tudo.

3374

3375

3376**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A minha dúvida é a seguinte, ele
3377não estará no plano de gerenciamento, não estará no plano de contingência,
3378não estará nos planos que foram citados anteriormente?

3379

3380

3381**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Vai, mas aqui é
3382a obrigação do detentor manter esses registros para consulta, se o fiscal for
3383alugar, ele pede somente o registro, ele não precisa ir ao plano para encontrar
3384a informação. Por isso nós mudamos, isso estava muito diluído na norma, aí
3385nós agregamos num único artigo.

3386

3387

3388 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Não era para suprimir nada, eu só
3389 queria entender a lógica, porque como nós já falamos de plano de
3390 gerenciamento, que é um calhamaço de coisas para se fazer, plano de
3391 contingência e plano emergencial, o caput se ele não estava se referindo aos
3392 planos, porque o registro é uma coisa, e o plano é outra mais ampla.

3393

3394

3395 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nesse art. 15 o
3396 inciso II está escrito assim: “descrição e quantidade dos resíduos existentes”,
3397 “dos resíduos armazenados, dos resíduos estocados”. E quais resíduos?
3398 Agora, nós mudamos lá, não faz, o registro é zero, mas existentes?

3399

3400

3401 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3402 Não precisamos colocar “existentes”, deixa “descrição e quantidades dos
3403 resíduos armazenados”.

3404

3405

3406 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Desculpe ser chato, mas se vamos
3407 no caput: “detentores de material, registro cronológico dos equipamentos,
3408 materiais, fluidos contaminados por PCB, fluidos”. Ali eu só estou falando de
3409 resíduo PCB, é isso? Sim, quando vamos ao inciso eu falo “descrição e
3410 quantidade dos resíduos PCB”.

3411

3412

3413 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3414 Deverão incluir “no mínimo”, nós estamos fazendo, está tudo no caput, a rigor
3415 está tudo no caput, só o que nós estamos fazendo é dizendo qual é o mínimo
3416 que ele tem que ter lá. É sempre arriscado falarmos em mínimo, mas nós só
3417 estamos compilando o que veio do grupo de trabalho, não fomos nós que
3418 inventamos isso. Nós ainda vamos voltar na hora da revisão, ainda teremos
3419 discussão sobre isso. Art. 16: “os registros (...) deverão ser mantidos em
3420 condições acessíveis por no mínimo X anos”. Seria um parágrafo do artigo, e o
3421 X aí eu acho que temos que fazer referência ao final da... O prazo final eu não
3422 diria da norma, mas o prazo final de eliminação de PCB, prazo posterior. A
3423 minha sugestão em vez de colocar por X anos, colocar tantos anos após o
3424 encerramento do estoque de PCB. Não é esse o nosso objetivo, eliminação de
3425 PCB? Após a obtenção da meta, eu ainda mantenho por certo tempo depois de
3426 obtida a meta, porque colocar X anos aqui não é relevante, é isso que eu quero
3427 dizer, o X anos se eu não conseguir cumprir o que está na resolução, não vale
3428 mais, ele vai ficar caduco. É que nem eu dizer que tem que retirar os lixões do
3429 país até 2014, 02 de agosto de 2014, nós vamos cair no mesmo erro, quer
3430 dizer, ele tem que dizer: olha, quantos anos? Vinte anos depois de encerrado a
3431 existência de PCB no Brasil, depois de destinado todo PCB do Brasil, ainda
3432 tenho que manter os registros por vinte anos? Aí vou ter o resíduo de resíduos
3433 de relatórios de PCB. Não vai ter mais lixão para destinar. Imposto de Renda
3434 são cinco anos, vamos colocar cinco anos, “os resíduos (...) deverão ser
3435 mantidos em condições acessíveis por no mínimo cinco anos após”... Eu nem

3436 colocaria 2028, após o encerramento dos estoques de PCB no país. Se
3437 estivermos cumprindo a resolução em 2028, vai para 2030.

3438

3439

3440 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O encerramento
3441 dos estoques daquele detentor.

3442

3443

3444 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3445 Tem razão.

3446

3447

3448 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aqui o caput do
3449 artigo fala de registro cronológico. E esse artigo que nós estamos
3450 transformando num parágrafo fala de registro histórico.

3451

3452

3453 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3454 Vamos unificar, registro cronológico, vamos usar o mesmo termo que usamos.
3455 Vamos colocar ali em vez de histórico, cronológico “deverão ser mantidos
3456 disponíveis em condições acessíveis por no mínimo cinco anos... Mas já falei lá
3457 em cima, no caput está isso, no caput está: “para fins de controle e fiscalização
3458 por no mínimo cinco anos após o encerramento dos estoques de PCB”. É isso?
3459 Aí está claro que é o detentor porque lá em cima eu já falei no caput que era o
3460 detentor, não falei? Então, não precisa dizer que é do detentor.

3461

3462

3463 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É da conclusão
3464 do cronograma de eliminação de PCB naquele detentor, “após o encerramento
3465 do cronograma de eliminação”.

3466

3467

3468 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3469 Eu entendo o objetivo aí, mas o cronograma é o plano, ele é um papel, “após a
3470 eliminação”, por isso que eu tinha falado em estoques. Após a eliminação.

3471

3472

3473 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Após a
3474 conclusão do cronograma de eliminação.

3475

3476

3477

3478 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3479 Na verdade seria o encerramento do plano de eliminação.

3480

3481

3482 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O objetivo do cronograma não é
3483 eliminar? Ele já está indo direto no eliminar.

3484

3485

3486 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3487 Por que não usamos o texto do art. 1º? Que fala na elaboração do inventário,
3488 gerenciamento e eliminação controlada de equipamentos, materiais... Podia
3489 repetir exatamente como está ali: “após a eliminação controlada de
3490 equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e seus resíduos”.
3491 Que aí fica uma coisa bem, só pega aquele final onde fala aí “a eliminação
3492 controlada até resíduos”. Aí copia e coloca lá. Aí é a finalidade dessa
3493 Resolução, concluída, atingido a meta, guarda por cinco anos, “deverão ser
3494 mantidos disponíveis após”... Aí cola aí depois do “a”. “Após a eliminação
3495 controlada de equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e seus
3496 resíduos”. Está bom assim?

3497

3498

3499 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Eu sugiro tirar o “definido (...)”, e só
3500 usar PCB daqui para frente, porque já foi definido.

3501

3502

3503 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3504 Está certo, sem problemas. Art. 17: “armazenamento, transporte de resíduos
3505 PCB devem ser realizados em locais e por empresas devidamente autorizados,
3506 cuja autorização...”

3507

3508

3509 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3510 **Paulo) –** Nós temos tido um pouco de desconforto em autorizar ou licenciar
3511 sistemas de transportes, nós já tentamos fazer isso no passado e não
3512 conseguimos parar os caminhões nas estradas. Não que não seja importante
3513 fazer isso, mas você obrigar o órgão ambiental a licenciar uma transportadora,
3514 é uma coisa complicada.

3515

3516

3517 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O licenciado teria que
3518 sair mesmo, porque existe legislação de transporte para resíduo classe 1
3519 perigoso. Eu acho que não deveríamos entrar nisso.

3520

3521

3522 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A sugestão é seguir a legislação
3523 pertinente, porque você tem legislação de transporte, você tem norma para
3524 armazenamento.

3525

3526

3527 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3528 Não sei, existe licenciamento, e alguns órgãos estaduais para transporte de
3529 cargas perigosas, não em todos, mas aí está autorizado ou licenciado. O Ibama
3530 não licencia nada, o Ibama está fazendo um cadastro dos transportes, não está
3531 licenciando coisa nenhuma. Não está licenciando, não é uma autorização, é um
3532 comprovante de cadastro no Cadastro Técnico Federal, não é uma
3533 autorização, o Ibama não dá autorização, não dá licença de coisa nenhuma. O
3534 Ibama só diz assim: olha, a sua carga está registrada aqui que tem uma carga

3535perigosa que está indo da Bahia para São Paulo, acabou, por isso que estou
3536dizendo, o Ibama não faz isso.

3537

3538

3539**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O meu medo é o mesmo medo que
3540você teve na outra, em relação a quem vai interpretar essa...

3541

3542

3543**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3544Só para deixar claro aqui, a Lei Complementar 140 estabelece que é preciso
3545haver controle sobre o transporte de cargas. E atendendo essa normativa que
3546Ibama criou o cadastro de cargas, é o controle no sentido de ter registro, mas
3547não fazemos autorização e não licenciamos. É problema de quem fez o
3548documento, mas não é uma autorização.

3549

3550

3551**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – O medo é o seguinte, se você
3552precisar de licenciamento, algum órgão que não licencia não vai deixar fazer o
3553transporte. Então, aí seguindo a norma da ANTT ou da ANTAQ que seja.

3554

3555

3556**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3557**Paulo)** - Márcio, se eu não estou enganado existe uma lei federal sobre
3558transporte de carga perigosa. Mas não é nossa atribuição verificar.

3559

3560

3561**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3562É da ANTT.

3563

3564

3565**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um pouquinho, Márcio. O
3566problema é que estamos falando no art. 17 em armazenamento e transporte. Aí
3567o armazenamento é passível, o transporte pode ou não. Só que separamos as
3568coisas.

3569

3570

3571**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Aí eu acho correto, porque é
3572exatamente a questão era mais no transporte, armazenamento não tem
3573discussão. Agora, o transporte é complicado porque se você não tiver a
3574licença, e depois alguém pode questionar que o transporte não está sendo
3575licenciado, e trava o transporte do material, num determinado Estado que não
3576tem o licenciamento.

3577

3578

3579**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3580Essa NBR 8371 é de armazenamento ou de transporte?

3581

3582

3583**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** –
3584Armazenamento, eu acho.

3585

3586

3587**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3588É com certeza:

3589

3590

3591**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não tenho**

3592certeza não.

3593

3594

3595**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3596Então, vamos ver.

3597

3598

3599**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) – Na NBR 8371 o título é**

3600ascarel para equipamentos elétricos. É procedimentos, ele dá regras sobre

3601manutenção, transporte, etiquetagem, e ela está sendo revista agora em 2015.

3602

3603

3604**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É aquela**

3605rotulagem de transporte. Márcio, eu tenho uma sugestão para fazer.

3606

3607

3608**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) – Tem um decreto federal que**

3609também dá suporte, Decreto 9640, acho que é.

3610

3611

3612**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Eu tenho uma**

3613sugestão pra fazer, que fica mais genérico e abrange as duas questões: “o

3614armazenamento e o transporte de resíduos PCB devem ser realizados segundo

3615as normas técnicas pertinentes, e ter a devida regularização junto ao órgão

3616ambiental, quando aplicável.

3617

3618

3619**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3620Por mim está ok.

3621

3622

3623**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – A palavra**

3624“regularização” inclui autorização, inclui licença, qualquer instrumento que

3625venha ser...

3626

3627

3628**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

3629Eu acho que está ok. Dra. Zuleica, por favor, se puder repetir.

3630

3631

3632**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – “O**

3633armazenamento e o transporte de resíduos PCB”, tem que cortar o “de PCB”

3634ali, “resíduos PCB devem ser realizados, segundo as normas técnicas

3635pertinentes, e ter a regularização junto ao órgão ambiental competente”, não
3636sei se usa plural ou singular, “quando aplicável”.

3637

3638

3639**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Uma dúvida, tem o
3640momento em que não é aplicável?

3641

3642

3643**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem, têm
3644estados que não fazem licenciamento do transporte. Ali, o “quando aplicável”
3645se refere à regularização do transporte, porque o armazenamento na verdade é
3646licenciado junto com o empreendimento.

3647

3648

3649**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas o armazenamento é
3650sempre licenciado, o transporte que não é. Aí não induziria também essa
3651turma?

3652

3653

3654**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Acho que não,
3655porque sempre é aplicável, na maioria das vezes é.

3656

3657

3658**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu só tenho dúvidas se é norma
3659técnica, se a norma da ANTT é uma norma técnica, é uma Resolução da
3660ANTT.

3661

3662

3663**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Normas e
3664regulamentos. Coloca normas e regulamentos. Bem lembrado.

3665

3666

3667**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Na 8371 ela diz: “o
3668armazenamento de equipamento danificado contendo PCB deve atender a
3669Portaria Interministerial 124 e Instrução Normativa 001, e ABNT 12.235”. Então,
3670é um monte de normas, então tem de ser “normas e regulamentos”.

3671

3672

3673**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São
3674Paulo)** - Senhores, eu só queria lembrar aos senhores que normas da ABNT
3675são de caráter consultivo, elas não são de uso obrigatório, só será obrigatórias
3676se forem mencionadas em algum regulamento, só nesse caso que ela é
3677obrigatória.

3678

3679

3680**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Como nós não sabemos em todos
3681os status, essa é a discussão.

3682

3683

3684 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3685 **Paulo)** - Dizer que o cara está atendendo uma norma ou não está atendendo a
3686 norma não quer dizer grandes coisas.

3687

3688

3689 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3690 Mas então nós vamos colocar a norma específica, segundo a NBR 8371, para
3691 dá esse caráter, que aí fica obrigatório. Se a ideia é essa, eu acho que nós
3692 temos que ter de fato essa clareza, se a nossa ideia é de que seja feito de
3693 acordo com a ABNT, para ela ter esse valor tem que está citada na resolução.
3694 NBR 8371, coloca entre parênteses isso aí, nome da norma, para voltarmos
3695 depois.

3696

3697

3698 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Márcio, só uma dúvida, essa norma
3699 estabelece como é feito o armazenamento e o transporte? Porque se ela citar
3700 outras normas, você não vai regularizar uma, vai regularizar “n”.

3701

3702

3703 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3704 É aí que está, nós estamos aqui nos baseando do que veio do Grupo de
3705 Trabalho, não estamos entrando... Eu estou entendendo de que se o Grupo de
3706 Trabalho elegeu essa norma como sendo a que deve ser observada, essa
3707 discussão de se têm outras e se essa faz referência a outras, isso já foi feito.
3708 Estou partindo desse pressuposto, mas nós podemos checar nisso, por isso
3709 que eu coloquei ali “buscar nome, data”. Eu acho que tem que dá uma checada
3710 nisso, mas agora eu acho que não é o momento, nós só estamos vendo a
3711 redação mesmo. Isso é mérito. Até porque se ela está sendo revisada, até sair
3712 pode ser que já tenha um número novo. Ela me ofereceu agora, mas eu acho
3713 melhor deixar um pouco. Estou preocupado porque nós estamos chegando
3714 agora onde nós devíamos ter começado a reunião. Então, estamos chegando
3715 ao início, tudo bem que essas observações, revisões vão tirando o tempo de
3716 trabalho lá na frente, que nós teríamos esse tempo necessariamente de revisão
3717 depois, mas também eu quero atender aqui a demanda. Bom, a questão de
3718 está citando a norma específica é que foi levantado pelo Dr. Pedro, com
3719 pertinência, que norma em geral, norma não tem valor legal, a não ser que
3720 citemos especificamente. Como ela estava citada específica lá, nós estamos
3721 pressupondo de que o grupo definiu que ela deveria ser observada. Mas isso
3722 está ainda em suspense, para voltarmos a essa discussão, se alguém entender
3723 que tem que colocar mais alguma outra norma aí, ou tem que tirar essa, isso
3724 ainda está em aberto. Nós só estamos dando forma aqui agora. Vamos
3725 avançar um pouquinho. “É vedado a permanência”... Esse § 1º e 2º faz sentido
3726 manter? Eu acho que se isso já está na norma, a minha pergunta é se o § 1º e
3727 2º estão na norma de gerenciamento de ascarel aí? Se estão, eu acho que é
3728 desnecessário colocar aí.

3729

3730

3731 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Isso já tem nas normas.

3732

3733

3734 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3735 Nessa norma aí 8371?

3736

3737

3738 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Tem na 8371 e tem nos
3739 guias também.

3740

3741

3742 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3743 Então, vamos tirar porque estamos chovendo no molhado, até porque se
3744 revermos a norma e estabelecermos uma outra condição, ela vai estar
3745 superada. Art. 18: "qualquer transporte que envolva equipamentos, fluidos e
3746 materiais". Eu acho que isso aí caiu agora, porque lá em cima teríamos
3747 atendido isso, não? Tem que ficar? Quando nós falamos regulamentos
3748 pertinentes não está contemplado nessa parte aí em baixo?

3749

3750

3751 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3752 **Paulo) -** Olha, eu não conheço essa norma da ABNT NBR 8371, não sei
3753 exatamente o conteúdo dela, mas me parece muito mais razoável nós
3754 mantermos o que a legislação federal obriga, do que colocar isso numa norma.
3755 Até onde eu sei o transporte dessas cargas é regulado, ele não é normatizado,
3756 ele é regulado.

3757

3758

3759 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
3760 Eu sei. Mas é que nós mudamos agora. Como nós citamos a norma, porque
3761 antes estava assim: "normas e regulamentos pertinentes", eu estava
3762 entendendo que nos regulamentos pertinentes estavam os regulamentos da
3763 ANT, etc. e tal, por isso que eu estava propondo tirar. Mas de fato do jeito que
3764 ficou agora, parece que é o regulamento da norma, aí vai ter que ter o
3765 18 mesmo – "qualquer transporte que envolva equipamento, fluidos"...

3766

3767

3768 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3769 **Paulo) -** Como eu desconheço a norma, eu posso falar alguma bobagem, o
3770 que estava nos preocupando lá em São Paulo não é exatamente a norma A, B,
3771 C ou D da ABNT, ou seja lá qual for, mas a obrigatoriedade do órgão ambiental
3772 autorizar ou licenciar sistemas de transporte, o cara vai ter que ter um
3773 caminhão tripartite, sei lá o que, nós não fazemos isso, porque se fizer isso, eu
3774 vou ter que ir para a estrada e parar caminhão lá, e gente já foi quase
3775 assassinado fazendo isso. Eu não sei com certeza se essa norma cobre tudo,
3776 se ela não cobre, se ela é boa, se ela é ruim, deve está sendo revista agora
3777 porque tem alguma necessidade. Eu não sei se vale a apenas nós mantermos
3778 uma normativa legal, do jeito que está aí, ela virou uma normativa legal. Todo
3779 mundo terá que seguir isso aí. Nós podemos até analisar a norma e ver o que
3780 ela diz, eu não sei. Eu tenho receio dessas coisas.

3781

3782

3783A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E eu estou passando os
3784olhos aqui no guia, e estou achando citação de muitas outras normas: 13.000,
3785882, 7.500, 7.501, 7.502, 7.503, 7.504. Então, assim na hora que nós citarmos
3786uma só.

3787

3788

3789**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – São 10 normas aqui que ela faz
3790referência.

3791

3792

3793**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3794**Paulo)** - Desculpe, eu não entendi o que você falou.

3795

3796

3797**O SR. PAULO JOSÉ CIEBICAR NOGUEIRA (CEMIGD)** - Boa tarde, pessoal.
3798A ABNT NBR 83871 de 2005. Título: ascarel para transformadores e
3799capacitores, características e riscos. Objetivo: essa norma descreve o
3800ascaraveis para transformadores e capacitores e suas características e riscos,
3801e estabelece orientações para seu manuseio, acondicionamento, rotulagem,
3802armazenamento, transporte, procedimentos para equipamentos em operação,
3803e destinação final, necessárias para aplicação dessa norma. Aí cita outras 10
3804normas, Decreto Federal número X, 9608498. Tem outra aqui número tal, parte
3805tal, não vou citar aqui porque é um monte de números. Instrução normativa
3806número 001 do CCRE 83, Portaria Interministerial número 19 de 1981 e
3807Portaria Ministerial número 124 do MINC 1980. Clicando nessas outras normas
3808que estão aqui, algumas aparecem como canceladas, e todas relacionadas ao
3809ascarel. Ok?

3810

3811

3812**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A minha dúvida é a seguinte: lá
3813está bem claro, define orientações.

3814

3815

3816**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3817Uma olhada rápida aqui, eu acho que não cabe também. Porque ela entra
3818exatamente isso, ela dá orientações e até estabelece coisas aqui com
3819incerteza, ela admite com certa incerteza nas coisas.

3820

3821

3822A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas se vocês
3823olharem o que está tachado aí para baixo, a proposta que veio do GT, ela veio
3824muito mais detalhada com relação a procedimentos de transporte e
3825armazenamento. Nós é que estamos aqui retirando esse monte de coisas e
3826remetendo a uma norma técnica. Porque também se não citarmos quais são os
3827requisitos para o transporte e armazenamento, quem é que vai fazer isso? A
3828norma, essa Resolução fica incompleta.

3829

3830

3831A **SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - A redação original do art. 17 remetia
3832ao manual de gerenciamento de resíduos e equipamento PCB, a ser publicado

3833pelo Ministério do Meio Ambiente, em até trinta dias após a publicação dessa
3834Resolução. A ideia da reunião anterior, que eu me lembre era que esse guia
3835contemplaria todas as questões, daí não seria necessário referenciar a ABNT,
3836era essa a ideia, não sei se a Zilda lembra disso.

3837

3838

3839**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Só uma observação, transporte de
3840resíduo perigoso, que é o caso aqui está regulado, e muito regulado, não
3841precisa entrar no mérito de ficar descrevendo que eu tenho que ter ficha de
3842emergência, que eu tenho que ter rotulagem.

3843

3844

3845**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3846Sendo assim, talvez seja interessante voltar àquela nomenclatura geral que a
3847Dra. Zuleica tinha sugerido, de deixar: “deve ser realizado segundo normas e
3848regulamentos pertinentes, observando”, e aí fazer uma parte para trazer o guia,
3849“observando o manual de gerenciamento de resíduos e equipamentos PCB a
3850ser publicado pelo Ministério, em até trinta dias, e ter a regularização.

3851

3852

3853**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Posso complementar? Pega o
3854caput do art. 18 e traz para cá, “observando o manual e as normas”...

3855

3856

3857**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3858Mas a ideia é deixar o 18 intacto lá.

3859

3860

3861**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Porque aí você já junto Ava,
3862transporte relativa às normas da ANT, etc., você faria um só, porque aqui você
3863está citando armazenamento e transporte.

3864

3865

3866**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3867E lá é só transporte.

3868

3869

3870**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Você está citando duas vezes o
3871transporte, tem que seguir as regras do manual e da ANTT.

3872

3873

3874**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3875Essa é a ideia, reforçar duas vezes. Não sei, a minha sugestão é manter
3876separado, mas nós podemos voltar a essa discussão, não tem problema. Eu só
3877queria terminar essa redação aqui, para podermos entrar no artigo 18, aí na
3878discussão do artigo 18 nós podemos observar isso. Então, vamos lá, “o
3879armazenamento de transporte, tira então “segundo”, aí coloca “normas”. Essa
3880segunda linha tira toda. Essa primeira você deixa, a segunda linha você tira
3881toda. Agora, escreve “normas e regulamentos pertinentes”, aí depois
3882observando, vamos ver se o termo é esse, mas vamos escrever primeiro,

3883“observando o manual de gerenciamento, aí copia lá de cima que está tachado,
3884o manual de gerenciamento, até Resolução”. Essa aí seria a ideia, agora
3885vamos trabalhar um pouco em cima aí. Então, “o armazenamento e o
3886transporte de resíduos PCB devem ser realizados segundo normas e
3887regulamentos pertinentes, observando o manual de gerenciamento de resíduos
3888e equipamentos PCB, a ser publicado pelo Ministério”. Pode ser observando,
3889ou atendendo, talvez atendendo seja melhor, “atendendo ao disposto no
3890manual, ou ao manual de gerenciamento de resíduos e equipamentos PCB, a
3891ser publicado pelo Ministério em até trinta dias, e ter a regularização”. Aí eu
3892acho que talvez agora, talvez seja melhor dizer “está regularizado junto ao
3893órgão ambiental, quando aplicado”. Tranquilo? Então, vamos ao artigo 18,
3894agora vamos entrar na discussão do Ricardo, se mantemos o artigo 18
3895separado, ou se tentamos juntar com o 17. O artigo 18 é específico, “qualquer
3896transporte que envolva equipamentos, fluidos, materiais elétricos e industriais
3897contaminados PCB ou PCB, bem como seus resíduos”, acho que aí nós
3898teremos que entrar com o mantra de novo, se não temos que falar em
3899material elétrico, industrial contaminado, aí tem que dizer o mantra lá.,
3900“qualquer transporte que envolva equipamentos, fluidos, materiais e resíduos”.
3901A minha sugestão é assim: “materiais e resíduos contaminados por PCB ou
3902PCB”, apaga até contaminados, apaga elétricos e industriais, e deixa
3903contaminados. Bem, aí tira o “bem como”, os resíduos de PCB, e tira o “bem
3904como” aí. Deve atender às normas da ANTT e ANTAQ. Aéreo não tem? Estou
3905perguntando se tem aéreo ou não tem aéreo? Não tem. O pessoal do setor que
3906faz operação e manutenção não vai me dizer que não tem transporte aéreo de
3907óleo mineral e fluído, por esse país. Como é que leva para o Amazonas, vai de
3908caminhão até Santarém, e depois pega um barco, é isso? Pois é. Então, eu
3909não sei se não tem que colocar o aéreo aí, eu acho que tem que colocar.
3910Também não sei se tem, mas eu fico pensando, na região Norte não tem como
3911chegar lá, gente, e se não tem hoje, vai ter amanhã, o que hoje é inviável,
3912amanhã pode ser viável. Não tem. Só mercúrio que leva de avião. Aí o cara
3913leva na mala. ascarel ninguém leva? Eu acho que tem que colocar sim, estou
3914propondo que coloque, e da Agência Nacional de Transporte Aéreo, e da
3915Aviação Civil. Dá trabalho para as agências aí, porque elas estão muito
3916inutilizadas. Ficamos assim então, separado? Art.19, nós tínhamos parando no
391718, em qual tínhamos parado? Era o 17, já ultrapassamos, começamos em
3918reunião agora. Essa produtividade está boa. Vamos estabelecer o teto aqui da
3919reunião, alguém tem problema em relação a horário? Eu tenho o limite um
3920pouquinho antes das 18h, que eu tenho que sair tipo 15 para 18h, para pegar
3921ainda horário comercial, mas não tem problema, eu saio, e o Pedro assume
3922aqui e continua. O Pedro é o substituto da Câmara. Até que horas vocês
3923querem ir? Vamos marcar, até às 18h em ponto? Está bom. Então, 18h, vamos
3924fazer um esforço hoje. Então, art.19: "os equipamentos de manutenção
3925utilizados para o tratamento e acondicionamento dos transformadores
3926contaminados poderão ser utilizados em outros transformadores, desde que
3927tenham sido tratados por empresa licenciada". Eu acho que aqui nós entramos
3928numa emenda que o Ibama está propondo, não é? Nós mandamos, a área
3929pertinente do Ibama mandou uma proposta ao Conama, que foi publicada na
3930folha, e eu acho que eu esqueci.

3931

3932

3933**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3934**Paulo)** - Enquanto você procura, eu posso fazer uma pergunta para o setor?
3935Esses equipamentos que vocês estão mencionando aqui, são o quê, tubos, ou
3936é chave inglesa, o que é esses equipamentos de manutenção? Se não isso
3937aqui vai virar uma bagunça, chave de fenda?

3938

3939

3940**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Nós estávamos até aqui discutindo
3941com o conselheiro Ricardo, esse artigo, porque a ideia por trás disso aqui é
3942prevenir que uma empresa que faz recuperação de equipamento favoreça a
3943contaminação cruzada, ao utilizar os mesmos equipamentos para recuperar
3944transformador PCB e não PCB. Essa era a ideia da prevenção. Agora, o
3945detalhamento é que realmente... Até de recuperação de transformadores, eu
3946acho que essa era a ideia, que o Cláudio deve se lembrar de onde é a origem
3947desse artigo aqui.

3948

3949

3950**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3951**Paulo)** - É que da forma como está escrito vai desde a fita isolante.

3952

3953

3954**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Esse artigo teria que
3955sair, realmente não tem lógica, e ele contradiz os outros artigos que vêm pela
3956frente, dizendo que é proibido fazer a manutenção de equipamento que esteja
3957contaminado, exceto se eles forem seguidos de descontaminação. Então, não
3958tem lógica, teria que sair o artigo 19, tem proposta do Ibama aqui melhorando a
3959redação

3960

3961

3962**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
3963Está aí a proposta do Ibama de adaptação do art. 19. A proposta que o Ibama
3964apresentou está no site, a proposta seria criar uma categoria no Cadastro
3965Técnico Federal específica para as empresas de gerenciamento e manutenção
3966de equipamento PCB. Veja, hoje o art. 19 está dizendo assim: "os
3967equipamentos de manutenção utilizados para o tratamento e
3968recondicionamento de transformadores poderão ser utilizados em outros
3969transformadores, desde que tenham sido tratados por empresa licenciada, e
3970suas partes internas submetidas à análise química". Quer dizer, está descendo
3971num nível de detalhe do controle, que para o órgão ambiental fica complicado.
3972É nesse sentido que o Ibama está propondo: olha, eu tenho que capacitar as
3973empresas que vão lidar com a ascarel, elas estando qualificadas para essa
3974finalidade, aí é responsabilidade dela não misturar equipamento, não
3975contaminar, etc. Porque se não nós vamos entrar no operacional da empresa, e
3976não tem como fazer isso de forma prática, é pior que caminhão no nosso caso.
3977Então, qual foi a sugestão do Ibama? Já que nós temos lá as categorias de
3978cadastro no Cadastro Técnico Federal, criar essa categoria "empresas de
3979manutenção", aquelas específicas lá dentro da categoria outros serviços que já
3980existe, criar a categoria específica "gerenciamento e manutenção de
3981equipamento PCB". Quer dizer, o cara para entrar nesse ramo, ele tem que
3982está cadastrado como uma empresa qualificada para isso. E aí vem aquele

3983 artigo em baixo dizendo: "as empresas de gerenciamento de manutenção de
3984 equipamentos e detentor de PCB deverão assegurar que os equipamentos de
3985 manutenção, utilizados para tratamento e recondicionamento", a obrigação é
3986 da empresa, não é nossa, "contaminados de PCB, tenham sido tratados ou
3987 descontaminados, devendo as partes internas a ser submetidas à análise
3988 química, comprove descontaminação", mas a obrigação é dela, "e
3989 concentração menor que cinquenta da sua utilização". Pronto, e elas estão lá
3990 no cadastro, se eu precisar depois fiscalizar, controlar, etc., eu tenho lá nome,
3991 CNPJ, responsável técnico, tudo caracterizado. Ficará a cargo dos detentores
3992 de PCB e das empresas de gerenciamento e manutenção, o registro de cada
3993 operação em equipamentos e materiais contaminados PCB, quer dizer, eu
3994 detentor de PCB só vou poder chamar uma empresa que esteja cadastrada no
3995 Cadastro Técnico Federal com essa categoria. É uma maneira de ter um
3996 controle mais no varejo, e menos no atacado.

3997

3998

3999 **SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu sugiro tirar o
4000 parágrafo 19, porque o 23, § único contradiz isso, não tem lógica. O 23 diz que
4001 as máquinas de tratamento vão ser usadas, e tem que ser seguido de
4002 descontaminação, o § único. Então, não há necessidade. O 23 é a proposta do
4003 Ibama. Porque o art. 23 "é proibido a regeneração de óleo isolante, acima de
4004 cinquenta PPM", aí tem § único: "poderão ser submetido a processo de
4005 regeneração, desde que seja descontaminação por empresa licenciada".
4006 Então, para que em cima aquele monte de coisa de controle de máquina? Não
4007 tem lógica, as máquinas só serão, têm dois grupos de empresas de
4008 manutenção: uma que vai mexer com óleo contaminado, que vai ter todas as
4009 licenças e vai estar cadastrado, e as outras para não contaminado, que está
4010 fora dessa Resolução. Então, eu tiraria o 19, e o § único do 19 também.

4011

4012

4013 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4014 Gente, o que o Ibama fez aí foi só tentar dar ordem àquilo que estava já na
4015 Resolução, nós não inventamos isso. Isso veio do Grupo de Trabalho. O Grupo
4016 de Trabalho é que dizia que os equipamentos só poderiam ser utilizados se
4017 não tivessem contaminação cruzada, não sei o quê. A única coisa o que Ibama
4018 fez foi pegar e dizer: bom, a responsabilidade é da empresa, não é minha, não
4019 adianta eu dizer na norma: olha, não pode ter contaminação, quem é que vai
4020 comprovar? Ninguém. Então, o que temos que discutir é se tem sentido o texto
4021 ali, esse tipo de controle. Vocês é que disseram para nós que tinha sentido, o
4022 Ibama não inventou isso aí. Isso estava no art. 19 original da Resolução. Só
4023 que estava dizendo que os equipamentos só poderão ser utilizados, não dizia
4024 quem controlava, nem como controlava, nem coisa nenhuma. Depois o 23, a
4025 mesma coisa, o 23 também estava aí, o 20 também estava aí; o Ibama só
4026 mexeu na redação do que já estava no texto. Então, aí eu que peço explicação
4027 porque estava aí então, se é desnecessário?

4028

4029

4030 **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu concordo
4031 com a proposta do Ibama. Essa questão do cadastro do serviço de
4032 gerenciamento e manutenção dos equipamentos, ele vai ajudar a fechar a

4033cadeia, não adianta nada eu ter uma informação no inventário que foi dada
4034pelo detentor, que aquele equipamento sofrimento aquele tipo de intervenção
4035ou de manutenção, se eu não puder checar pelo outro lado também. Então, é
4036importante esse cadastro, porque é só um registro, não é nada mais do que
4037isso, não está se imputando nenhuma obrigação adicional a essa empresa de
4038gerenciamento e manutenção desses equipamentos, além do próprio
4039licenciamento ambiental a que ela já é sujeita, e de acordo com a legislação do
4040Estado, onde ela se localiza. E eu entendo que esses parágrafos que vêm na
4041sequência eles estão mais estruturados do que a proposta original que estava
4042aqui na minuta que nós estamos analisando.

4043

4044

4045**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Zuleica, o problema é
4046que o art.19 ele diz que tem que fazer a análise química de partes internas, tem
4047que sair, pelo amor de Deus, isso evolui. Hoje quem vai fazer uma intervenção
4048no equipamento, faz uma especificação dizendo que ele não pode aumentar a
4049concentração de PCB, ele tem que ser após intervenção menor ou igual ao que
4050estava. Então, a empresa já vai, só vai mexer no óleo que é abaixo de
4051cinquenta, se for acima de cinquenta, ele não pode fazer a intervenção. Em
4052São Paulo tem lei, não pode, a intervenção só pode ser feita se seguida de
4053processo de descontaminação, e se vai descontaminar, aí ele retira o óleo
4054contaminado com bomba, e coloca um óleo novo, e a intervenção é com
4055máquina descontaminada, tem que sair o 19. Agora, o cadastro é importante,
4056que é proibido regenerar é importante, o resto é importante, e ficou bom como
4057o Ibama fez, desde que o 19 saia, e volte o 19 aquele lá em cima que está
4058XXX.

4059

4060

4061**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4062Agora não entendi por que ficou o 23 ali, não entendi essa numeração, porque
4063o primeiro lá era o 19, ficou 19, 20.

4064

4065

4066**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Altera o 20, não o 23, o atual artigo
406720 da minuta, é esse que temos que focar.

4068

4069

4070**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4071Bom, vamos ver se eu entendi. Nós ficaríamos com o art. 19, dizendo: “as
4072empresas de manutenção ficam obrigadas a inscrição no cadastro”. E depois
4073simplesmente diria: no § único “ficará a cargo dos detentores de PCB das
4074empresas, o registro de cada operação, equipamentos e materiais”,
4075permanece. E sairia, “as empresas de gerenciamento deverão assegurar que
4076os equipamentos”, nada disso nós diríamos nessa Resolução do Conama,
4077porque teoricamente isso já está regrado na prática do trabalho, no cadastro
4078não vai está assim. O cadastro ali só vai ter o registro de quem são as
4079empresas e quem foi que eles atenderam, essa é a informação que nós vamos
4080ter. Agora, aquela observação de procedimento, que estava ali no artigo antigo
408119, aí é que eu faço a pergunta, quer dizer, esse procedimento já está regrado
4082em algum outro lugar? Eu concordo que não é numa norma ambiental que

4083 vamos dizer como é que você tem que fazer operação de manutenção. Mas a
4084 questão é nós estamos lidando com um resíduo perigoso. E aí isso já está
4085 regrado em outro lugar? Não precisa dizer isso, já está dito? Se já está, não
4086 basta me dizer que essa é a prática corrente já.

4087

4088

4089 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Por isso que nós vamos
4090 em 2015 revê a 8371, por quê? Porque ela é de 2005, tem nove anos, e essas
4091 melhorias de manutenção serão colocadas. Isso não se aplica hoje, análise
4092 química em máquina de tratamento.

4093

4094

4095 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4096 Não é isso que eu estou falando. Eu acho que o teor do artigo nós podemos
4097 mexer e adequar ao que for mais moderno, mais praticado hoje aí. Se não faz
4098 mais análise química, tira análise química. A minha dúvida é: o 19 não diz só
4099 isso, o 19 está dizendo que as empresas deverão assegurar que os
4100 equipamentos de manutenção não vão contaminar, que não sei o quê. Hoje se
4101 eu quiser, eu tiro esse artigo, aí eu tenho uma empresa de fundo de quintal que
4102 faz manutenção de geladeira, e eu resolvo agora fazer também manutenção de
4103 transformador, eu posso simplesmente chegar aqui no Ibama me cadastrar,
4104 dizer que eu faço PCB, e começar a fazer, ou não? Tem alguma outra coisa,
4105 algum regulamento que controle a qualificação dessas empresas, ou não? Se
4106 não tem em nenhum lugar, se qualquer um hoje pode entrar e fazer, eu vou ter
4107 que estabelecer um procedimento mínimo de manutenção que garanta a
4108 redução do risco ambiental e de saúde aí. Concordo que não é numa
4109 Resolução Conama que se deva fazer isso, mas se não tem em nenhum outro
4110 lugar, talvez seja o caso de manter aí. É só essa dúvida que eu estou
4111 levantando, não sei se fui claro.

4112

4113

4114 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Onde tem são nas
4115 normas técnicas, na norma da ABNT têm essas recomendações. Agora, do
4116 jeito que está aí não tem lógica, porque uma empresa que faz gerenciamento e
4117 vai trabalhar com óleo contaminado com PCB, ela não vai usar máquina de
4118 tratamento, ela vai descontaminar. Isso aí é retirar, é totalmente incoerente,
4119 isso está incoerente com os outros itens. Agora, veio da área técnica, mas está
4120 incoerente, porque são situações separadas.

4121

4122

4123 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4124 Mas isso veio de onde, do manual, de algum lugar veio isso aí? Que veio do
4125 GT eu sei, mas de onde do GT? Boa parte das coisas que lemos aqui estava
4126 numa norma técnica, ou tal qual estava num guia de procedimento da
4127 convenção, boa parte desse detalhamento de procedimento que já víamos
4128 aqui, eles tiveram origem em algum outro documento anterior. A minha
4129 pergunta é: de onde saiu isso, porque está aí? Se ele está lá em cima, alguém
4130 colocou lá. Eu só quero entender, para sabermos o que estamos tirando, o que
4131 não estamos, para depois amanhã não entrarmos nessa discussão de novo, ou

4132então eu começar a cadastrar aqui empresas que não podem fazer esse
4133serviço.

4134

4135

4136**A SR^a. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Esse artigo ele veio da necessidade
4137de você prevenir que as empresas que dão manutenção continuem fazendo a
4138contaminação cruzada. Talvez o que nós precisemos é não entrar no
4139detalhamento do como, mas apenas ter uma data aí que elas devem assegurar
4140que os processos de manutenção impeçam a propagação da contaminação,
4141alguma coisa mais genérica, sem entrar no detalhe ali, porque dessa maneira
4142que está ali de partes internas, começa a ficar até difícil de você fiscalizar isso.

4143

4144

4145**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – A proposição qual é, parar depois
4146de “descontaminados”, é isso?

4147

4148

4149**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Mas vamos ler o 23 e o
4150§ único, ele contradiz. A proposição é tirar tudo isso, ou colocar um item novo,
4151que para evitar contaminação cruzada tem que fazer a análise antes e depois.
4152E comprovadamente o laudo de análise da máquina de isenção de PCB, isso é
4153prática normal. Estamos mexendo em óleo com PCB, esse item aí é
4154gerenciamento de PCB, é proibido tratar óleo com PCB, tem que
4155descontaminar, está incoerente isso, o 23 é incoerente ao 19. Agora, isso
4156acontece hoje porque hoje não se faz a análise, não se sabe a contaminação.
4157Então, na época do GT, isso era para tentar corrigir isso, para forçar que o
4158pessoal fizesse a análise, ver a contaminação, e aí eu garanto que eu não
4159contaminei a máquina, se eu coloco uma máquina de tratamento no
4160transformador não contaminado, não PCB, está garantido. Hoje ninguém mede
4161nada, e Deus perdoa porque eles não sabem o que estão fazendo, trata o óleo
4162contaminado, contamina a máquina e descontamina no outro.

4163

4164

4165**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4166Então, se eu estou entendendo bem, não existe empresa de gerenciamento e
4167manutenção de equipamento PCB? É isso? Então, tira do cadastro.

4168

4169

4170**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Não existe, o que existe
4171são empresas hoje no Brasil que são licenciadas para reclassificação,
4172descontaminação e destinação final.

4173

4174

4175**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas isso é reciclagem de
4176recuperação, não é nada disso aí.

4177

4178

4179**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Mas não existe,
4180ninguém pode tratar.

4181

4182

4183 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4184 Então, vamos tirar a proposta de criar no Cadastro Técnico Federal, essa
4185 figura. Não vamos controlar o que não existe. Vejam, havia um mandato na
4186 Resolução de que deveria haver uma capacitação das empresas de
4187 manutenção, em que elas tinham que obedecer X, Y, Z de procedimentos. O
4188 que nós fizemos? Olha, é o art. 19, aí o que nós dissemos aí? Bom, eu não
4189 tenho como saber se eles estão fazendo ou não. Então, vou credenciar essas
4190 empresas, vou cadastrar, e vou obrigá-los a me dizer quais foram as
4191 manutenções que eles fizeram. Agora, vocês estão me dizendo que essas
4192 empresas não existem, ou não deveriam existir. Se eu entendi bem o que o
4193 Cláudio está dizendo.

4194

4195

4196 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Ele não fala das empresas,
4197 fala dos equipamentos de manutenção utilizados para o tratamento. O 19 que
4198 fala em “os equipamentos de manutenção utilizados, para tratamento e
4199 recondicionamento dos transformadores contaminados de PCB poderão ser
4200 utilizados em outros transformadores”. Está falando dos equipamentos que
4201 porventura, você usa para drenar, alguma coisa desse tipo, desde que tenham
4202 sido tratados por empresas. Ah tá, aqui está por empresa licenciada. Está
4203 certo.

4204

4205

4206 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4207 Por isso que nós dissemos: não vou licenciar, vou cadastrar e vou controlar.

4208

4209

4210 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Está certo.

4211

4212

4213 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O que nós temos é
4214 equipamentos dedicados a óleos contaminados com PCB, não pode, não tem
4215 lógica. As bombas e drenagem de óleo com PCB são exclusivas para PCB,
4216 ninguém vai ficar limpando e fazendo a análise química.

4217

4218

4219 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4220 Então, se eu entendi bem, então retira “o cadastramento das empresas em
4221 manutenção”, sai fora. Não tem manutenção, pelo que eu estou entendendo de
4222 óleo contaminado, se o óleo está contaminado, eu tenho que tirar o óleo, tratar
4223 e descontaminar.

4224

4225

4226 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Sim, é proibido, porque
4227 é obrigado seguir a descontaminação, é um processo casado.

4228

4229

4230 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4231 E o setor elétrico está ok com isso? Eu quero que diga no microfone, quero

4232ouvi bem. Porque o setor elétrico fica quieto, e depois que o bode está armado,
4233isso já aconteceu três vezes nessa Câmara Técnica. Mas eu gostaria de ouvi-
4234los, porque veja, bem gente, nós estamos aqui tentando arredondar uma coisa
4235que vocês não resolveram no Grupo de Trabalho. Aí vocês vêm para cá e
4236ficam quietos, aí depois quando estamos fechando a norma, vocês levantam:
4237mas não sei o quê. Já aconteceu três vezes aqui nessa reunião. Então, ou
4238façam agora ou caem-se para sempre, estou dando a última chance, o setor
4239elétrico está ok com isso, não existe empresa fazendo manutenção de óleo
4240contaminado, não deve existir, o óleo contaminado todo sai, vai para
4241tratamento, só volta tratadinho, é isso? Se eu pegar uma empresa fazendo
4242isso, eu posso multar e fechar a empresa, porque é proibido? Então, vamos ter
4243que dizer: é proibida a manutenção de equipamento. Já está? É o art. 20, é
4244isso? “É proibido a regeneração dos óleos isolantes em instalações industriais
4245fixas ou móveis, que apresentem teor superior a cinquenta? É isso? É
4246proibido? Se eu pegar uma empresa fazendo isso, eu posso fechar a empresa?
4247Posso?

4248

4249

4250**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – O que nós poderíamos,
4251para manter que os equipamentos eles sejam garantida a descontaminação, é
4252melhorar o art. 19, e usar o que é na prática hoje, as máquinas de tratamento
4253elas têm que iniciar um serviço com laudo de PCB, dizendo que está isento de
4254PCB, e não parte química. Aí fica um procedimento rotineiro, aí sim nós
4255tínhamos uma garantia que todas as empresas de manutenção terão que ter
4256um laudo de isenção de PCB para fazer o serviço, aí fica melhor. Agora, que
4257hoje as empresas estão tratando óleo com PCB, é um fato, não tem análise.
4258Eles mexem, precisou fazer serviço.

4259

4260

4261**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4262Eu estou perguntando para o detentor de PCB, se eu simplesmente proibir
4263essa prática, resolve o problema deles. Eu estou entendendo o seguinte: se
4264essa prática existe é porque tem alguém que está pagando para fazer esse
4265serviço, e se está pagando é porque está precisando, porque senão não ia
4266pagar para fazer. Então, vai ter um impacto no momento em que eu disser: é
4267proibido. Então, eu estou perguntando para o setor impactado, para ser bem
4268didático aqui, tudo bem eu fazer isso, e colocar em vigor? Não precisa
4269carência, não precisa nada, está tudo beleza? Vocês vão topa pagar o custo
4270da regeneração, em vez de pagar o custo da manutenção, é isso?

4271

4272

4273**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu estou com uma dúvida com
4274relação à regeneração, em relação a PCB com cinquenta ou mais, porque
4275existem metodologias, existe metodologia química que trata isso, até 15 mil
4276PPM.

4277

4278

4279**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4280O que o Cláudio está dizendo é que não faz isso na instalação, tira o óleo, leva
4281para o tratamento e faz lá fora. E o que ele está dizendo é que hoje se faz

4282dentro de instalação, têm empresas que hoje faz dentro. E que a intenção
4283agora para evitar contaminação cruzada, etc. e tal, e que seja proibido e não se
4284faça mais.

4285

4286

4287**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Essa é uma dúvida grande, porque
4288você tem dentro da própria convenção, você tem tecnologia (...), que traz
4289equipamentos numa empresa, e tratam lá dentro da empresa, já regenera lá
4290dentro da empresa.

4291

4292

4293**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Regeneração não é
4294isso, regeneração é propriedade de oxidação do óleo, é conceito diferente. O
4295que você está falando é descontaminação.

4296

4297

4298**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Até agora não se definiu o que é
4299regeneração dentro dessa norma, então dependendo do que definir, muda
4300completamente a discussão.

4301

4302

4303**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Porque vejam o § único:
4304os óleos isolantes poderão ser submetidos ao processo de condicionamento
4305e regeneração, desde que tenham sido submetidos a processos de
4306descontaminação devidamente licenciado.

4307

4308

4309**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4310Eu como sou ignorante nesse assunto, eu vou pedir que lá no capítulo II nós
4311definamos: condicionamento, regeneração e descontaminação, os três,
4312definirmos os três para podermos ter um entendimento do que é isso. Tudo
4313bem, mas é que são conceitos que nós não dominamos, eu não domino. Então,
4314eu fico perdido aqui nessa discussão. Deve ter em algum guia, algum manual,
4315aí eu peço ajuda aos universitários.

4316

4317

4318**A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL)** - Quanto à questão da manutenção
4319de equipamento contaminado com PCB, só para deixar bem claro, que a
4320manutenção do equipamento é uma coisa completamente diferente do
4321tratamento do óleo, tanto da regeneração, que a regeneração obviamente é
4322permitida, desde que tenha sido previamente descontaminado. Por isso que o
4323Cláudio está falando do art. 20. Agora, para o lado nosso de detentor de PCB,
4324afirmar que não há uma empresa que faça manutenção em equipamento PCB,
4325isso obviamente o setor elétrico não tem condições de afirmar. Mas lá para
4326trás, em um dos artigos nós citamos que equipamento contaminado com PCB
4327não pode retornar para operação, nós já tínhamos citado isso lá. Então, me
4328parece que não faz sentido você dá manutenção no equipamento se ele não
4329vai poder voltar para o sistema elétrico.

4330

4331

4332 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4333 Agora que eu vi aqui, nós já tínhamos deixado essa janela aí, essa discussão
4334 já tinha aparecido. No art. 2º, lá no fundo, em amarelo, aí nós já tínhamos
4335 colocado ali a definição de regeneração e descontaminação, porque já
4336 tínhamos. Só que aqui nós estávamos chamando regeneração, abrangendo
4337 recondicionamento e reutilização, é possível usar esse termo nesse sentido?
4338 Porque lá no artigo vocês estão falando em regeneração ou
4339 recondicionamento. E aqui nós estamos vendo que regeneração inclui o
4340 recondicionamento e a reutilização.

4341

4342

4343 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Na NBR 10576 têm
4344 todas as definições, o tratamento é composto por recondicionamento ou
4345 regeneração. E a descontaminação é o termo usado exclusivo para óleo
4346 contaminado com PCB, é reduzir a concentração de PCB. Então, eu proponho
4347 que eu veja na 10576 hoje, e traga amanhã e entrego. Para irmos em frente.

4348

4349

4350 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4351 Perfeito, eu acho que temos que definir isso com clareza. Eu confesso que fico
4352 com dificuldade de discutir esse assunto, sem ter esse conceito claro, não
4353 consigo discutir isso. Porque ora fala em tratamento, ora fala em tratamento
4354 como recondicionamento, eu me confundi já total aqui.

4355

4356

4357 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Só como observação, definição de
4358 reciclagem, de reutilização tem na política de resíduos.

4359

4360

4361 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4362 Mas aqui é específico.

4363

4364

4365 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Por isso que está um choque.

4366

4367

4368 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4369 O conceito que temos de tratamento é um, aí fala em tratamento e
4370 recondicionamento, depois fala em regeneração, depois fala em
4371 recondicionamento e regeneração. Parece que está havendo... E depois fala
4372 em processo de descontaminação, tratamento e descontaminação,
4373 recondicionamento e regeneração é a mesma coisa que reutilização? É um nó.

4374

4375

4376 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4377 **Paulo) -** Eu como aplicador dessas coisas, eu gostaria que a norma do
4378 Conama seguisse a Lei Federal, se existe a ABNT definindo coisas outras, ou
4379 põe a definição aqui e vira o que é, ou usa o que já existe, e se for conflitante,
4380 usa o da lei.

4381

4382

4383 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4384 Tudo bem. Veja bem, o setor, e isso está em norma técnica, o setor tem uma
4385 terminologia específica, nós estamos lidando com o setor que é o setor de
4386 manutenção de equipamento elétrico, que tem uma terminologia específica,
4387 essa norma terá que ser aplicada por eles. Eu não estou discordando não da
4388 ideia de que nós padronizemos. O que eu estou querendo só é que tragamos o
4389 conceito deles para cá, nós discutamos, e estabeleçamos uma nomenclatura,
4390 que pode ser a nossa, pode ser a deles, pode ser o que nós quisermos. Agora,
4391 nós temos que sair com esse conceito claro, não dá para ficarmos, nós da área
4392 ambiental lendo com o nosso conceito ambiental, e eles do lado de lá lendo
4393 com o conceito que eles têm do setor elétrico. E aí nós não estamos falando a
4394 mesma língua, fala em tratamento, eu entendo uma coisa, você entende outra,
4395 e o setor elétrico uma terceira. Isso é o que estou propondo que limpemos a
4396 área aqui.

4397

4398

4399 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4400 **Paulo) -** Concordo com o que você está falando, e também gostaria de lembrar
4401 que têm outros atores tão importantes quanto, que não são do setor elétrico,
4402 não são do meio ambiente, e têm também entendimento diversos, isso aqui
4403 tem que servir para o público.

4404

4405

4406 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4407 O que nós estamos propondo aqui? Só para deixar claro, nós vamos pedir para
4408 o setor elétrico trazer as definições deles que estão na ABNT, e colocar aí
4409 amanhã, aí nós vamos olhar para elas, e vamos ver, está bom assim, serve,
4410 não serve, vamos mudar. Em vez de chamar regeneração, vou chamar de
4411 tratamento, em vez de chamar de recondicionamento, vou chamar de
4412 reciclagem, sei lá. E aí nós vamos ver o que vamos adotar como nomenclatura.
4413 Mas hoje eu não consigo nem entender o que eles estão dizendo, estou
4414 precisando de um dicionário. Então, amanhã o Cláudio vai trazer para nós o
4415 dicionário, vamos colocar ali, vamos fazer as traduções necessárias, e depois
4416 vamos estabelecer o nosso vocabulário aqui, aquela língua esperanto, nós
4417 vamos escrever em esperanto como é que fica isso para entendermos. Bom,
4418 gente, então essa é a questão, vamos deixar o 19 e o 20 dependendo disso,
4419 porque não dá para entender. O 23 também.

4420

4421

4422 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A dúvida é a seguinte: o 23 era da
4423 proposição que estava lá?

4424

4425

4426 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4427 Vamos deixar aquela proposição do Ibama em suspenso, para entendermos
4428 ela a partir do dicionário. É o capítulo VI, então é a destinação final
4429 ambientalmente adequada, prazos e condições.

4430

4431

4432 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu tinha uma proposição de
4433 inserção de um artigo, o 20 X aí, que eu não sei como vai ser os números, que
4434 já mudou tudo. Mas o artigo seria referente à inserção de um dispositivo para
4435 que os óleos que não estão contaminados com PCB, ou aqueles óleos que não
4436 têm mais a sua característica dielétrica comprovada, eles tenham a destinação
4437 com o óleo lubrificante da 362, porque atualmente nós não sabemos para onde
4438 estão indo esses óleos não contaminados com PCB. Então, seria basicamente
4439 seria ligar o que está aqui, o óleo não contaminado, para que ele se ligasse na
4440 Resolução 362, para fazer o gerenciamento, que é o tratamento normal que é o
4441 de Refino. Então, eu tenho uma proposição de artigo, depois eu posso
4442 passar ou para amanhã, ou para hoje mesmo, você é que sabe.

4443

4444

4445 **SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4446 **Paulo)** - Eu acho que aí tem uma parte técnica, que óleo de Refino, pelo que
4447 nós entendemos é aquele óleo que tem uma característica muito especial, e
4448 poderá ser usado de novo. Eu não sei se esse tipo de óleo dielétrico pode ser
4449 aplicado, vai ser uma diluição, porque não outra metodologia de destinação,
4450 qualquer coisa? Como combustível.

4451

4452

4453 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu tenho uma justificativa técnica
4454 para isso, se vocês permitirem, posso lê-la?

4455

4456

4457 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4458 Se tiver em meio digital.

4459

4460

4461 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Não tenho ainda.

4462

4463

4464 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4465 Então, vamos digitar.

4466

4467

4468 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Eu deixo para ele hoje, e nós
4469 continuamos esse assunto amanhã, para não travarmos. Já deixo para ele.

4470

4471

4472 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4473 Amanhã já vem digitado.

4474

4475

4476 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Mas tem justificativa, porque na
4477 verdade o óleo perdeu a característica dielétrica. Então, ele vai ser tratado
4478 como um óleo lubrificante qualquer. Esse é o resumo da história, mas depois
4479 entramos no detalhe dele.

4480

4481

4482 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4483 Vamos lá. A retirada de uso dos transformadores, capacitores e demais
4484 equipamentos e materiais elétricos e industriais contaminados PCB e PCB, que
4485 se encontram em operação instalados em local de grande circulação de
4486 pessoas deverá ser processado prioritariamente de acordo com o cronograma.
4487 Nós tínhamos uma proposta de alteração desse cronograma, não tínhamos?
4488 Nós discutimos isso já.

4489

4490

4491 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Presidente, eu
4492 acho que na verdade isso aí tudo foi alterado na medida em que nós criamos
4493 aquele anexo um, que define quem vai ser passível da aplicação dessa norma,
4494 e que nós definimos os prazos lá na frente, no art. 12. Mas eu me lembro que
4495 nas reuniões mais antigas, nós discutimos a pertinência de se fixar prazos para
4496 esse tipo de detentor, que seriam escolas, hospitais, residências, afastamos.
4497 Então, isso aqui perde um pouco o sentido. Agora, realmente a prioridade de
4498 destinação final também já está estabelecida lá no artigo. O resíduo tem o
4499 prazo, os equipamentos têm o prazo de retirada de operação, e o anexo I, se
4500 não me engano define, lembra aqueles grupos, indústria, mineração e não sei
4501 mais o quê? Eu não estou com ele aqui impresso, mas deve ter aí digital.

4502

4503

4504 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4505 O que estava no anexo I era o setor elétrico, estava assim, o título do anexo I
4506 era assim: “atividades passíveis da gestão ambientalmente adequada de PCB
4507 e de seus resíduos. Atividades: geração, transmissão e distribuição de energia,
4508 bem como prestador de serviço para essa atividade”. Isso no setor elétrico, na
4509 indústria: “extração e tratamento de minerais, produtos minerais não metálicos,
4510 metalurgia, mecânica, material elétrico e eletrônico, e comunicações, material
4511 de transporte, madeira, papel celulose, borracha, cores e peles, têxtil,
4512 vestuário, causados, artefatos e tecidos, produtos de matéria plástica, fumo”,
4513 têm um “diversas” aqui que são usinas de produção de concreto de asfalto,
4514 química, produtos alimentares e bebidas. Depois no transporte, o setor
4515 ferroviário. Só esses. Na listagem atual tinha lá: prédio público, Shopping
4516 Center, prédio comercial e banco, casas de show, espetáculos, estádios de
4517 futebol, escolas e prédios residenciais. A minha dúvida só a discussão que nós
4518 fizemos aquele dia foi: onde é que está, nós vamos pegar todo mundo? A
4519 leitura que nós tínhamos feito é de que se fizéssemos uma abrangência tão
4520 grande, nós estaríamos gastando muita energia para entrar em setores que
4521 são detentores de pequenas quantidades, e espalhadas territorialmente,
4522 dispersas territorialmente, dispersas no território nacional, com muita
4523 dificuldade de sermos efetivos. E a ideia de restringir e não colocar escolas e
4524 prédios residencial, não colocar Shopping Center, casas da show, etc., era
4525 justamente para pegar os grandes, e pegar aquelas instalações de grande
4526 porte, era por aí. Agora, eu estou vendo que tem uma proposta do MMA,
4527 mantendo escolas e prédios, unidades de serviço de saúde. Pois é.

4528

4529

4530 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** A pergunta é a seguinte: eles estão
4531 dentro do cadastro?

4532

4533

4534 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4535 Não.

4536

4537

4538 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Art. 4: “apesar de não ser
4539 classificado como detentor de PCB, conforme atividades listadas no anexo I
4540 dessa Resolução, outras instalações e locais de grande circulação de pessoas,
4541 que possuem transformadores, capacitores e demais equipamentos e materiais
4542 elétricos, e industriais contaminados PCB e PCB, que se encontram em
4543 operação, também deverão cumprir os prazos de retirada de uso e destinação
4544 ambientalmente adequada, estabelecidos pela Convenção de Estocolmo.
4545 Esses empreendimentos podem incluir os seguintes ramos de atividades, aí
4546 vem: escolas e prédios, unidades de serviços, portos e marinas e terminais,
4547 aeroportos, rodovias, ferroviários, hidrovias, casas de show, sala de
4548 espetáculos, estádio de futebol, prédio público, Shopping Center, e prédio
4549 comercial e banco. Essa é a redação.

4550

4551

4552 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4553 Essa proposta está chegando agora.

4554

4555

4556 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Foi agora.

4557

4558

4559 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4560 Eu só tenho uma dúvida em relação aos prazos, no art. 21 tinha prazos. Onde
4561 nós deixamos os prazos? No anexo I não tem prazo. É o 12? Que nós falamos
4562 das classes. Eu sinceramente tenho uma visão de órgão de controle, e aí é
4563 uma visão assim pragmática, eu acho que se quisermos abraçar o mundo, ele
4564 escapa pelos dedos. Eu acho que temos que focar, talvez se no inventário que
4565 o MMA fez, identificou que esses portadores aqui têm significância, nós
4566 podemos incluir um ou outro aqui. Mas eu acho complicado, eu tenho uma
4567 outra visão também, que é o seguinte: eu acho que estamos atuando sobre
4568 detentor, o cara que é usuário, que tem um transformador, um poste lá de uma
4569 escola, de um Shopping Center, pela definição nossa ele é o portador, mas na
4570 prática aquilo ali não é o *métier* dele, ele não lida com aquilo, ele contrata uma
4571 empresa de manutenção que vai lá e faz a manutenção para ele, no máximo. É
4572 bem diferente do setor usuário, como ferrovia, que são setores organizados,
4573 que têm um gerenciamento, que teriam até facilidades de adotar essa
4574 Resolução. Eu não consigo imaginar uma escola pública numa área rural,
4575 cumprindo essa Resolução, não consigo ver. Talvez uma outra, se o MMA
4576 entende que é importante nós atendermos esse varejo, uma outra estratégia
4577 seria estabelecer regras para empresas de manutenção, e não para o portador
4578 de PCB. Aí é uma outra Resolução complementar a essa, que entra em vigor
4579 talvez mais tarde, não sei, é uma questão de estratégia de como atacar o
4580 problema, uma seria: olha, vamos atacar aqui, pegamos os grandes
4581 consumidores e os grandes volumes de PCB aqui, concluída essa etapa aqui,

4582vamos para o varejo. E eu na minha visão de órgão de controle, eu não iria
4583para o varejo pegando o dono da escola, eu ia para o varejo pegando a
4584empresa de manutenção de equipamento elétrico, porque ela dá a manutenção
4585para o Shopping Center, para a escola, para o aeroporto, faz manutenção para
4586todo mundo. Eu não pego o portador, eu faria esse controle de eliminação por
4587quem faz a manutenção do equipamento, e não pelo portador do equipamento,
4588como é a regra dessa Resolução aqui. Estou só jogando isso para discutirmos
4589

4590

4591**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4592**Paulo)** - E já vou jogar outra ideia aqui, que para nós é muito complicado sair
4593atrás de indivíduos. Mesmo que tenha Resolução, isso vai ser inaplicável.
4594Talvez seja possível pensar no que a lei preconiza, que são os acordos
4595setoriais, você faz uma gestão...

4596

4597

4598**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso é para outra coisa.

4599

4600

4601**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4602**Paulo)** - Eu não disse que é para essa coisa, estou dizendo que existe um
4603mecanismo chamado acordo setorial, eu posso fazer para isso, se eu quiser,
4604porque não?

4605

4606

4607**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Pela definição.

4608

4609

4610**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Acordo setorial é um dos
4611regulamentos previstos na lei para se implantar a responsabilidade,
4612compartilhada pelo ciclo de vida de produtos. Nós não estamos falando de
4613produtos aqui, estamos falando de resíduos. É a primeira coisa, eu acho que
4614não se aplica. E a responsabilidade compartilhada que a logística reversa
4615prever é uma responsabilidade sobre fabricante, importador, distribuidor e
4616comerciante.

4617

4618

4619

4620**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4621**Paulo)** - Zilda, eu não estou dizendo para você pegar tudo que tem lá, é uma
4622ideia, um conceito. Eu não consigo atacar cada um individualmente, eu posso
4623chegar, por exemplo, pegar a associação dos Shopping Center, e fazer um
4624acordo com eles, porque se for para ir para cada um dos Shopping Center, não
4625tem dinheiro nesse país que pague isso, quem vai? Quantos funcionários têm
4626em Minas Gerais para ir atrás de Shopping Center, ou escolas? Gente, é
4627bobagem, porque não vai acontecer, não vai. Nós não temos recursos para
4628fazer isso, ou fazemos no atacado, ou não vamos fazer.

4629

4630

4631 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4632 Eu continuo achando que o dono da escola não sabe nem onde que fica o
4633 transformador, muito menos onde é que está o óleo. Então, se é para pegar
4634 esse varejo aí, se eu chegar lá em Santarém, deve ter uma ou duas empresas
4635 fazendo manutenção de transformador. Eu chego nesse cara, esse cara vai
4636 pegar todas as escolas, todos os portos de fundo de rio lá, vai pegar todas as
4637 unidades de serviços de saúde, e vai dá manutenção, porque é ele que dá, e
4638 eu pego um cara só e faço o acordo com ele, eu não faço nem com o portador,
4639 eu chamo a empresa de manutenção. Mas o cara vai, aí ele vai cobrar isso, aí
4640 vai se acertar o preço depois. Aí sim faz o acordo setorial depois para acertar o
4641 preço. Mas o que eu quero dizer é assim: o controle da retirada do PCB, eu
4642 faço com a empresa de manutenção, eu não faço com o portador de PCB,
4643 nesse varejo aí. Se não de fato, imaginem a escola rural, não preciso nem ir
4644 para o Amazonas, fico aqui na região Sul, pode ser, ou Sudeste, cai na área
4645 rural, meu amigo, acabou, morreu, não tem como fazer esse varejo. E o cara
4646 não sabe o que ele tem, se você chegar para um cara desses, e disser: meu
4647 amigo, você é portador de PCB. Ele vai dizer: o quê, e tem tratamento, eu
4648 morro disso (*Risos!*).

4649

4650

4651 **O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** Só uma observação, Márcio, a
4652 definição que nós temos de detentor de PCB é só aquelas que estão listadas
4653 no anexo I. Essas daqui não estão. Primeira observação. Segunda observação,
4654 em relação a detentor, utilize ou tenha posse, aí não é só a concessionária, aí
4655 são os setores, essa que é a confusão. Se você extrapolar para cá, eles vão
4656 ser detentores também.

4657

4658

4659 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**
4660 Eu sei disso.

4661

4662

4663 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Você não estava presente
4664 nas últimas reuniões, você está fazendo interpretações que não são corretas.
4665 Esse anexo I não consta essa relação aí, porque esse anexo I foi oferecido em
4666 função do controle feito pelo CTF. Agora, essas atividades elas constam como
4667 atividades possíveis de terem PCB pelo inventário e pelos trabalhos de
4668 consultoria que nós fizemos. Assim, vamos fazer uma leitura correta, é ruim
4669 quando as pessoas caem de paraquedas aqui, e ficam tirando conclusões
4670 precipitadas. O que eu estou querendo dizer é o seguinte: nós temos uma
4671 obrigação pela Convenção de Estocolmo, que é promover a destinação
4672 ambientalmente adequada do PCB e dos seus resíduos contaminados por
4673 PCB. O Ministério tem que ter garantias de que nós vamos tentar eliminar tudo
4674 que existe. O que nós víamos é que no sistema de controle proposto que
4675 incluía o CTF e os órgãos de meio ambiente, era impossível fazer o controle de
4676 escolas, prédios, unidades de saúde, e outras unidades. Era praticamente
4677 impossível fazer isso. O que nós fizemos agora? E isso foi retirado num
4678 determinado momento, como salvaguarda foi essa proposta de artigo, isso é a
4679 salvaguarda. Agora, claro que ela não se encaixa, nós temos perfeita
4680 consciência disso, ela não se encaixa nos instrumentos de controle, isso é uma

4681salvaguada, para que a pessoa ao ler veja, olha não tem na escola, não faz
4682mal, a Resolução não trata da escola, mas é a salvaguada. O PCB mesmo
4683estando na escola que não é licenciada, é importante que ele tenha um destino
4684adequado. Ele pode ser controlado pela empresa de manutenção, não sei, mas
4685é uma salvaguada que nós queremos ter. Nós retiramos isso da parte que
4686falava, que isso aí foi discutido na penúltima reunião, que falava nos prazos,
4687que era inexequível se dá prazo, cronograma de destinação para essas outras
4688atividades, para as que não são licenciadas primeiramente, isso era impossível,
4689era irrisório, mas o que nós queremos é ter uma salvaguada, o Brasil é
4690signatário, o Ministério responde por isso, de que se isso for encontrado, vai ter
4691uma destinação adequada. É só essa leitura que queremos ter. Ninguém está
4692mandando os estados irem lá fiscalizar todo mundo, é uma salvaguada, é uma
4693convenção da qual o Brasil é signatário, e quem responde como autoridade
4694competente é o Ministério do Meio Ambiente. Então, nós queremos ter essa
4695salvaguada, é só isso, é fácil de entender.

4696

4697

4698**O SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Também concordo com você.
4699Primeiro, em nenhum momento eu falei para eliminar isso aqui. O que eu
4700estava colocando era: o que está definido como detentor na Resolução, puro e
4701simplesmente. É o que está aqui, independente de eu vim de paraquedas ou
4702não, a definição é a que está aqui. Está no anexo I, que está na definição,
4703Zilda.

4704

4705

4706**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vou ter que falar de novo,
4707Ricardo? O que está na definição você encontra escola, e o que está no anexo
4708I foi o que foi proposto em função do controle, em função do licenciamento
4709ambiental. Só que o texto está sendo trabalhado a cada reunião, ele não está
4710concluído, ele não está concluído. Então, não apela só para o anexo, porque
4711não é só o anexo que está definindo quem é o detentor. É isso que eu estou
4712dizendo.

4713

4714

4715**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama)** –
4716Deixa eu só esclarecer, eu acho que essa discussão ela é pertinente, e o
4717momento dela é agora, porque nós temos um artigo, como bem disse a Zilda,
4718da forma como ele está aí, o art. 21, ele está conflitando com o que nós
4719propomos no 12 e no anexo. O que o Ministério do Meio Ambiente está
4720dizendo: olha, apesar dele não estar nem no 12 nem no anexo, essas
4721categorias que estão aí que tinham prazos específicos, elas têm que
4722permanecer na Resolução, de alguma maneira. A proposta que eles trouxeram
4723e apresentaram agora é essa aqui, de que eles constem, e aqui não está
4724constando data de retirada, prazo, está dizendo que tem que cumprir os prazos
4725de retirada, mas não está estabelecendo para essas unidades, os prazos de
4726retirada, eles estariam lá dentro daquelas classes. O que eu acho que temos
4727que discutir, e aí a discussão eu acho que está em aberto, e vale qualquer
4728contribuição agora, nós temos várias discussões para ter. A primeira é a
4729seguinte: o Ministério do Meio Ambiente está trazendo a necessidade de que
4730essas unidades apareçam na Resolução. Eu acho que esse é... Eu entendo

4731isso como um fato, eles estão no inventário, constatou-se que existe um
4732volume de PCB aí, e que eles precisam contemplar aquilo que a convenção,
4733que o Brasil é signatário está prevendo que é a eliminação disso até 2028.
4734Então, o que eu estou propondo que discutamos é como é que vamos tratar
4735essa turma? Quer dizer, quando nós colocamos no anexo I lá, como bem disse
4736a Zilda, nós estamos tirando eles daquele controle de inventário, de
4737gerenciamento, de não sei o quê. Se eu tirei eles de lá, eu não tenho como
4738controlar a retirada. Então, nós temos que encontrar, o que eu estou propondo
4739aqui que discutamos de uma maneira bem livre, um *brainstorming* aqui, é como
4740é que nós poderíamos tratar esses pequenos portadores que têm dificuldade
4741até de fazer o inventário, quer dizer, se eu disser lá para o cara da escola que
4742ele tem que fazer um inventário e apresentar no Ibama e tal, ele vai dizer: não
4743sei o que é isso, não tenho condição de fazer. Então, como é que... Certamente
4744para esses pequenos e dispersos portadores de PCB, nós precisamos
4745encontrar uma estratégia alternativa de gerenciamento, controle e eliminação
4746de PCB. Eu acho que merece um artigo, talvez um capítulo, talvez até uma
4747Resolução específica para eles, seria uma outra alternativa. Por isso que
4748quando eu falei essa história das empresas de manutenção, eu até caminhei
4749um pouco nesse sentido, imaginando, bom nós fazemos uma outra Resolução
4750depois, deixa andar um pouco essa aqui, uns dois, três anos, e depois nós
4751atacamos, vendo, inclusive com a experiência que se teve aqui, como é que
4752nós podemos atacar nesses mais dispersos, e fazemos uma Resolução
4753específica, para tirar, eu não sei qual é o volume constatado no inventário aqui,
4754não deve ser significativo. Então, assim, eu vou dizer: olha, eu tenho uma
4755Resolução para 80% (oitenta por cento) de PCB, e agora eu vou ter que fazer,
4756eu tenho um tempinho para pensar aqui como é que eu faço para tirar os
4757outros 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) que eu tenho, até 2028.
4758Completamente diferente. Então, a dúvida é, eu acho que uma primeira
4759questão é: vamos abordar isso nessa Resolução? De alguma maneira eu estou
4760entendendo pelo mandato do MMA, que de alguma maneira nós temos que
4761abordar, nem que seja dizendo assim: os outros grupos inventariados como
4762portadores PCB, serão objetos de um plano específico, a ser publicado até
47632016, estou chutando aqui, não sei se isso contempla a ideia do MMA. Mas o
4764que o MMA está dizendo é: não podemos esquecer que existe, está lá, é
4765obrigação nossa, da convenção dá finalidade a isso, e vamos ter que de
4766alguma maneira fazer constar isso. Dentro dessa visão bem ampla, vamos
4767discutir o que se entende como possível de fazer. Eu acho que nós temos um
4768mandato, que é tratar desse assunto na Resolução, e qual é a melhor maneira
4769de se tratar, entendendo que de fato ele tem uma lógica diferente, terá que ter
4770um gerenciamento distinto, porque da regra que está posta aqui, eu não
4771consigo vê-los fazendo inventário, fazendo relatório, e contratando empresas
4772de destinação, não tem escala para isso. Fica difícil para o cara, aí o ônus fica
4773grande, quer dizer, se eu coloco na empresa de manutenção, a escala de
4774gerenciamento fica outra, porque a empresa de manutenção está lidando
4775quase com o mesmo número que o setor elétrico, uma pequena unidade...

4776

4777

4778**A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** - Eu só queria fazer realmente uma
4779contribuição para o *brainstorming* mesmo, foi a primeira coisa que eu pensei,
4780com a fala da Zilda e do Ricardo também. A Convenção de Estocolmo ela é

4781 uma das poucas, talvez a única convenção química que contempla com muito
4782 vigor a participação da sociedade civil. E fala assim com muita ênfase nos
4783 grupos vulneráveis, que foi o que eu falei hoje de manhã, quando eu me referi
4784 à questão das tintas, que são justamente as crianças, as mulheres, os jovens
4785 em fases de reprodução, que são os grupos mais atingidos pela contaminação
4786 química. E a Convenção de Estocolmo historicamente é a que mais contempla
4787 o direito dessas pessoas de participarem dos processos de tomadas de
4788 decisão, que envolvem justamente esses 20% (vinte por cento). Então, eu
4789 acompanhei o pingue-pongue aqui da indústria, resolvendo os 80% (oitenta por
4790 cento), que é uma questão bem cativa, vamos dizer assim, é um processo de
4791 fácil e relativa solução porque os agentes são identificáveis. Até estão aqui
4792 discutindo. Agora, quando se trata de uma escola, de um hospital no
4793 Amazonas, no Rio Grande do Sul, no anterior, nós começamos a ter realmente
4794 os maiores problemas, e esses problemas não são fáceis realmente de
4795 resolver, mas eles passam realmente pela conscientização da população. Que
4796 é o que menos temos hoje no Brasil. Então, nós vemos aqui excelentes
4797 representantes de órgãos de governo, principalmente dos órgãos ambientais,
4798 como a Zuleica, o Pedro, preocupados em como que eles vão operacionalizar
4799 essa Resolução. Mas nós não temos aquele componente ainda discutido, da
4800 conscientização pública. Nós tivemos vários acidentes, eu até mandei para a
4801 dona Zilda, eu acho que foi ano passado, um acidente que teve em Santa
4802 Catarina, gravíssimo. Então, antes que isso aconteça, eu acho que poderíamos
4803 pensar em alguma coisa nesse sentido, de como vamos incluir os grupos
4804 vulneráveis nesse processo, nesse esforço nacional de banir os PCBs, até
4805 2025. Como não acompanhei essa discussão antes nessa Câmara, não
4806 conheço também o processo do inventário, se o inventário também de alguma
4807 maneira levantou essas questões. Obrigada.

4808

4809

4810 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só para esclarecer, Zuleica,
4811 foi feito um inventário preliminar, no âmbito do projeto, que nós temos com o
4812 PNUD. E está previsto na Resolução, que se faça um inventário, aí como o que
4813 foi escolhido foi o CTF, e o CTF só agrega aquelas atividades que são efetivas
4814 ou potencialmente poluidoras, não seria possível incluir essas atividades.
4815 Então, nesse inventário preliminar se levantou ocorrência de pequenas
4816 quantidades de PCB, nessas unidades que são listadas. O que nós víamos foi
4817 uma dificuldade de controle dentro de uma Resolução do Conama. Aí a área do
4818 DQAM, que é o outro departamento que lida com isso. Eu estou à frente do
4819 departamento de ambiente urbano, que nada mais é de cuidar de resíduos
4820 sólidos, mas departamento de qualidade ambiental na indústria, ele levantou
4821 que... E essas outras atividades seria importante ter pelo menos um comando
4822 na Resolução. E aí eu até faria essa reflexão com o Márcio, se seria um
4823 comando em quem controla. Mas eu acho que já que estamos tratando, essas
4824 atividades se enquadram nos detentores de PCB, elas não estão listadas no
4825 anexo I, porque não cabia o controle que não é feito por meio de licenciamento
4826 ambiental. Por isso que há esse descompasso, mas seria uma ressalva, uma
4827 proposta de texto, que pelo menos criaria um alerta em cima disso. O que eu
4828 acho que é importante para todos nós. Não estou pensando em bater em cada
4829 uma dessas unidades, vejo até dificuldade em relação a isso. Mas eu acho que
4830 seria um alerta, um lembrete, quem sabe colocar um artigo assim, e falar num

4831parágrafo, dá um comando específico às atividades de manutenção, não
4832contemplaria. A Zuleica lembrou muito bem, além de tudo, a Convenção de
4833Estocolmo é uma convenção que dá prazos, que outras convenção não dão.
4834Agora a de Mercúrio vai dar prazos também, mas as outras convenções de
4835químicos, Basileia e Estocolmo, elas não dão prazos, estabelecem
4836mecanismos de controle, mas não dão prazos específicos. Estocolmo é a que
4837dá prazos específicos, e agora a de Mercúrio de Minamata também dá prazos.
4838Mas eu acho que seria importante isso, para no mínimo nos sentirmos que o
4839lembrete da Resolução ele segue também para essas outras atividades.

4840

4841

4842**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Depois das
4843últimas colocações da Zilda, eu compreendi melhor qual é a preocupação em
4844inserir essas atividades, que em reuniões anteriores nós achamos que seria um
4845exagero. E eu vou desenvolver uma linha de raciocínio, que talvez nós
4846possamos colocá-la amanhã, diante do adiantado da hora. A questão do
4847detentor de PCB, é óbvio que nós temos que seguir o que a convenção
4848estabelece como diretriz. Então, obviamente que essa definição vai ter que
4849abarcar todos eles. Agora, a Zilda comentou uma coisa importante, têm
4850aqueles detentores que vão ser passíveis de controle, que são os que têm que
4851fazer inventário, tem que classificar equipamentos, que abrange a maioria do
4852setor elétrico, a indústria, que são aqueles só do anexo I, que corresponde a
485390% (noventa por cento) talvez, ou mais, do todo de PCB que está por aí.
4854Esses do anexo I estariam sujeitos a essa primeira parte da norma, que é todo
4855esse controle, o relatório de gerenciamento e tudo que nós já vemos
4856discutindo. Outro grupo seria o grupo que está nessa proposta do Ibama, e eu
4857sugiro que ela seja digitada, do Ministério, desculpa, digitada ou disponibilizada
4858para nós até amanhã, que esse grupo não seria passível desses instrumentos
4859de controle que estão sendo criados aqui, mas ficaria a chamada, que eles têm
4860um prazo para a substituição desses equipamentos. E talvez pegando a ideia
4861do Márcio, de que quem deveria alertá-los sobre isso é o prestador do serviço
4862de manutenção. E aí nós tocamos um outro ponto que já foi falado aqui
4863também, a necessidade de incluir esse prestador de serviço de manutenção no
4864contexto dessa norma, quais são as responsabilidades dele. E aí cabe também
4865a proposta, aí é do Ibama, de fazer o Cadastro Técnico Federal, ele talvez não
4866tivesse sujeito a tantas obrigações de apresentação. Mas ele tem que ter o
4867cadastro. E essa norma imputaria a ele a obrigação de informar ao seu cliente,
4868que é a escola, o hospital, o shopping, de que ele tem um prazo para trocar
4869aquele equipamento. Pois eu entendo que esse prestador de serviço é que
4870sabe, ou está definindo qual é o teor de PCB daquele equipamento. Não é?
4871Então, talvez seja uma saída. E aí esse prestador de serviço, eu consegui abrir
4872a norma que ele citou, ABNT 10576, e ela dá uma boa diretriz para nós, do que
4873é recondicionamento, regeneração e descontaminação. Então, eu não sei, mas
4874eu entendo que esse tipo de prestador de serviço, ele faz a manutenção
4875desses equipamentos, que podem ou não incluir essas três operações,
4876inclusive, só no caso da descontaminação é que essa norma da ABNT cita que
4877ela pode ser feita em campo ou não. Eu estou entendendo que em campo é no
4878detentor, e fora do campo seria numa unidade, uma instalação industrial, que
4879faz essa descontaminação, não sei. Aí eu não tenho elementos. Então, talvez
4880nós teríamos que incluir um capítulo, ou um artigo que trata desse prestador de

4881serviço, primeiro, e aí colocando, discutindo aquela questão lá do art. 19,
4882polêmico e tal, se pode ou não pode. E depois usando dessa indicação do
4883prestador de serviço, uma amarração para atingir os outros detentores de PCB,
4884não passíveis de controle, não sei como é, ou do jeito que foi colocada ali na
4885proposta que foi lida. Ele fala: “os detentores abaixo”, são shoppings e tal.
4886Então, quer dizer, dividiria em dois grupos, a norma. E aí nós fechamos o
4887conceito.

4888

4889

4890**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4891Como foi feito com o primeiro grupo.

4892

4893

4894**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Porque não

4895precisa de tanto detalhamento, ou numa outra tabela do anexo I, tabela I,

4896tabela II.

4897

4898

4899**SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI) –** É só não chamá-los, no caso de

4900detentores, uma outra nomenclatura para não conflitar com essa daqui, que já

4901está aqui. Aí você define qual é esse grupo e depois define.

4902

4903

4904**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4905Pequenos detentores, grandes detentores.

4906

4907

4908**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Só queria complementar, que

4909claro que é importante que esses geradores estejam inclusos na Resolução,

4910aproveitando que ela já está sendo feita mesmo. E comentar que na prática, eu

4911como destinadora de PCB, o que acontece é que as empresas de manutenção

4912que fazem a coisa certa, quando analisam o óleo, elas instruem ou colocam no

4913próprio laudo, o que a empresa deve fazer, se ela deve buscar ou a destinação

4914final, ou a reclassificação do equipamento. E eu recebo consultas o tempo todo

4915de shopping, de edifícios comerciais, de hospitais. Nós destinamos muito para

4916hospital e para shopping. Então, não é que esses detentores estejam

4917totalmente desavisados, depende sim da empresa de manutenção e do

4918laboratório, mas eles têm como receber essa informação, da necessidade da

4919destinação final, ou da reclassificação, da eliminação do PCB.

4920

4921

4922**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE (Ibama) –**

4923Usar dessas empresas para fazer o próprio inventário, um inventário mais

4924detalhado desses portadores. Eu vou ter que me retirar, gente, conforme eu

4925havia combinado, são 15 para 18h agora, eu vou ter que sair. Então, eu vou

4926passar a coordenação para o Pedro, nós encerramos. Amanhã começamos

4927que horas? 9h ou 9:30h? 9h. Eu tenho sempre um problema, eu já disse para

4928você, o meu problema com 9h é que eu chego às 8h no Ibama, aí quando eu

4929chego ao Ibama, não saio tão fácil. Pois é, aí para mim teria que ser mais cedo

4930um pouco, porque se me disser que é 9h, eu vou dizer: tenho uma horinha para

4931ir ao Ibama. 8:30h isso que ia propor, aí eu não tenho como ir ao Ibama, aí
4932você me limpam dessa dor de consciência. Então, 8:30h nós começamos
4933amanhã, aí nós conseguimos terminar mais cedo. Está bom? Pedro, obrigado
4934mais uma vez, e a palavra é sua e o assento também.

4935

4936

4937**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - Eu estou tomando
4938aqui a palavra, então vai me desculpar porque eu vou chegar atrasado
4939amanhã, porque eu tenho uma consulta às 8h, porque eu achei que
4940começaríamos às 9h. Então, como é perto daqui, eu vou chegar atrasado
4941amanhã, não é do meu costume, mas peço a desculpa antecipado. E antes,
4942aproveitando a discussão, quando nós começamos a falar dessas fontes
4943difusas, eu telefonei na hora para o Ministério, e perguntei quantos nós temos
4944cadastrados no Cadastro Nacional de Serviço de Saúde. Todos são obrigados
4945a ser cadastrados, é mais de milhão, muitos milhões. Então, não teríamos
4946condição nenhuma de fazer um inventário, desde aquele postinho lá do Amapá,
4947até uma fábrica da vacinas de tuberculose, que é a minha praia, que têm
4948muitas unidades de produção de energia, de que é uma condição estratégica
4949do Ministério. Então, essas são mais fáceis, mas os pequenininhos, é
4950impossível.

4951

4952

4953**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA CO)** - Pessoal, o
4954presidente nos deixou essa responsabilidade de terminar, faltam dez minutos.
4955Eu pergunto às conselheiras e aos conselheiros se vocês querem usar esses
4956dez minutos para continuarmos rediscutindo esse artigo, ou se iniciamos um
4957novo artigo, tendo agora nove minutos para concluir? Encerramos por aqui e
4958voltamos amanhã? Pedro, por favor.

4959

4960

4961**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4962**Paulo)** - Recentemente nós terminamos de fazer o nosso inventário de
4963resíduos, finalmente. E tivemos muito contato com o pessoal da Secretaria da
4964Agricultura, Secretaria de Saúde, Anvisa, uma opção que nós temos é pegar
4965grandes consumidores de energia elétrica, porque esses caras terão o
4966equipamento, de qualquer maneira. E se nós conseguirmos levar para uma
4967linha de corte, o sistema ambiental consegue trabalhar, eu não consigo é fazer
4968o picadinho dia-a-dia, mas você falar: olha, você vai lá em São Paulo, e pega
4969os complexos hospitalares. São meia dúzia, pega, não tem problema. Pega os
4970grandes shopping. Pego. Agora não dá para pensarmos, e o que me preocupa
4971muito é colocar nessas resoluções, esse picado, porque depois nós vamos ser
4972cobrados, não vamos ser cobrados pelo Conama, eu vou ser cobrado pelo
4973Ministério Público. E isso é que me preocupa, porque vai dizer: olha, não
4974importa se tem licença ou não tem licença, isso é um documento do sistema
4975nacional de meio ambiente, e vocês como partes são obrigados a cumpri-lo. Eu
4976vou dizer o quê? Olha, a Zilda falou que não é para fazer. Então, tem que ter
4977muito cuidado como escreve essas coisas.

4978

4979

4980 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA CO)** - Eu também como
4981 órgão ambiental municipal, apesar de não entrar tanto em contato com isso
4982 quanto o Estado, também tenho uma leve preocupação. Então, eu deixo a
4983 sugestão de que nós repensemos essa noite, esse artigo, e quem sabe
4984 amanhã nós consigamos trazer, à luz dessa discussão, alguma alternativa que
4985 contemple a preocupação do MMA, e que resolva esse problema dos órgãos
4986 ambientais.

4987

4988

4989 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Só como complemento, já tem uma
4990 proposta do MMA, nós podemos partir dela.

4991

4992

4993 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA CO)** - Eu acho uma
4994 ótima ideia.

4995

4996

4997 **SR. RICARDO LOPES GARCIA (CNI)** – Que essa daqui eu acho que vai
4998 cair. Então, nós partimos de uma outra que vai na ideia das empresas
4999 prestadoras. Eu acho mais prático do que ficarmos batendo nessa aqui.

5000

5001

5002 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA CO)** - Concordo
5003 plenamente. Então, senhoras e Senhores, eu agradeço a presença de todos,
5004 dou por encerrada a reunião, se ninguém tiver mais nenhuma manifestação,
5005 até amanhã? Obrigado.